



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2.586, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o Exercício de 2022.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2022 estima a Receita **R\$ 1.079.895.594,00** (um bilhão, setenta e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais) contra uma fixação da despesa em **R\$ 968.986.354,00** (novecentos e sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) para a Administração Direta, incluindo **R\$ 5.500.000,00** (cinco milhões e quinhentos mil reais) de Reserva para Contingências, e **R\$ 110.909.240,00** (cento e dez milhões, novecentos e nove mil e duzentos e quarenta reais) para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de **R\$ 1.079.895.594,00** (um bilhão, setenta e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais), com a manutenção do necessário equilíbrio.

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

#### NATUREZA DA RECEITA

Especificação	Valores
<b>Receitas Correntes</b>	<b>991.993.507,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	276.986.100,00
Contribuições	35.010.000,00
Receita Patrimonial	5.001.087,00
Transferências Correntes	658.939.864,00
Outras Receitas Correntes	16.056.456,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>115.602.999,00</b>
Receita Intra-Orçamentária	46.946.088,00
<b>Receita Bruta</b>	<b>1.154.542.594,00</b>
Deduções da Receita Corrente	-74.647.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>1.079.895.594,00</b>

**Art. 3º** A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

#### 1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
01	Gabinete do Prefeito	6.263.239,00

02	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	12.010.683,00
03	Sec. Munic. de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	5.249.144,00
04	Sec. Munic. de Administração	45.707.093,00
05	Sec. Munic. de Fazenda	52.829.510,00
06	Sec. Munic. de Obras Públicas	99.200.004,00
07	Sec. Munic. de Urbanismo	6.510.452,00
08	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	9.716.969,00
09	Sec. Munic. de Serviços Públicos	107.503.216,00
10	Sec. Munic. de Educação	280.428.205,00
11	Sec. Munic. de Esportes	20.083.502,00
12	Sec. Munic. de Turismo	7.336.936,00
13	Sec. Munic. de Desenvol. Social e Cidadania	29.682.649,00
14	Sec. Munic. de Saúde	214.886.334,00
15	Sec. Munic. de Governo	1.932.260,00
16	Sec. Munic. Habitação	4.208.237,00
18	Sec. Munic. dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso	18.456.975,00
19	Sec. Munic. de Comunicação Social	10.017.336,00
23	Sec. Munic. de Tecnologia da Informação	6.965.144,00
24	Sec. Munic. de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão	24.498.466,00
99	Reserva de Contingência	5.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>968.986.354,00</b>

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
20	Câmara Municipal	25.092.240,00
21	Instituto de Previdência Municipal	75.807.000,00
22	Fund. Cultural e Educacional de Caraguatatuba	10.010.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.909.240,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.079.895.594,00</b>
--------------------	-------------------------

#### 2. CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

	FUNÇÕES	R\$
01	Legislativo	24.086.000,00
02	Judiciária	589.798,00
04	Administração	100.121.468,00
06	Segurança Pública	24.498.466,00
08	Assistência Social	41.835.693,00
09	Previdência Social	56.305.600,00
10	Saúde	214.886.334,00
11	Trabalho	549.590,00
12	Educação	279.661.815,00
13	Cultura	10.010.000,00
14	Direitos da Cidadania	6.303.931,00
15	Urbanismo	221.869.379,00
16	Habitação	4.208.237,00
17	Saneamento	4.853.157,00
18	Gestão ambiental	4.815.712,00
19	Ciência e Tecnologia	4.538.000,00
20	Agricultura	48.100,00
23	Comércio e Serviços	7.381.175,00
24	Comunicações	3.223.097,00
27	Desporto e Lazer	20.083.502,00
28	Encargos Especiais	25.025.240,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.054.894.294,00</b>
99	Reserva de Contingência	25.001.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.079.895.594,00</b>

## 3. CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

	SUBFUNÇÃO	R\$
031	Ação Legislativa	24.086.000,00
121	Planejamento e Orçamento	2.792.644,00
122	Administração Geral	229.503.614,00
123	Administração Financeira	16.914.470,00
126	Tecnologia da Informação	2.657.644,00
127	Ordenamento Territorial	7.141.782,00
131	Comunicação Social	10.245.147,00
181	Policciamento	9.012.800,00
182	Defesa Civil	1.010.000,00
183	Informação e Inteligência	4.538.000,00
241	Assistência ao Idoso	600,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	600,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.765.120,00
244	Assistência Comunitária	20.576.921,00
272	Previdência em Regime Estatutário	56.305.600,00
301	Atenção Básica	29.531.858,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107.368.562,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	9.440.868,00
304	Vigilância Sanitária	3.199.774,00
306	Alimentação e Nutrição	19.713.548,00
334	Fomento ao Trabalho	852.840,00
361	Ensino Fundamental	135.373.626,00
362	Ensino Médio	535.230,00
364	Ensino Superior	2.018.270,00
365	Educação Infantil	88.025.510,00
366	Educação de Jovens e Adultos	885.859,00
367	Educação Especial	4.342.010,00
392	Difusão Cultural	10.010.000,00
451	Infraestrutura Urbana	107.880.711,00
452	Serviços Urbanos	88.224.784,00
482	Habitação Urbana	1.360.238,00
512	Saneamento Básico Urbano	4.853.157,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.104.991,00
542	Controle Ambiental	77.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	158.750,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.434.540,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	48.100,00
695	Turismo	7.077.925,00
812	Desporto Comunitário	14.799.961,00
843	Serviço da Dívida Interna	19.563.000,00
846	Outros Encargos Especiais	5.462.240,00
997	Reserva de Contingência RPPS	19.501.300,00
999	Reserva de Contingência Prefeitura	5.500.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.079.895.594,00</b>

## 4. CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

	PROGRAMA	R\$
0049	Outros Encargos Especiais	25.025.240,00
0088	Reserva Legal do RPPS	19.501.300,00
0099	Reserva de Contingência	5.500.000,00
0148	Otimização da Gestão Pública	359.948.511,00
0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	203.328.895,00
0150	Melhoria da Qualidade do Ensino para Formação do Indivíduo	249.742.354,00
0151	Valorização do Bem Estar do "Povo Caiçara"	172.796.666,00
0153	Melhoria da Qualidade Ambiental do Município	2.310.641,00
0154	Desenvolvimento de Atividades Socioeconômicas do Município	353.200,00
0155	Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso	14.451.217,00
0156	Fomento e Desenvolvimento do Turismo Sustentável	5.592.988,00
0157	Desenvolvimento da Mobilidade Urbana	7.141.782,00
0158	Segurança e Proteção ao Cidadão	10.022.800,00
0163	Fomento da Cultura	4.180.000,00

	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.079.895.594,00</b>
--	--------------------	-------------------------

## POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>906.708.495,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	396.772.706,00
Juros e Encargos da Dívida	5.650.500,00
Outras Despesas Correntes	504.285.289,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>148.185.799,00</b>
Investimentos	134.273.199,00
Inversões Financeiras	100,00
Amortização da Dívida	13.912.500,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS</b>	<b>19.501.300,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMC</b>	<b>5.500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.079.895.594,00</b>

**Art. 4º** O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% do orçamento das despesas inicialmente fixadas, conforme já aprovado na Lei nº 2.562, de 08 de julho de 2021, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022.

**§ 1º** O intercâmbio das dotações de folha de pagamento com a mesma fonte de recurso, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica e grupo de natureza de despesa, não serão considerados no percentual da autorização constante no *caput* deste artigo.

**§ 2º** O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.

**Art. 5º** O Poder Executivo fica ainda autorizado, por Decreto, e o Legislativo, por ato da Mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2022, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

**Parágrafo único.** O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual da autorização constante no art. 4º desta Lei.

**Art. 6º** Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais prioritizados nesta Lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

**Parágrafo único.** Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único e 50, inciso I da LRF.

**Art. 7º** Durante o exercício de 2022, o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas prioritizados nesta Lei ou antecipação da receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor, cujas receitas não poderão ser superiores ao valor das despesas de capital constantes nesta Lei.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências voluntárias às entidades do Terceiro Setor, indicadas nesta Lei, bem como outras entidades que vieram lograr êxito após autorização legislativa, em regime de mútua cooperação nos termos da legislação vigente, sendo que os recursos para auxílios, subvenções e contribuições só poderão ser repassados após a formalização dos competentes instrumentos, bem como, no caso da Lei nº 13.019/2014, dos respectivos termos de colaboração ou de fomento.

**Art. 9º** O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado mediante atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e se previstas nesta Lei.

**Art. 10.** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Art. 11.** Ficam convalidados no Plano Plurianual – PPA vigente e na Lei 2.562, de 08 de julho de 2021, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, os programas, as ações e os valores ora contemplados na presente Lei.

**Art. 12.** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de dezembro de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# ANEXO I

---

## Natureza das Receitas





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2022

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
<b>1.0.0.0.00.0.0.000</b>			<b>RECEITAS CORRENTES</b>				988.833.503,00
1.1.0.0.00.0.0.000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			276.986.100,00	
1.1.1.0.00.0.0.000			IMPOSTOS		219.880.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	139.500.000,00			
1.1.1.2.50.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	99.500.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.000	01	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	81.500.000,00			
1.1.1.2.50.0.2.000	01	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	300.000,00			
1.1.1.2.50.0.3.000	01	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.100.000,00			
1.1.1.2.50.0.4.000	01	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.600.000,00			
1.1.1.2.53.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	40.000.000,00			
1.1.1.2.53.0.1.000	01	5	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	40.000.000,00			
1.1.1.3.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	28.100.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	28.100.000,00			
1.1.1.3.03.1.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	26.400.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.000	01	6	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	26.400.000,00			
1.1.1.3.03.4.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.700.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.000	01	7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.700.000,00			
1.1.1.4.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	52.280.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	52.280.000,00			
1.1.1.4.51.1.0.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	52.280.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.000	01	8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	50.000.000,00			
1.1.1.4.51.1.2.000	01	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	390.000,00			
1.1.1.4.51.1.3.000	01	10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.350.000,00			
1.1.1.4.51.1.4.000	01	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	540.000,00			
1.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS		57.050.100,00		
1.1.2.1.00.0.0.000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	290.000,00			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2022

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.1.2.1.50.0.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	290.000,00			
1.1.2.1.50.0.1.000	01	12	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	290.000,00			
1.1.2.2.00.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56.760.100,00			
1.1.2.2.01.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56.760.100,00			
1.1.2.2.01.0.1.001	01	13	Taxa de Licença de Estabelecimento Comercial, Ind., Prestação de Serviço	3.650.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.002	01	14	Taxa de Publicidade Comercial	500.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.003	01	15	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	50.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.004	01	16	Taxa de licença para Execução de Obras	1.475.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.005	01	17	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	277.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.006	01	18	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	100,00			
1.1.2.2.01.0.1.007	01	19	Taxa de Cemitérios	328.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.009	01	20	Outras taxas pela Prestação de Serviços	480.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.010	01	21	Taxa de Lixo	50.000.000,00			
1.1.3.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		56.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	56.000,00			
1.1.3.1.99.0.3.000	01	22	Outras Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	26.000,00			
1.1.3.1.99.0.4.000	01	23	Outras Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00			
1.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES		35.010.000,00		
1.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		20.010.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.001	04	400	Contribuições de Servidor Ativo Prefeitura	18.578.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.002	04	401	Contribuições de Servidor Ativo Câmara	536.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.003	04	402	Contribuições de Servidor Ativo Fundacc	113.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.004	04	403	Contribuições de Servidor Ativo Caraguaprev	113.000,00			
1.2.1.5.01.2.1.001	04	404	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	633.000,00			
1.2.1.5.01.3.1.001	04	405	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	37.000,00			
1.2.4.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000.000,00			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2022

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.2.4.1.50.0.1.000	01	24	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000.000,00			
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL			5.001.087,00	
1.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		628.600,00		
1.3.1.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	628.600,00			
1.3.1.1.01.2.1.000	01	25	Laudêmio da União	1.000,00			
1.3.1.1.02.0.0.000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	298.600,00			
1.3.1.1.02.0.1.000	01	26	Concessão do Terminal Rodoviário	297.600,00			
1.3.1.1.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	330.000,00			
1.3.1.1.99.0.1.000	01	27	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	330.000,00			
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS		4.372.487,00		
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.372.487,00			
1.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.348.487,00			
1.3.2.1.01.0.1.001	04	500	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACC	8.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.001	02	28	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	233.954,00			
1.3.2.1.01.0.1.002	05	29	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	97.500,00			
1.3.2.1.01.0.1.003	01	30	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.004	01	31	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS	13.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.005	01	32	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção de Ensino	101.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.006	01	33	Remuneração de Depósitos Bancários - DITRAN	115.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.007	02	34	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	31.500,00			
1.3.2.1.01.0.1.009	01	35	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	1.200.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.010	05	36	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS FEDERAL	71.533,00			
1.3.2.1.01.0.1.011	02	37	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS ESTADUAL	50.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.012	05	38	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	50.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.013	05	39	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação (FONTE 05)	50.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.014	02	40	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Transporte Escolar	10.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.015	02	41	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação (FONTE 02)	1.000,00			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

15



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2022

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.3.2.1.01.0.1.016	01	42	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.017	01	43	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens	5.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.018	01	44	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (ESTADUAL)	10.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.019	01	45	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (FEDERAL)	140.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.020	05	46	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 05	10.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.021	02	47	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 02	50.000,00			
1.3.2.1.04.0.0.000			REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.024.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.001	04	406	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	2.000.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.002	04	407	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Títulos Públicos	1.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.003	04	408	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.004	04	409	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - Taxa de Administração	10.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.005	04	410	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - Taxa de Administração	12.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			655.779.860,00	
1.7.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		227.477.650,00		
1.7.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	65.235.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	65.200.000,00			
1.7.1.1.51.1.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	59.900.000,00			
1.7.1.1.51.1.1.000	01	48	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	59.900.000,00			
1.7.1.1.51.2.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.650.000,00			
1.7.1.1.51.2.1.000	01	49	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.650.000,00			
1.7.1.1.51.3.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	2.650.000,00			
1.7.1.1.51.3.1.000	01	50	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.650.000,00			
1.7.1.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	35.000,00			
1.7.1.1.52.0.1.000	01	51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.000,00			
1.7.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	105.949.175,00			
1.7.1.2.51.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	65.000,00			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

16





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2022

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.2.51.0.1.000	01	52	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	65.000,00			
1.7.1.2.52.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	105.884.175,00			
1.7.1.2.52.1.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	37.478.175,00			
1.7.1.2.52.1.1.000	01	53	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	37.478.175,00			
1.7.1.2.52.2.0.000			COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	67.000.000,00			
1.7.1.2.52.2.1.000	01	54	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	67.000.000,00			
1.7.1.2.52.3.0.000			COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	306.000,00			
1.7.1.2.52.3.1.000	01	55	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	306.000,00			
1.7.1.2.52.4.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.100.000,00			
1.7.1.2.52.4.1.000	01	56	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.100.000,00			
1.7.1.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	39.069.102,00			
1.7.1.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	39.069.102,00			
1.7.1.3.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.641.400,00			
1.7.1.3.50.1.1.039	05	57	Atenção primária - Agente comunitário de Saúde	2.641.200,00			
1.7.1.3.50.1.1.044	05	58	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	100,00			
1.7.1.3.50.1.1.045	05	59	Atenção primária - Políticas para a rede cegonha	8.581,00			
1.7.1.3.50.1.1.046	05	60	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	6.910.411,00			
1.7.1.3.50.1.1.047	05	61	ATENÇÃO PRIMÁRIA	200,00			
1.7.1.3.50.1.1.048	05	62	Atenção primária - Incentivo Financeiro da APS (Desempenho)	1.083.600,00			
1.7.1.3.50.1.1.049	05	63	Atenção Primária - Incentivo para ações estratégicas	678.539,00			
1.7.1.3.50.1.1.050	05	64	Atenção básica - Programa de informatização da APS	510.000,00			
1.7.1.3.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	25.406.176,00			
1.7.1.3.50.2.1.001	05	65	Atenção Especializada - SAMU	934.500,00			
1.7.1.3.50.2.1.002	05	66	Atenção Especializada - FAEC Nefrologia	7.420.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.003	05	67	Atenção Especializada - Incremento Temporário	100,00			
1.7.1.3.50.2.1.004	05	68	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100,00			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2022

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.3.50.2.1.005	05	69	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - COVID 19 SAES	200,00			
1.7.1.3.50.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.097.156,00			
1.7.1.3.50.3.1.001	05	70	Vigilância em Saúde - Hepatites Virais	131.325,00			
1.7.1.3.50.3.1.002	05	71	Vigilância em Saúde - Agentes de Combate a Endemias (ACE)	595.200,00			
1.7.1.3.50.3.1.003	05	72	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	296.598,00			
1.7.1.3.50.3.1.004	05	73	Inc. Financ. p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária	74.033,00			
1.7.1.3.50.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	717.039,00			
1.7.1.3.50.4.1.001	05	74	Assistência Farmacêutica	717.039,00			
1.7.1.3.50.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	16.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.001	05	75	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	16.000,00			
1.7.1.3.50.9.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	100,00			
1.7.1.3.50.9.1.000	05	76	OUTROS PROGRAMA CORONAVIRUS	100,00			
1.7.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	14.321.813,00			
1.7.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.295.313,00			
1.7.1.4.50.0.1.000	05	77	Transferências do Salário-Educação	14.295.313,00			
1.7.1.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.000,00			
1.7.1.4.51.0.1.000	05	78	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00			
1.7.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	22.500,00			
1.7.1.4.53.0.1.000	05	79	Transf. Diretas do FNDE referentes PNATE	22.500,00			
1.7.1.4.98.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.000,00			
1.7.1.4.98.0.1.002	05	80	Outras Transferências da União para Educação	2.000,00			
1.7.1.6.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.884.055,00			
1.7.1.6.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.884.055,00			
1.7.1.6.50.0.1.000	05	81	Programa Criança Feliz	360.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.003	05	82	Bloco Gestão Bolsa Família	263.482,00			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2022

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.6.50.0.1.004	05	83	Gestão SUAS - Sistema Único de Assistência Social	49.113,00			
1.7.1.6.50.0.1.005	05	84	Bloco Proteção Social Básica	594.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.006	05	85	Bloco MAC - Média e Alta Complexidade	594.420,00			
1.7.1.6.50.0.1.008	05	86	Benefício Prestação Continuada Escola	23.040,00			
1.7.1.8.03.1.1.000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	100,00			
1.7.1.8.03.1.1.051	05	87	ATENÇÃO PRIMÁRIA - CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAPS	100,00			
1.7.1.8.03.2.1.003	05	88	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	17.051.276,00			
1.7.1.8.05.3.1.000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e PNAE - PRINCIPAL	2.438.000,00			
1.7.1.8.05.3.1.001	05	89	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.438.000,00			
1.7.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.018.505,00			
1.7.1.9.50.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	1.018.505,00			
1.7.1.9.58.0.1.000	05	90	LC 176/2020 - ADO PLP 133/2020 Compensação da União	1.018.505,00			
1.7.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		315.669.094,00		
1.7.2.1.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	313.355.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000			COTA-PARTE DO ICMS	286.500.000,00			
1.7.2.1.50.0.1.000	01	91	Cota Parte do ICMS	286.500.000,00			
1.7.2.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO IPVA	24.300.000,00			
1.7.2.1.51.0.1.000	01	92	Cota Parte do IPVA	24.300.000,00			
1.7.2.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	2.500.000,00			
1.7.2.1.52.0.1.000	01	93	Cota Parte do IPI - Municípios	2.500.000,00			
1.7.2.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	55.000,00			
1.7.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	830.000,00			
1.7.2.2.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	830.000,00			
1.7.2.2.50.3.0.000			COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	830.000,00			
1.7.2.2.52.0.1.000	01	94	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º (RPM)	830.000,00			
1.7.2.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	838.624,00			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2022

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.2.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	838.624,00			
1.7.2.3.50.0.1.001	02	95	PAB Estadual	370.167,00			
1.7.2.3.50.0.1.002	02	96	Glicemia	45.574,00			
1.7.2.3.50.0.1.003	02	97	Projeto Verão	200,00			
1.7.2.3.50.0.1.004	02	98	COVID 19	300,00			
1.7.2.3.50.0.1.005	02	99	DOSE CERTA	169.538,00			
1.7.2.3.50.0.1.007	02	100	CONTROLE DO CÂNCER	52.845,00			
1.7.2.8.01.4.1.000	01	101	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	55.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.006	02	102	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - SAÚDE	200.000,00			
1.7.2.8.10.2.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	721.904,00			
1.7.2.8.10.2.1.001	02	103	Transporte de Alunos - Delegacia de Ensino	721.904,00			
1.7.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	645.470,00			
1.7.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	645.470,00			
1.7.2.9.51.0.1.001	02	104	Programa Proteção Social Básica	93.270,00			
1.7.2.9.51.0.1.002	02	105	Programa Social Especial Média Complexidade	528.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.003	02	106	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	24.200,00			
1.7.4.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.217.070,00		
1.7.4.0.00.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.800.000,00			
1.7.4.0.00.1.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	2.800.000,00			
1.7.4.0.00.1.1.009	06	107	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	2.800.000,00			
1.7.4.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	417.070,00			
1.7.4.1.00.0.0.001	06	108	FIDA	200,00			
1.7.4.1.00.0.0.002	06	109	CMDCA	800,00			
1.7.4.1.98.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	416.070,00			
1.7.4.1.99.0.1.004	06	110	FUNDO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO JUQUERIQUE	416.070,00			
1.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		109.416.046,00		
1.7.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	109.416.046,00			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

20





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2022

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.5.1.50.0.0.000			EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1.000	02	111	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	109.416.046,00			
1.9.0.0.00.0.0.000			Transf. Rec.do FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Pricipal	109.416.046,00			
1.9.1.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			16.056.456,00	
1.9.1.0.01.1.1.001	01	112	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		6.020.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.000			Multas Previstas em Legislação Especifica (Trânsito)	6.000.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.020.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	6.000.000,00			
1.9.1.1.09.0.0.000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	20.000,00			
1.9.1.1.09.0.2.000	01	113	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	20.000,00			
1.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		603.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.000			RESTITUIÇÕES	603.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES	603.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.001	04	411	Outras Restituições - Caraguaprev	3.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.001	01	114	Outras Restituições - Prefeitura	600.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES		9.433.456,00		
1.9.9.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	9.433.456,00			
1.9.9.0.03.0.0.000			COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.027.000,00			
1.9.9.0.03.0.1.000	04	412	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	3.027.000,00			
1.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	6.406.456,00			
1.9.9.9.99.1.0.000			OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	12.000,00			
1.9.9.9.99.1.1.001	04	501	Outras Receitas - Primárias - FUNDACC	12.000,00			
1.9.9.9.99.2.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	351.912,00			
1.9.9.9.99.2.1.001	01	115	Outras Receitas - Executivo	3.300.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.005	01	116	Outras receitas - PROCON	40.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.006	01	117	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - PRINCIPAL	300.000,00			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2022

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.9.9.9.99.2.2.000	01	118	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - MULTAS E JUROS	50.000,00			
1.9.9.9.99.2.3.000	01	119	Outras Receitas Dívida Ativa	1.167.544,00			
1.9.9.9.99.2.3.001	04	413	Outras Receitas - Caraguaprev	1.912,00			
1.9.9.9.99.2.4.000	01	120	Outras Receitas Dívida Ativa - Multas e juros	1.535.000,00			
<b>2.0.0.0.00.0.0.000</b>			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				<b>115.602.999,00</b>
2.1.0.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO			93.871.409,00	
2.1.1.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		93.871.409,00		
2.1.1.2.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	93.871.409,00			
2.1.1.2.52.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	90.617.869,00			
2.1.1.2.52.0.1.000	07	121	FINISA - Financiamento, Infraestrutura e Saneamento	90.617.869,00			
2.1.1.2.54.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.253.540,00			
2.1.1.2.54.0.1.000	07	122	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	3.253.540,00			
2.2.0.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS			20.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00			
2.2.1.3.01.0.1.000	01	123	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - VEÍCULOS	10.000,00			
2.2.2.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00			
2.2.2.1.01.0.1.000	01	124	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - LEILÃO	10.000,00			
2.4.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			21.711.590,00	
2.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.162.182,00		
2.4.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	5.508.554,00			
2.4.1.2.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.508.554,00			
2.4.1.2.50.9.1.001	05	125	PAR - Programa de Ação Articulado	5.001.000,00			
2.4.1.2.50.9.1.002	05	126	PAC Proinfância - CEI Golphinho	507.554,00			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

22





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2022

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.4.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.653.628,00			
2.4.1.4.54.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.653.628,00			
2.4.1.4.54.0.1.001	05	127	Contrato de repasse 1070355-37/2020 Pavimentação Martin de Sá	20.003,00			
2.4.1.4.54.0.1.002	05	128	Contrato de repasse 1071034-30/2020 Pavimentação de ruas da Região Norte	29.197,00			
2.4.1.4.99.0.1.001	05	129	Contratos de repasse pavimentação região central - federal	400.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.002	05	130	Contrato de repasse 1072614-59/2020 Cobertura Praça da Cultura	960.019,00			
2.4.1.4.99.0.1.003	05	131	PROJETO NOVA CARAGUÁ	244.409,00			
2.4.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		14.548.908,00		
2.4.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	14.548.908,00			
2.4.2.2.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	771.901,00			
2.4.2.2.53.0.1.001	02	132	FEHIDRO - Elaboração do Plano de Drenagem Fase III	121.125,00			
2.4.2.2.53.0.1.002	02	133	FEHIDRO - Ponte Rio Lagoa	553.354,00			
2.4.2.2.53.0.1.003	02	134	FEHIDRO - Canal Extravaso Pontal Santa Marina	97.422,00			
2.4.2.2.54.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	13.777.007,00			
2.4.2.2.54.0.1.001	02	135	Infraestrutura urbana Golfinho - Demanda 12673	1.000.000,00			
2.4.2.2.54.0.1.002	02	136	Infraestrutura urbana de pavimentação Golfinho - Demanda 16005	3.000.000,00			
2.4.2.2.54.0.1.003	02	137	Infraestrutura de pavimentação e drenagem Pontal Santa Marina - Emenda Parlamentar	784.000,00			
2.4.2.2.54.0.1.004	02	138	Recapamento asfáltico - Demanda 9041	300.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.001	02	139	FID - Parque Nacional Municipal do Juqueriquerê	1.075.882,00			
2.4.2.2.99.0.1.002	02	140	Reforma Campos de Futebol - Emenda Parlamentar	350.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.003	02	141	Convênio Sem Papel - SELJ - Esportes	300.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.004	02	142	DADE 415/2019 - Revitalização da trilha de acesso e do farol Morro da Prainha	782.357,00			
2.4.2.2.99.0.1.005	02	143	DADE 41/2014 - Pavimentação Pontal Fazendinha	462.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.006	02	144	DADE 129/2019 - Reforma, revitalização e ampliação pier de pesca do Camaroeiro	1.600.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.007	02	145	DADE 257/2019 - Portal de entrada do município	1.000.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.008	02	146	DADE 2021	2.000.000,00			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2022

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.4.2.2.99.0.1.009	02	147	DADE 2022	1.000.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.010	02	148	PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS - PEM	122.768,00			
2.4.9.0.00.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00		
2.4.9.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00			
2.4.9.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00			
2.4.9.9.99.0.1.000	06	149	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	500,00			
<b>7.0.0.0.00.0.0.000</b>			<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>				<b>46.946.088,00</b>
7.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS			31.764.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		31.764.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.001	04	414	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	30.481.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.002	04	415	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	877.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.003	04	416	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDACC	185.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.004	04	417	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Caraguaprev	220.000,00			
7.2.1.5.02.1.2.001	04	418	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	1.000,00			
7.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			15.182.088,00	
7.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		15.182.088,00		
7.9.9.9.01.0.1.001	04	419	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Prefeitura	14.415.463,00			
7.9.9.9.01.0.1.002	04	420	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Câmara	560.658,00			
7.9.9.9.01.0.1.003	04	421	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FUNDACC	105.418,00			
7.9.9.9.01.0.1.004	04	422	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Caraguaprev	100.549,00			
<b>90.0.0.00.0.0.000</b>			<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>				<b>-74.647.000,00</b>
91.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE			-74.647.000,00	
91.7.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DAS TRANSFÉNCIAS CORRENTES		-74.647.000,00		
91.7.1.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-11.987.000,00			
91.7.1.1.51.1.1.000	01	150	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-11.980.000,00			
91.7.1.1.52.0.1.000	01	151	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.000,00			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

24



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas  
Exercício de 2022

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
91.7.2.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				
				-62.660.000,00			
91.7.2.1.50.0.1.000	01	152	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS				
				-57.300.000,00			
91.7.2.1.51.0.1.000	01	153	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA				
				-4.860.000,00			
91.7.2.1.52.0.1.000	01	154	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação				
				-500.000,00			
TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :				1.154.542.594,00			
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :				-74.647.000,00			
TOTAL GERAL ORÇADO :				1.079.895.594,00			

# ANEXO II

## Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria Econômica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Anexo II** **Demonstrativo da Receita e Despesa, por Categoria Econômica**  
**Exercício de 2022**

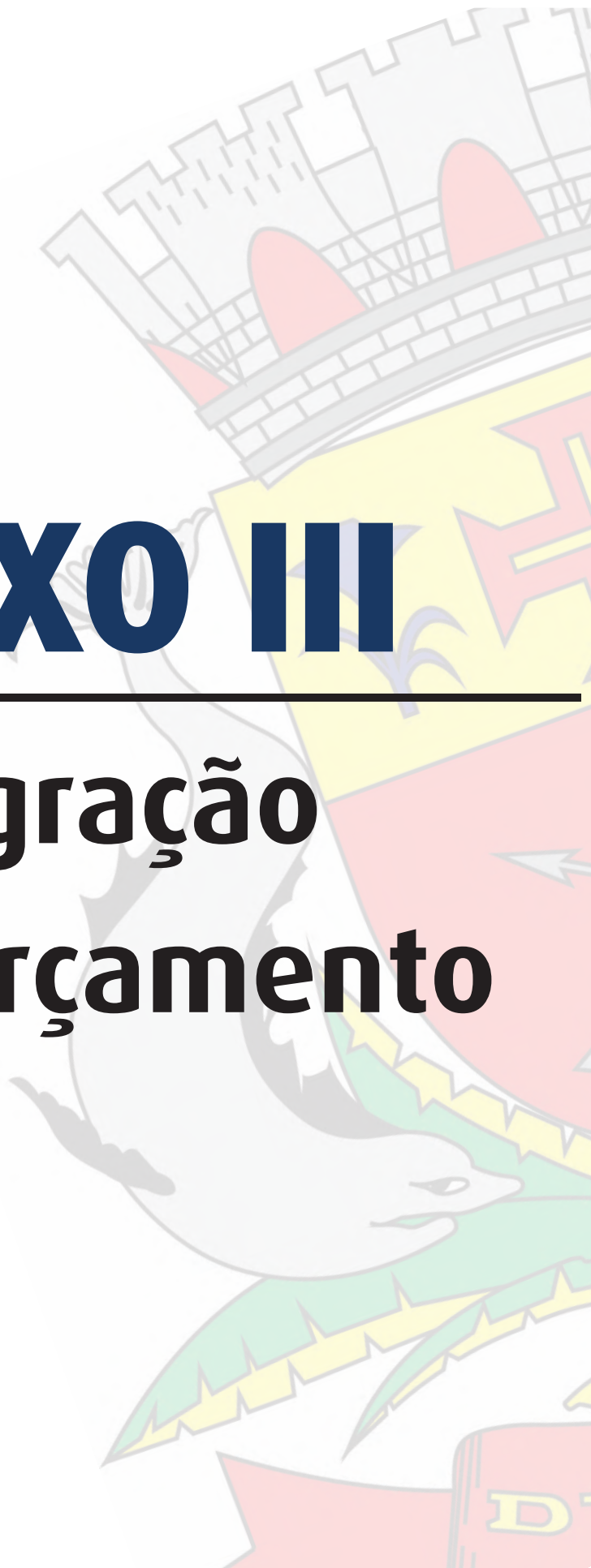
RECEITAS		DESPESAS	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	276.986.100,00	Pessoal E Encargos Sociais	396.772.706,00
Contribuições	35.010.000,00	Juros E Encargos Da Dívida	5.650.500,00
Receita Patrimonial	5.001.087,00	Outras Despesas Correntes	504.285.289,00
Transferências Correntes	658.939.864,00	<b>Soma</b>	<b>906.708.495,00</b>
Outras Receitas Correntes	16.056.456,00	<b>Superávit Corrente</b>	<b>57.584.100,00</b>
<b>Soma</b>	<b>991.993.507,00</b>	<b>Total</b>	<b>964.292.595,00</b>
<b>Receitas Correntes - Intra Ofss</b>		<b>Despesas De Capital</b>	
Contribuições - Intra Ofss	31.764.000,00	Investimentos	134.273.199,00
Outras Receitas Correntes - Intra Ofss	15.182.088,00	Inversões Financeiras	100,00
<b>Soma</b>	<b>46.946.088,00</b>	Amortização / Refinanciamento Da Dívida	13.912.500,00
<b>Dedução Da Receita</b>		<b>Soma</b>	<b>148.185.799,00</b>
Dedução De Receita Corrente	-74.647.000,00	<b>Total</b>	<b>148.185.799,00</b>
<b>Soma</b>	<b>-74.647.000,00</b>	<b>Reserva De Contingência</b>	
<b>Total</b>	<b>964.292.595,00</b>	Reserva De Contingencia	25.001.300,00
<b>Receitas De Capital</b>		<b>Soma</b>	<b>25.001.300,00</b>
Operações De Crédito	93.871.409,00	<b>Total</b>	<b>25.001.300,00</b>
Alienação De Bens	20.000,00		
Transferências De Capital	21.711.590,00		
<b>Soma</b>	<b>115.602.999,00</b>		
<b>Déficit Capital</b>	<b>32.582.800,00</b>		
<b>Total</b>	<b>148.185.799,00</b>		
<b>RESUMO GERAL</b>			
RECEITAS CORRENTES	964.292.595,00	DESPESAS CORRENTES	906.708.495,00
RECEITAS DE CAPITAL	115.602.999,00	DESPESAS DE CAPITAL	148.185.799,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.001.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.079.895.594,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.079.895.594,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.079.895.594,00</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.079.895.594,00</b>
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.079.895.594,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.079.895.594,00</b>



# **ANEXO III**

---

## **Integração PPA x Orçamento**





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo III**

**Integração do PPA x Orçamento  
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º  
Exercício de 2022**

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
<b>0049</b>		<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	0,00	0,00	25.025.240,00	25.025.240,00
	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	6.240,00	6.240,00
	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	13.912.500,00	13.912.500,00
	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	5.650.500,00	5.650.500,00
	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.456.000,00	5.456.000,00
<b>0088</b>		<b>RESERVA LEGAL DO RPPS</b>	19.501.300,00	0,00	0,00	19.501.300,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.501.300,00	0,00	0,00	19.501.300,00
<b>0099</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
<b>0148</b>		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	359.948.511,00	0,00	359.948.511,00
	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	0,00	3.360.600,00	0,00	3.360.600,00
	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	52.945.000,00	0,00	52.945.000,00
	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	0,00	5.830.000,00	0,00	5.830.000,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	7.022.050,00	0,00	7.022.050,00
	2266	APOIO DO COMUS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	248.848.496,00	0,00	248.848.496,00
	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.171.939,00	0,00	6.171.939,00
	2288	APOIO AOS CONSELHOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	0,00	14.774,00	0,00	14.774,00
	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	481.400,00	0,00	481.400,00
	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	90.300,00	0,00	90.300,00
	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	24.086.000,00	0,00	24.086.000,00
	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	3.434.540,00	0,00	3.434.540,00
	2388	APOIO AO PODER JUDICIÁRIO	0,00	589.798,00	0,00	589.798,00
	2389	MANUTENÇÃO DO PROCON	0,00	70.992,00	0,00	70.992,00
	2390	APOIO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	0,00	103.057,00	0,00	103.057,00
	2391	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
	2392	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANÍSTICA	0,00	230.500,00	0,00	230.500,00
	2393	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	0,00	723.784,00	0,00	723.784,00
	2395	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	0,00	1.110.681,00	0,00	1.110.681,00
	2420	BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
	2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.538.000,00	0,00	4.538.000,00
<b>0149</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	11.002.100,00	192.326.795,00	0,00	203.328.895,00
	1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS	1.000.100,00	0,00	0,00	1.000.100,00
	1022	DESAPROPRIAÇÃO	10.002.000,00	0,00	0,00	10.002.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo III**

**Integração do PPA x Orçamento  
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º**

**Exercício de 2022**

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVAÇÃO E DRENAGEM	0,00	23.150.577,00	0,00	23.150.577,00
	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	0,00	25.899.889,00	0,00	25.899.889,00
	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	0,00	9.283.814,00	0,00	9.283.814,00
	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	0,00	8.910.045,00	0,00	8.910.045,00
	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
	2281	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	23.866.075,00	0,00	23.866.075,00
	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	88.503.000,00	0,00	88.503.000,00
	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	347.308,00	0,00	347.308,00
	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	400,00	0,00	400,00
	2387	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	2.053.157,00	0,00	2.053.157,00
	2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	0,00	751.930,00	0,00	751.930,00
	2410	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	135.200,00	0,00	135.200,00
	2411	DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES	0,00	125.400,00	0,00	125.400,00
	2428	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
<b>0150</b>		<b>MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO</b>	0,00	249.742.354,00	0,00	249.742.354,00
	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	48.320.193,00	0,00	48.320.193,00
	2051	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	0,00	4.030.233,00	0,00	4.030.233,00
	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
	2053	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL (PDDE)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	38.444.779,00	0,00	38.444.779,00
	2174	AÇÕES ARTICULADAS PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PAR)	0,00	507.554,00	0,00	507.554,00
	2289	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	13.029.863,00	0,00	13.029.863,00
	2296	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA	0,00	434.710,00	0,00	434.710,00
	2297	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	0,00	67.409.666,00	0,00	67.409.666,00
	2298	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.863.374,00	0,00	5.863.374,00
	2299	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	0,00	12.500.662,00	0,00	12.500.662,00
	2300	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRÉ ESCOLA	0,00	1.152.043,00	0,00	1.152.043,00
	2301	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	0,00	16.479.586,00	0,00	16.479.586,00
	2302	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE	0,00	3.095.507,00	0,00	3.095.507,00
	2306	AÇÕES ARTICULADAS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)	0,00	5.001.000,00	0,00	5.001.000,00
	2308	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL (PDDE)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2309	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	2.174.558,00	0,00	2.174.558,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo III**

**Integração do PPA x Orçamento  
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º**

**Exercício de 2022**

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	
		2310		0,00	4.102.137,00	0,00	4.102.137,00
		2311		0,00	197.674,00	0,00	197.674,00
		2312		0,00	535.230,00	0,00	535.230,00
		2317		0,00	2.018.270,00	0,00	2.018.270,00
		2352		0,00	6.179.799,00	0,00	6.179.799,00
		2353		0,00	387.697,00	0,00	387.697,00
		2380		0,00	1.171.480,00	0,00	1.171.480,00
		2381		0,00	390.080,00	0,00	390.080,00
		2382		0,00	926.440,00	0,00	926.440,00
		2383		0,00	100.856,00	0,00	100.856,00
		2385		0,00	549.590,00	0,00	549.590,00
		2386		0,00	4.038.385,00	0,00	4.038.385,00
		2396		0,00	214.800,00	0,00	214.800,00
		2397		0,00	529.226,00	0,00	529.226,00
		2398		0,00	3.825.000,00	0,00	3.825.000,00
		2399		0,00	63.452,00	0,00	63.452,00
		2400		0,00	2.500.500,00	0,00	2.500.500,00
		2401		0,00	150.500,00	0,00	150.500,00
		2402		0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
		2403		0,00	1.551.660,00	0,00	1.551.660,00
		2404		0,00	139.350,00	0,00	139.350,00
		2405		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		2406		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>0151</b>		<b>VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA</b>		0,00	172.796.666,00	0,00	172.796.666,00
		2066		0,00	13.578.180,00	0,00	13.578.180,00
		2130		0,00	107.368.562,00	0,00	107.368.562,00
		2250		0,00	49.612,00	0,00	49.612,00
		2325		0,00	83.920,00	0,00	83.920,00
		2326		0,00	816.503,00	0,00	816.503,00
		2327		0,00	2.536.950,00	0,00	2.536.950,00
		2328		0,00	2.751.019,00	0,00	2.751.019,00
		2335		0,00	29.531.858,00	0,00	29.531.858,00
		2337		0,00	9.440.868,00	0,00	9.440.868,00
		2357		0,00	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00
		2358		0,00	792.120,00	0,00	792.120,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo III**

**Integração do PPA x Orçamento  
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º**

**Exercício de 2022**

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
		2407 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.199.774,00	0,00	3.199.774,00
		2408 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	157.300,00	0,00	157.300,00
<b>0153</b>		<b>MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO</b>	0,00	2.310.641,00	0,00	2.310.641,00
		2038 RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	0,00	158.750,00	0,00	158.750,00
		2160 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	400,00	0,00	400,00
		2226 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
		2284 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	0,00	1.340.234,00	0,00	1.340.234,00
		2348 ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
		2394 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		2414 FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
		2415 ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0,00	5.050,00	0,00	5.050,00
		2416 GESTÃO DA ORLA	0,00	198.137,00	0,00	198.137,00
		2427 FUNDO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL DO JUQUERIQUE	0,00	416.070,00	0,00	416.070,00
<b>0154</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO</b>	0,00	353.200,00	0,00	353.200,00
		2412 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	48.100,00	0,00	48.100,00
		2413 FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	0,00	55.100,00	0,00	55.100,00
		2421 APOIO E DESENVOLVIMENTO A MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>0155</b>		<b>GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO</b>	0,00	14.451.217,00	0,00	14.451.217,00
		2342 ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	6.149.031,00	0,00	6.149.031,00
		2360 MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	8.146.086,00	0,00	8.146.086,00
		2374 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	600,00	0,00	600,00
		2375 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	600,00	0,00	600,00
		2417 EVENTOS PARA INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS E PcD	0,00	111.100,00	0,00	111.100,00
		2418 CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	0,00	43.800,00	0,00	43.800,00
<b>0156</b>		<b>FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL</b>	0,00	5.592.988,00	0,00	5.592.988,00
		2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	205.761,00	0,00	205.761,00
		2165 REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	4.907.977,00	0,00	4.907.977,00
		2324 FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
		2419 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00
<b>0157</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA</b>	0,00	7.141.782,00	0,00	7.141.782,00
		2424 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	0,00	7.141.782,00	0,00	7.141.782,00
<b>0158</b>		<b>SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO</b>	0,00	10.022.800,00	0,00	10.022.800,00
		2045 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	0,00	873.000,00	0,00	873.000,00
		2341 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	3.239.500,00	0,00	3.239.500,00
		2423 PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	4.900.300,00	0,00	4.900.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo III

Integração do PPA x Orçamento  
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º

Exercício de 2022

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
		2425 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
		2426 CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0163		FOMENTO DA CULTURA	0,00	4.180.000,00	0,00	4.180.000,00
		2346 VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	4.180.000,00	0,00	4.180.000,00
<b>Total Geral :</b>			36.003.400,00	1.018.866.954,00	25.025.240,00	1.079.895.594,00



# **ANEXO IV**

---

## **Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo IV Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão  
Exercício de 2022**

Órgão ..... : 01 GABINETE DO PREFEITO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	6.263.239,00	0,00	6.263.239,00
	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.171.939,00	0,00	6.171.939,00
	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	90.300,00	0,00	90.300,00
<b>Total Órgão :</b>			0,00	6.263.239,00	0,00	6.263.239,00

Órgão ..... : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	12.010.683,00	0,00	12.010.683,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	11.349.893,00	0,00	11.349.893,00
	2388	APOIO AO PODER JUDICIÁRIO	0,00	589.798,00	0,00	589.798,00
	2389	MANUTENÇÃO DO PROCON	0,00	70.992,00	0,00	70.992,00
<b>Total Órgão :</b>			0,00	12.010.683,00	0,00	12.010.683,00

Órgão ..... : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	5.249.144,00	0,00	5.249.144,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.792.644,00	0,00	2.792.644,00
	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	2.455.500,00	0,00	2.455.500,00
<b>Total Órgão :</b>			0,00	5.249.144,00	0,00	5.249.144,00

Órgão ..... : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	45.707.093,00	0,00	45.707.093,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	45.414.036,00	0,00	45.414.036,00
	2390	APOIO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	0,00	103.057,00	0,00	103.057,00
	2391	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
<b>Total Órgão :</b>			0,00	45.707.093,00	0,00	45.707.093,00

Órgão ..... : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
49		<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	0,00	0,00	25.019.000,00	25.019.000,00
	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	13.912.500,00	13.912.500,00
	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	5.650.500,00	5.650.500,00
	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.456.000,00	5.456.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo IV Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão  
Exercício de 2022**

148	<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	17.810.510,00	0,00	17.810.510,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	16.826.470,00	0,00	16.826.470,00
2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	979.040,00	0,00	979.040,00
149	<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1022	DESAPROPRIAÇÃO	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
<b>Total Órgão :</b>		10.000.000,00	17.810.510,00	25.019.000,00	52.829.510,00

Órgão ..... : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>		0,00	2.346.393,00	0,00	2.346.393,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.346.393,00	0,00	2.346.393,00
149	<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>		0,00	96.853.611,00	0,00	96.853.611,00
	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVAÇÃO E DRENAGEM	0,00	23.150.577,00	0,00	23.150.577,00
	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	0,00	24.141.100,00	0,00	24.141.100,00
	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	0,00	9.283.814,00	0,00	9.283.814,00
	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	0,00	8.910.045,00	0,00	8.910.045,00
	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
	2281	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	23.866.075,00	0,00	23.866.075,00
	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00
<b>Total Órgão :</b>			0,00	99.200.004,00	0,00	99.200.004,00

Órgão ..... : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>		0,00	6.480.452,00	0,00	6.480.452,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	5.514.168,00	0,00	5.514.168,00
	2392	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANÍSTICA	0,00	230.500,00	0,00	230.500,00
	2393	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	0,00	723.784,00	0,00	723.784,00
153	<b>MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO</b>		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	2394	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total Órgão :</b>			0,00	6.510.452,00	0,00	6.510.452,00

Órgão ..... : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>		0,00	2.479.971,00	0,00	2.479.971,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.479.971,00	0,00	2.479.971,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo IV****Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2022**

<b>149</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	0,00	4.853.157,00	0,00	4.853.157,00
	2387 SANEAMENTO BÁSICO	0,00	2.053.157,00	0,00	2.053.157,00
	2428 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
<b>153</b>	<b>MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO</b>	0,00	2.280.641,00	0,00	2.280.641,00
	2038 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	158.750,00	0,00	158.750,00
	2160 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	400,00	0,00	400,00
	2226 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	2284 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	0,00	1.340.234,00	0,00	1.340.234,00
	2348 ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
	2414 FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTÓRIAS AMBIENTAIS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	2415 ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0,00	5.050,00	0,00	5.050,00
	2416 GESTÃO DA ORLA	0,00	198.137,00	0,00	198.137,00
	2427 FUNDO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL DO JUQUERIQUERÊ	0,00	416.070,00	0,00	416.070,00
<b>154</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO</b>	0,00	103.200,00	0,00	103.200,00
	2412 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	48.100,00	0,00	48.100,00
	2413 FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	0,00	55.100,00	0,00	55.100,00
	<b>Total Órgão :</b>	0,00	9.716.969,00	0,00	9.716.969,00

Órgão ..... : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
<b>148</b>		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	20.002.216,00	0,00	20.002.216,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	20.002.216,00	0,00	20.002.216,00
<b>149</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	0,00	87.501.000,00	0,00	87.501.000,00
	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	87.501.000,00	0,00	87.501.000,00
		<b>Total Órgão :</b>	0,00	107.503.216,00	0,00	107.503.216,00

Órgão ..... : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
<b>148</b>		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	28.925.062,00	0,00	28.925.062,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	27.799.381,00	0,00	27.799.381,00
	2288	APOIO AOS CONSELHOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	2395	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	0,00	1.110.681,00	0,00	1.110.681,00
<b>149</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	2.000,00	1.758.789,00	0,00	1.760.789,00
	1022	DESAPROPRIAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	0,00	1.758.789,00	0,00	1.758.789,00
<b>150</b>		<b>MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO</b>	0,00	249.742.354,00	0,00	249.742.354,00
	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	48.320.193,00	0,00	48.320.193,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo IV****Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2022**

2051	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	0,00	4.030.233,00	0,00	4.030.233,00
2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
2053	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL (PDDE)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	38.444.779,00	0,00	38.444.779,00
2174	AÇÕES ARTICULADAS PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PAR)	0,00	507.554,00	0,00	507.554,00
2289	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	13.029.863,00	0,00	13.029.863,00
2296	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA	0,00	434.710,00	0,00	434.710,00
2297	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	0,00	67.409.666,00	0,00	67.409.666,00
2298	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.863.374,00	0,00	5.863.374,00
2299	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	0,00	12.500.662,00	0,00	12.500.662,00
2300	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRÉ ESCOLA	0,00	1.152.043,00	0,00	1.152.043,00
2301	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	0,00	16.479.586,00	0,00	16.479.586,00
2302	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE	0,00	3.095.507,00	0,00	3.095.507,00
2306	AÇÕES ARTICULADAS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)	0,00	5.001.000,00	0,00	5.001.000,00
2308	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL (PDDE)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2309	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	2.174.558,00	0,00	2.174.558,00
2310	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.102.137,00	0,00	4.102.137,00
2311	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - CONVÊNIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO	0,00	197.674,00	0,00	197.674,00
2312	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO - CONVÊNIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO	0,00	535.230,00	0,00	535.230,00
2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	2.018.270,00	0,00	2.018.270,00
2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	6.179.799,00	0,00	6.179.799,00
2353	MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	387.697,00	0,00	387.697,00
2380	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	1.171.480,00	0,00	1.171.480,00
2381	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	390.080,00	0,00	390.080,00
2382	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE	0,00	926.440,00	0,00	926.440,00
2383	APOIO A EDUCAÇÃO BILINGÜE PARA SURDOS	0,00	100.856,00	0,00	100.856,00
2385	APOIO À GUARDA MIRIM	0,00	549.590,00	0,00	549.590,00
2386	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	4.038.385,00	0,00	4.038.385,00
2396	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	214.800,00	0,00	214.800,00
2397	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS	0,00	529.226,00	0,00	529.226,00
2398	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	0,00	3.825.000,00	0,00	3.825.000,00
2399	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA	0,00	63.452,00	0,00	63.452,00
2400	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.500.500,00	0,00	2.500.500,00
2401	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	150.500,00	0,00	150.500,00
2402	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
2403	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE	0,00	1.551.660,00	0,00	1.551.660,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo IV****Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2022**

## PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

2404	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	139.350,00	0,00	139.350,00
2405	PROGRAMAS DE AÇÕES SUPLEMENTARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2406	PROGRAMAS DE AÇÕES SUPLEMENTARES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total Órgão :</b>		2.000,00	280.426.205,00	0,00	280.428.205,00

Órgão ..... : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	6.505.322,00	0,00	6.505.322,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	50,00	0,00	50,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	6.505.272,00	0,00	6.505.272,00
151		<b>VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA</b>	0,00	13.578.180,00	0,00	13.578.180,00
	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00	13.578.180,00	0,00	13.578.180,00
<b>Total Órgão :</b>			0,00	20.083.502,00	0,00	20.083.502,00

Órgão ..... : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	1.743.948,00	0,00	1.743.948,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.743.948,00	0,00	1.743.948,00
156		<b>FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL</b>	0,00	5.592.988,00	0,00	5.592.988,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	205.761,00	0,00	205.761,00
	2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	4.907.977,00	0,00	4.907.977,00
	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
	2419	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00
<b>Total Órgão :</b>			0,00	7.336.936,00	0,00	7.336.936,00

Órgão ..... : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	20.162.525,00	0,00	20.162.525,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	19.664.751,00	0,00	19.664.751,00
	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	0,00	14.774,00	0,00	14.774,00
	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	481.400,00	0,00	481.400,00
151		<b>VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA</b>	0,00	9.520.124,00	0,00	9.520.124,00
	2250	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	49.612,00	0,00	49.612,00
	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	83.920,00	0,00	83.920,00
	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	816.503,00	0,00	816.503,00
	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	2.536.950,00	0,00	2.536.950,00
	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	0,00	2.751.019,00	0,00	2.751.019,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo IV****Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2022**

2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00
2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	792.120,00	0,00	792.120,00
<b>Total Órgão :</b>		<b>0,00</b>	<b>29.682.649,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.682.649,00</b>

Órgão ..... : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	65.187.972,00	0,00	65.187.972,00
	2266	APOIO DO COMUS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	65.186.972,00	0,00	65.186.972,00
151		<b>VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA</b>	0,00	149.698.362,00	0,00	149.698.362,00
	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	107.368.562,00	0,00	107.368.562,00
	2335	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	29.531.858,00	0,00	29.531.858,00
	2337	SUORTE PROFILÁTICO TERAPEUTICO	0,00	9.440.868,00	0,00	9.440.868,00
	2407	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.199.774,00	0,00	3.199.774,00
	2408	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	157.300,00	0,00	157.300,00
<b>Total Órgão :</b>			<b>0,00</b>	<b>214.886.334,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.886.334,00</b>

Órgão ..... : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	1.682.260,00	0,00	1.682.260,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.593.260,00	0,00	1.593.260,00
	2420	BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
154		<b>DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO</b>	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	2421	APOIO E DESENVOLVIMENTO A MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total Órgão :</b>			<b>0,00</b>	<b>1.932.260,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.932.260,00</b>

Órgão ..... : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	2.847.999,00	0,00	2.847.999,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.845.999,00	0,00	2.845.999,00
149		<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	0,00	1.360.238,00	0,00	1.360.238,00
	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	347.308,00	0,00	347.308,00
	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	400,00	0,00	400,00
	2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	0,00	751.930,00	0,00	751.930,00
	2410	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	135.200,00	0,00	135.200,00
	2411	DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES	0,00	125.400,00	0,00	125.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo IV****Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2022**

**Total Órgão :** 0,00 4.208.237,00 0,00 4.208.237,00

**Órgão ..... :** 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	4.005.758,00	0,00	4.005.758,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	4.005.758,00	0,00	4.005.758,00
155		<b>GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO</b>	0,00	14.451.217,00	0,00	14.451.217,00
	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	6.149.031,00	0,00	6.149.031,00
	2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	8.146.086,00	0,00	8.146.086,00
	2374	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	600,00	0,00	600,00
	2375	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	600,00	0,00	600,00
	2417	EVENTOS PARA INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS E PcD	0,00	111.100,00	0,00	111.100,00
	2418	CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	0,00	43.800,00	0,00	43.800,00
		<b>Total Órgão :</b>	0,00	18.456.975,00	0,00	18.456.975,00

**Órgão ..... :** 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	10.017.336,00	0,00	10.017.336,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	3.017.336,00	0,00	3.017.336,00
		<b>Total Órgão :</b>	0,00	10.017.336,00	0,00	10.017.336,00

**Órgão ..... :** 20 CÂMARA MUNICIPAL

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
49		<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	0,00	0,00	6.240,00	6.240,00
	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	6.240,00	6.240,00
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	24.086.000,00	0,00	24.086.000,00
	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	24.086.000,00	0,00	24.086.000,00
149		<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		<b>Total Órgão :</b>	1.000.000,00	24.086.000,00	6.240,00	25.092.240,00

**Órgão ..... :** 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
88		<b>RESERVA LEGAL DO RPPS</b>	19.501.300,00	0,00	0,00	19.501.300,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.501.300,00	0,00	0,00	19.501.300,00
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	56.305.600,00	0,00	56.305.600,00
	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	0,00	3.360.600,00	0,00	3.360.600,00
	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	52.945.000,00	0,00	52.945.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo IV****Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2022**

149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	100,00	0,00	0,00	100,00
1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>Total Órgão :</b>		19.501.400,00	56.305.600,00	0,00	75.807.000,00

Órgão ..... : 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	5.830.000,00	0,00	5.830.000,00
	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	0,00	5.830.000,00	0,00	5.830.000,00
163		<b>FOMENTO DA CULTURA</b>	0,00	4.180.000,00	0,00	4.180.000,00
	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	4.180.000,00	0,00	4.180.000,00
<b>Total Órgão :</b>			0,00	10.010.000,00	0,00	10.010.000,00

Órgão ..... : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	6.965.144,00	0,00	6.965.144,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.427.144,00	0,00	2.427.144,00
	2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.538.000,00	0,00	4.538.000,00
<b>Total Órgão :</b>			0,00	6.965.144,00	0,00	6.965.144,00

Órgão ..... : 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	0,00	7.333.884,00	0,00	7.333.884,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	7.332.884,00	0,00	7.332.884,00
157		<b>DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA</b>	0,00	7.141.782,00	0,00	7.141.782,00
	2424	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	0,00	7.141.782,00	0,00	7.141.782,00
158		<b>SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO</b>	0,00	10.022.800,00	0,00	10.022.800,00
	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	0,00	873.000,00	0,00	873.000,00
	2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	3.239.500,00	0,00	3.239.500,00
	2423	PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	4.900.300,00	0,00	4.900.300,00
	2425	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
	2426	CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total Órgão :</b>			0,00	24.498.466,00	0,00	24.498.466,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo IV

## Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2022

Órgão ..... : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
<b>Total Órgão :</b>			5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00

**Total Geral :** 36.003.400,00 1.018.866.954,00 25.025.240,00 1.079.895.594,00

# **ANEXO V**

---

## **Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	01	GABINETE DO PREFEITO		
<b>Unidade:</b>	001	GABINETE DO PREFEITO		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
1	01.01.04.122.0148.2.269.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
2	01.01.04.122.0148.2.269.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.010.000,00
3	01.01.04.122.0148.2.269.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614.423,00
4	01.01.04.122.0148.2.269.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
5	01.01.04.122.0148.2.269.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
6	01.01.04.122.0148.2.269.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.500,00
7	01.01.04.122.0148.2.269.337170.01.0000000	001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00
8	01.01.04.122.0148.2.269.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	15.500,00
9	01.01.04.122.0148.2.269.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	181.600,00
10	01.01.04.122.0148.2.269.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
11	01.01.04.122.0148.2.269.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.864,00
12	01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	493.700,00
13	01.01.04.122.0148.2.269.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	195.670,00
14	01.01.04.122.0148.2.269.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	382.882,00
15	01.01.04.122.0148.2.269.339048.01.0000000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00
16	01.01.04.122.0148.2.269.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
17	01.01.04.122.0148.2.269.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
18	01.01.04.122.0148.2.269.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>6.171.939,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR		
19	01.01.04.122.0148.2.333.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>6.172.939,00</b>
<b>Unidade:</b>	002	FUNDO DE SOLIDARIEDADE		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
20	01.02.04.122.0148.2.334.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
21	01.02.04.122.0148.2.334.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
22	01.02.04.122.0148.2.334.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
23	01.02.04.122.0148.2.334.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
24	01.02.04.122.0148.2.334.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
25	01.02.04.122.0148.2.334.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.300,00
26	01.02.04.122.0148.2.334.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>90.300,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>90.300,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>6.263.239,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
30	02.01.04.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
31	02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.112.955,00
32	02.01.04.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	261.693,00
33	02.01.04.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
34	02.01.04.122.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
35	02.01.04.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	965.253,00
36	02.01.04.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
37	02.01.04.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	61.258,00
38	02.01.04.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00
39	02.01.04.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	303.938,00
40	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	903.715,00
41	02.01.04.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	69.141,00
42	02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	596.240,00
43	02.01.04.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
44	02.01.04.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
45	02.01.04.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>11.349.893,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2388	APOIO AO PODER JUDICIÁRIO		
27	02.01.02.122.0148.2.388.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	472.050,00
28	02.01.02.122.0148.2.388.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.748,00
29	02.01.02.122.0148.2.388.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>589.798,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>11.939.691,00</b>
<b>Unidade:</b>	002	PROCON		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2389	MANUTENÇÃO DO PROCON		
46	02.02.04.122.0148.2.389.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
47	02.02.04.122.0148.2.389.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
48	02.02.04.122.0148.2.389.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.292,00
49	02.02.04.122.0148.2.389.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.700,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>70.992,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>70.992,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>12.010.683,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
67	03.01.04.131.0148.2.153.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
50	03.01.04.121.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
51	03.01.04.121.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
52	03.01.04.121.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
53	03.01.04.121.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
54	03.01.04.121.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
55	03.01.04.121.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00
56	03.01.04.121.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
57	03.01.04.121.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00
58	03.01.04.121.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
59	03.01.04.121.0148.2.268.339035.01.0000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.888,00
60	03.01.04.121.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.200,00
61	03.01.04.121.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306.000,00
62	03.01.04.121.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	553.000,00
63	03.01.04.121.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	159.456,00
64	03.01.04.121.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
65	03.01.04.121.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
66	03.01.04.121.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>2.792.644,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS		
68	03.01.04.572.0148.2.355.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
69	03.01.04.572.0148.2.355.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	180.000,00
70	03.01.04.572.0148.2.355.339040.07.0000000	007	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.274.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>2.455.500,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>5.249.144,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>5.249.144,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
71	04.01.04.122.0148.2.268.319004.01.0000000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	299.928,00
72	04.01.04.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.200,00
73	04.01.04.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.889.862,00
74	04.01.04.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	368.755,00
75	04.01.04.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	861.764,00
76	04.01.04.122.0148.2.268.319092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
77	04.01.04.122.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
78	04.01.04.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.332.803,00
79	04.01.04.122.0148.2.268.335041.01.0000000	001	CONTRIBUIÇÕES	100,00
80	04.01.04.122.0148.2.268.339008.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.100,00
81	04.01.04.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
82	04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	610.724,00
83	04.01.04.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
84	04.01.04.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.147.648,00
85	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.157.984,00
86	04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.426.798,00
87	04.01.04.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.184.476,00
88	04.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1000007	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.683.017,00
89	04.01.04.122.0148.2.268.339047.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.834.114,00
90	04.01.04.122.0148.2.268.339048.01.0000000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
91	04.01.04.122.0148.2.268.339049.01.0000000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	100,00
92	04.01.04.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
93	04.01.04.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
94	04.01.04.122.0148.2.268.339197.01.0000000	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	14.415.463,00
95	04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>45.414.036,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2390	APOIO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO		
96	04.01.04.122.0148.2.390.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.057,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>103.057,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2391	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		
97	04.01.04.122.0148.2.391.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>190.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>45.707.093,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>45.707.093,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
<b>Programa:</b>	049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Proj./Ativ.</b>	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL		
119	05.01.28.843.0049.0.002.469071.01.0000000	001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.912.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>13.912.500,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
120	05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.0000000	001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.650.000,00
121	05.01.28.843.0049.0.003.329022.01.0000000	001	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>5.650.500,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
122	05.01.28.846.0049.0.005.319091.01.0000000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.280.000,00
123	05.01.28.846.0049.0.005.339091.01.0000000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.650.000,00
124	05.01.28.846.0049.0.005.449091.01.0000000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.526.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>5.456.000,00</b>
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
116	05.01.04.131.0148.2.153.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
98	05.01.04.123.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
99	05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.822.000,00
100	05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.500,00
101	05.01.04.123.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	607.620,00
102	05.01.04.123.0148.2.268.319091.01.0000000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
103	05.01.04.123.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
104	05.01.04.123.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	796.500,00
105	05.01.04.123.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
106	05.01.04.123.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	149.500,00
107	05.01.04.123.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
108	05.01.04.123.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	831.600,00
109	05.01.04.123.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.999.300,00
110	05.01.04.123.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.747.395,00
111	05.01.04.123.0148.2.268.339040.05.0000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.018.505,00
112	05.01.04.123.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	826.050,00
113	05.01.04.123.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
114	05.01.04.123.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	614.000,00
115	05.01.04.123.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.400,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>16.826.470,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS		
117	05.01.04.572.0148.2.355.339039.07.0000000	007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	979.040,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>979.040,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>Proj./Ativ.</b>	1022	DESAPROPRIAÇÃO		
118	05.01.15.451.0149.1.022.449061.07.0000000	007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>10.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>52.829.510,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>52.829.510,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
125	06.01.04.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
126	06.01.04.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.428.289,00
127	06.01.04.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.732,00
128	06.01.04.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
129	06.01.04.122.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
130	06.01.04.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.747,00
131	06.01.04.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
132	06.01.04.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
133	06.01.04.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
134	06.01.04.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.125,00
135	06.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00
136	06.01.04.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	120.000,00
137	06.01.04.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	190.000,00
138	06.01.04.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
139	06.01.04.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
140	06.01.04.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>2.346.393,00</b>
<b>Programa:</b>	149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVAÇÃO E DRENAGEM		
141	06.01.15.451.0149.2.270.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
142	06.01.15.451.0149.2.270.449051.02.0000000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.577,00
143	06.01.15.451.0149.2.270.449051.07.0000000	007	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>23.150.577,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		
144	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
145	06.01.15.451.0149.2.272.449051.02.0000000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00
146	06.01.15.451.0149.2.272.449051.05.0000000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
147	06.01.15.451.0149.2.272.449051.07.0000000	007	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.491.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>24.141.100,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE		
148	06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
149	06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.3120000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
150	06.01.15.451.0149.2.273.449051.05.0000000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
151	06.01.15.451.0149.2.273.449051.07.0000000	007	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.283.614,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>9.283.814,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.		
152	06.01.15.451.0149.2.274.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.106.670,00
153	06.01.15.451.0149.2.274.449051.02.0000000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.843.356,00
154	06.01.15.451.0149.2.274.449051.05.0000000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	960.019,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>8.910.045,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO		
155	06.01.15.451.0149.2.275.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
156	06.01.15.451.0149.2.275.449051.07.0000000	007	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.000.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo V

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

## Exercício de 2022

Proj./Ativ.	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
157	06.01.15.451.0149.2.276.449051.01.0000000		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
158	06.01.15.451.0149.2.276.449051.07.0000000		007	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>					<b>5.500.000,00</b>
Proj./Ativ.	2281	INFRAESTRUTURA URBANA			
159	06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.0000000		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	928.620,00
160	06.01.15.451.0149.2.281.449051.02.0000000		002	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.135.200,00
161	06.01.15.451.0149.2.281.449051.05.0000000		005	OBRAS E INSTALAÇÕES	459.000,00
162	06.01.15.451.0149.2.281.449051.07.0000000		007	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.343.255,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>					<b>23.866.075,00</b>
Proj./Ativ.	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO			
163	06.01.15.451.0149.2.287.339030.01.0000000		001	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
164	06.01.15.451.0149.2.287.339033.01.0000000		001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
165	06.01.15.451.0149.2.287.339036.01.0000000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
166	06.01.15.451.0149.2.287.339039.01.0000000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
167	06.01.15.451.0149.2.287.449030.01.0000000		001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
168	06.01.15.451.0149.2.287.449039.01.0000000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>					<b>1.002.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>					<b>99.200.004,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>99.200.004,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
187	07.01.15.131.0148.2.153.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>12.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
169	07.01.15.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
170	07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.887.450,00
171	07.01.15.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.914,00
172	07.01.15.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
173	07.01.15.122.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
174	07.01.15.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	442.919,00
175	07.01.15.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
176	07.01.15.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	101.400,00
177	07.01.15.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
178	07.01.15.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111.239,00
179	07.01.15.122.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.850,00
180	07.01.15.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	167.350,00
181	07.01.15.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	391.146,00
182	07.01.15.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
183	07.01.15.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
184	07.01.15.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>5.514.168,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2392	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANÍSTICA		
185	07.01.15.126.0148.2.392.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.500,00
186	07.01.15.126.0148.2.392.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>230.500,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2393	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS		
188	07.01.15.452.0148.2.393.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	556.584,00
189	07.01.15.452.0148.2.393.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.200,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>723.784,00</b>
<b>Programa:</b>	153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		
<b>Proj./Ativ.</b>	2394	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO		
190	07.01.15.542.0153.2.394.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>6.510.452,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>6.510.452,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
198	08.01.18.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 100,00
199	08.01.18.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.461.730,00
200	08.01.18.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 141.716,00
201	08.01.18.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
202	08.01.18.122.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100,00
203	08.01.18.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 112.020,00
204	08.01.18.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL 14.000,00
205	08.01.18.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO 159.960,00
206	08.01.18.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00
207	08.01.18.122.0148.2.268.339035.01.0000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100,00
208	08.01.18.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 173.831,00
209	08.01.18.122.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 129.722,00
210	08.01.18.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 52.252,00
211	08.01.18.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO 200.240,00
212	08.01.18.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00
213	08.01.18.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100,00
214	08.01.18.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29.000,00
			<b>Total do Proj./Ativ.:</b> <b>2.479.971,00</b>
<b>Programa:</b>	149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
<b>Proj./Ativ.</b>	2387	SANEAMENTO BÁSICO	
191	08.01.17.512.0149.2.387.339035.01.0000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100,00
192	08.01.17.512.0149.2.387.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.831.932,00
193	08.01.17.512.0149.2.387.339039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 121.125,00
194	08.01.17.512.0149.2.387.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
			<b>Total do Proj./Ativ.:</b> <b>2.053.157,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2428	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	
195	08.01.17.512.0149.2.428.339030.06.0000000	006	MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
196	08.01.17.512.0149.2.428.339039.06.0000000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.798.000,00
197	08.01.17.512.0149.2.428.449052.06.0000000	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
			<b>Total do Proj./Ativ.:</b> <b>2.800.000,00</b>
<b>Programa:</b>	153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	
<b>Proj./Ativ.</b>	2038	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
245	08.01.18.543.0153.2.038.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
246	08.01.18.543.0153.2.038.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 152.750,00
			<b>Total do Proj./Ativ.:</b> <b>158.750,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
218	08.01.18.541.0153.2.160.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO 100,00
219	08.01.18.541.0153.2.160.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100,00
220	08.01.18.541.0153.2.160.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100,00
221	08.01.18.541.0153.2.160.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100,00
			<b>Total do Proj./Ativ.:</b> <b>400,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2226	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
215	08.01.18.451.0153.2.226.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO 100,00
216	08.01.18.451.0153.2.226.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.800,00
217	08.01.18.451.0153.2.226.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2284</b>	<b>UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS</b>			
222	08.01.18.541.0153.2.284.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
223	08.01.18.541.0153.2.284.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
224	08.01.18.541.0153.2.284.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
225	08.01.18.541.0153.2.284.449051.01.0000000	001	OBRA E INSTALAÇÕES		234.352,00
226	08.01.18.541.0153.2.284.449051.02.0000000	002	OBRA E INSTALAÇÕES		1.030.882,00
227	08.01.18.541.0153.2.284.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00
228	08.01.18.541.0153.2.284.449052.02.0000000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.340.234,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2348</b>	<b>ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA</b>			
242	08.01.18.542.0153.2.348.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
243	08.01.18.542.0153.2.348.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000,00
244	08.01.18.542.0153.2.348.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2414</b>	<b>FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTÓRIAS AMBIENTAIS</b>			
229	08.01.18.541.0153.2.414.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
230	08.01.18.541.0153.2.414.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		74.000,00
231	08.01.18.541.0153.2.414.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2415</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>			
232	08.01.18.541.0153.2.415.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO		50,00
233	08.01.18.541.0153.2.415.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>5.050,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2416</b>	<b>GESTÃO DA ORLA</b>			
234	08.01.18.541.0153.2.416.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
235	08.01.18.541.0153.2.416.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		197.137,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>198.137,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2427</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL DO JUQUERQUERÊ</b>			
236	08.01.18.541.0153.2.427.339030.06.0000000	006	MATERIAL DE CONSUMO		58.601,00
237	08.01.18.541.0153.2.427.339039.06.0000000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		175.804,00
238	08.01.18.541.0153.2.427.449052.06.0000000	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		181.665,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>416.070,00</b>
<b>Programa:</b>	<b>154</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2412</b>	<b>FOMENTO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
247	08.01.20.608.0154.2.412.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
248	08.01.20.608.0154.2.412.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000,00
249	08.01.20.608.0154.2.412.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>48.100,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2413</b>	<b>FOMENTO A PESCA E MARICULTURA</b>			
239	08.01.18.541.0154.2.413.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
240	08.01.18.541.0154.2.413.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
241	08.01.18.541.0154.2.413.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>55.100,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.716.969,00</b>
				<b>Total do Órgão:</b>	<b>9.716.969,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
250	09.01.15.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
251	09.01.15.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.856.406,00
252	09.01.15.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	621.000,00
253	09.01.15.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00
254	09.01.15.122.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
255	09.01.15.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.204.235,00
256	09.01.15.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
257	09.01.15.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
258	09.01.15.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00
259	09.01.15.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	179.375,00
260	09.01.15.122.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.640.000,00
261	09.01.15.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500.000,00
262	09.01.15.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.425.000,00
263	09.01.15.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
264	09.01.15.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
265	09.01.15.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>20.002.216,00</b>
<b>Programa:</b>	149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		
266	09.01.15.452.0149.2.287.319004.01.0000000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500.000,00
267	09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
268	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.964.000,00
269	09.01.15.452.0149.2.287.339083.01.0000000	001	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, AP	18.036.000,00
270	09.01.15.452.0149.2.287.449030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
271	09.01.15.452.0149.2.287.449030.07.0000000	007	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
272	09.01.15.452.0149.2.287.449039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
273	09.01.15.452.0149.2.287.449039.07.0000000	007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
274	09.01.15.452.0149.2.287.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
275	09.01.15.452.0149.2.287.449052.07.0000000	007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>87.501.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>107.503.216,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>107.503.216,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
<b>Unidade:</b>	001	ADMINISTRATIVO		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
279	10.01.12.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.350,00
280	10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.885.820,00
281	10.01.12.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.952,00
282	10.01.12.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	247.232,00
283	10.01.12.122.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
284	10.01.12.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.310.914,00
285	10.01.12.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	90.100,00
286	10.01.12.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.117.404,00
287	10.01.12.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	64.600,00
288	10.01.12.122.0148.2.268.339035.01.0000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
289	10.01.12.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.360,00
290	10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.585.565,00
291	10.01.12.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	229.453,00
292	10.01.12.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.607.631,00
293	10.01.12.122.0148.2.268.339048.01.0000000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
294	10.01.12.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
295	10.01.12.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
296	10.01.12.122.0148.2.268.449030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
297	10.01.12.122.0148.2.268.449039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
298	10.01.12.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>27.799.381,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2288	APOIO AOS CONSELHOS		
299	10.01.12.122.0148.2.288.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>15.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2395	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS		
300	10.01.12.812.0148.2.395.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
301	10.01.12.812.0148.2.395.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	128.367,00
302	10.01.12.812.0148.2.395.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	933.514,00
303	10.01.12.812.0148.2.395.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
304	10.01.12.812.0148.2.395.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
305	10.01.12.812.0148.2.395.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.800,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.110.681,00</b>
<b>Programa:</b>	150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		
<b>Proj./Ativ.</b>	2396	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
276	10.01.04.122.0150.2.396.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
277	10.01.04.122.0150.2.396.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00
278	10.01.04.122.0150.2.396.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.800,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>214.800,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>29.139.862,00</b>
<b>Unidade:</b>	002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
<b>Programa:</b>	150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		
<b>Proj./Ativ.</b>	2289	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
306	10.02.12.306.0150.2.289.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
307	10.02.12.306.0150.2.289.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427.334,00
308	10.02.12.306.0150.2.289.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.294,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

309	10.02.12.306.0150.2.289.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
310	10.02.12.306.0150.2.289.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
311	10.02.12.306.0150.2.289.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.702,00
312	10.02.12.306.0150.2.289.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
313	10.02.12.306.0150.2.289.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.511.833,00
314	10.02.12.306.0150.2.289.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
315	10.02.12.306.0150.2.289.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
316	10.02.12.306.0150.2.289.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.319.982,00
317	10.02.12.306.0150.2.289.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	140.118,00
318	10.02.12.306.0150.2.289.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
319	10.02.12.306.0150.2.289.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540.600,00

**Total do Proj./Ativ.: 13.029.863,00**

**Proj./Ativ. 2380 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL**

320	10.02.12.306.0150.2.380.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.171.480,00
-----	---	-----	--	--------------

**Total do Proj./Ativ.: 1.171.480,00**

**Proj./Ativ. 2381 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA**

321	10.02.12.306.0150.2.381.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	390.080,00
-----	---	-----	---------------------	------------

**Total do Proj./Ativ.: 390.080,00**

**Proj./Ativ. 2382 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE**

322	10.02.12.306.0150.2.382.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	926.440,00
-----	---	-----	---------------------	------------

**Total do Proj./Ativ.: 926.440,00**

**Total da Unidade: 15.517.863,00**

**Unidade: 003 ENSINO FUNDAMENTAL**

**Programa: 149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

**Proj./Ativ. 1022 DESAPROPRIAÇÃO**

357	10.03.15.451.0149.1.022.449061.01.0000000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
-----	---	-----	----------------------	----------

**Total do Proj./Ativ.: 1.000,00**

**Programa: 150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO**

**Proj./Ativ. 2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

323	10.03.12.361.0150.2.049.319004.01.0000000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
324	10.03.12.361.0150.2.049.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.500,00
325	10.03.12.361.0150.2.049.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.684.611,00
326	10.03.12.361.0150.2.049.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.102,00
327	10.03.12.361.0150.2.049.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	248.192,00
328	10.03.12.361.0150.2.049.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
329	10.03.12.361.0150.2.049.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.286.715,00
330	10.03.12.361.0150.2.049.335041.01.0000000	001	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
331	10.03.12.361.0150.2.049.335043.01.0000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	555.260,00
332	10.03.12.361.0150.2.049.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
333	10.03.12.361.0150.2.049.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	3.699.292,00
334	10.03.12.361.0150.2.049.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.462.083,00
335	10.03.12.361.0150.2.049.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
336	10.03.12.361.0150.2.049.339035.01.0000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
337	10.03.12.361.0150.2.049.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.347.651,00
338	10.03.12.361.0150.2.049.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.534.937,00
339	10.03.12.361.0150.2.049.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	740.755,00
340	10.03.12.361.0150.2.049.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	4.462.163,00
341	10.03.12.361.0150.2.049.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
342	10.03.12.361.0150.2.049.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.891.932,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

343	10.03.12.361.0150.2.049.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.384.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>48.320.193,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2052</b>	<b>PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>		
344	10.03.12.361.0150.2.052.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00
345	10.03.12.361.0150.2.052.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.800,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>22.500,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2353</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EJA</b>		
349	10.03.12.366.0150.2.353.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00
350	10.03.12.366.0150.2.353.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.790,00
351	10.03.12.366.0150.2.353.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
352	10.03.12.366.0150.2.353.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
353	10.03.12.366.0150.2.353.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.797,00
354	10.03.12.366.0150.2.353.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
355	10.03.12.366.0150.2.353.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
356	10.03.12.366.0150.2.353.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	44.110,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>387.697,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2397</b>	<b>FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS</b>		
346	10.03.12.361.0150.2.397.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
347	10.03.12.361.0150.2.397.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	504.226,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>529.226,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2398</b>	<b>AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL</b>		
348	10.03.12.361.0150.2.398.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.825.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>3.825.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>53.085.616,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>004</b>	<b>FUNDEB</b>		
<b>Programa:</b>	<b>150</b>	<b>MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO</b>		
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2296</b>	<b>FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA</b>		
382	10.04.12.366.0150.2.296.319004.02.0000000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
383	10.04.12.366.0150.2.296.319011.02.0000000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	384.210,00
384	10.04.12.366.0150.2.296.319113.02.0000000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>434.710,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2297</b>	<b>FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL</b>		
358	10.04.12.361.0150.2.297.319004.02.0000000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
359	10.04.12.361.0150.2.297.319011.02.0000000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.118.546,00
360	10.04.12.361.0150.2.297.319113.02.0000000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.290.620,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>67.409.666,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2298</b>	<b>FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
361	10.04.12.361.0150.2.298.319004.02.0000000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
362	10.04.12.361.0150.2.298.319005.02.0000000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
363	10.04.12.361.0150.2.298.319011.02.0000000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
364	10.04.12.361.0150.2.298.319013.02.0000000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
365	10.04.12.361.0150.2.298.319016.02.0000000	002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
366	10.04.12.361.0150.2.298.319113.02.0000000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
367	10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.0000000	002	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	5.860.374,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>5.863.374,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2299</b>	<b>FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA</b>		
368	10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.0000000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.854.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

369	10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.0000000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.645.812,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>12.500.662,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2300</b>	<b>FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRÉ ESCOLA</b>		
370	10.04.12.365.0150.2.300.319005.02.0000000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
371	10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.0000000	002	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.151.543,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.152.043,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2301</b>	<b>FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE</b>		
372	10.04.12.365.0150.2.301.319004.02.0000000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
373	10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.0000000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.884.165,00
374	10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.0000000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.594.921,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>16.479.586,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2302</b>	<b>FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE</b>		
375	10.04.12.365.0150.2.302.319004.02.0000000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
376	10.04.12.365.0150.2.302.319005.02.0000000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
377	10.04.12.365.0150.2.302.319011.02.0000000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
378	10.04.12.365.0150.2.302.319013.02.0000000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
379	10.04.12.365.0150.2.302.319016.02.0000000	002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
380	10.04.12.365.0150.2.302.319113.02.0000000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
381	10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.0000000	002	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.092.507,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>3.095.507,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2399</b>	<b>FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA</b>		
385	10.04.12.366.0150.2.399.319005.02.0000000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
386	10.04.12.366.0150.2.399.339046.02.0000000	002	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	62.952,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>63.452,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2400</b>	<b>FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
387	10.04.12.367.0150.2.400.319004.02.0000000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
388	10.04.12.367.0150.2.400.319011.02.0000000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00
389	10.04.12.367.0150.2.400.319113.02.0000000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>2.500.500,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2401</b>	<b>FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
390	10.04.12.367.0150.2.401.319005.02.0000000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
391	10.04.12.367.0150.2.401.339046.02.0000000	002	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	150.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>150.500,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>109.650.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>005</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>		
<b>Programa:</b>	<b>150</b>	<b>MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO</b>		
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2317</b>	<b>APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>		
392	10.05.12.364.0150.2.317.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.018.270,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>2.018.270,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>2.018.270,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>006</b>	<b>PRÉ - ESCOLA</b>		
<b>Programa:</b>	<b>150</b>	<b>MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO</b>		
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2352</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS</b>		
393	10.06.12.365.0150.2.352.319004.01.0000000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
394	10.06.12.365.0150.2.352.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
395	10.06.12.365.0150.2.352.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.047.635,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

396	10.06.12.365.0150.2.352.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
397	10.06.12.365.0150.2.352.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
398	10.06.12.365.0150.2.352.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
399	10.06.12.365.0150.2.352.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	517.813,00
400	10.06.12.365.0150.2.352.335041.01.0000000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
401	10.06.12.365.0150.2.352.335043.01.0000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00
402	10.06.12.365.0150.2.352.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
403	10.06.12.365.0150.2.352.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	771.637,00
404	10.06.12.365.0150.2.352.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
405	10.06.12.365.0150.2.352.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
406	10.06.12.365.0150.2.352.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	356.323,00
407	10.06.12.365.0150.2.352.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.860,00
408	10.06.12.365.0150.2.352.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	830.530,00
409	10.06.12.365.0150.2.352.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00
410	10.06.12.365.0150.2.352.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 6.179.799,00**

**Proj./Ativ. 2402 AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**

411	10.06.12.365.0150.2.402.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	850.000,00
-----	---	-----	---	------------

**Total do Proj./Ativ.: 850.000,00**

**Total da Unidade: 7.029.799,00**

**Unidade: 007 CRECHES**

**Programa: 149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

**Proj./Ativ. 1022 DESAPROPRIAÇÃO**

432	10.07.15.451.0149.1.022.449061.01.0000000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
-----	---	-----	----------------------	----------

**Total do Proj./Ativ.: 1.000,00**

**Proj./Ativ. 2272 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.**

412	10.07.12.365.0149.2.272.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.758.789,00
-----	---	-----	---------------------	--------------

**Total do Proj./Ativ.: 1.758.789,00**

**Programa: 150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO**

**Proj./Ativ. 2061 MANUTENÇÃO DAS CRECHES**

413	10.07.12.365.0150.2.061.319004.01.0000000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
414	10.07.12.365.0150.2.061.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	63.200,00
415	10.07.12.365.0150.2.061.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.144.811,00
416	10.07.12.365.0150.2.061.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
417	10.07.12.365.0150.2.061.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	42.590,00
418	10.07.12.365.0150.2.061.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
419	10.07.12.365.0150.2.061.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650.614,00
420	10.07.12.365.0150.2.061.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.159.834,00
421	10.07.12.365.0150.2.061.335041.01.0000000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
422	10.07.12.365.0150.2.061.335043.01.0000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	206.868,00
423	10.07.12.365.0150.2.061.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
424	10.07.12.365.0150.2.061.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	855.054,00
425	10.07.12.365.0150.2.061.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
426	10.07.12.365.0150.2.061.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
427	10.07.12.365.0150.2.061.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.285.936,00
428	10.07.12.365.0150.2.061.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	387.621,00
429	10.07.12.365.0150.2.061.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	6.881.151,00
430	10.07.12.365.0150.2.061.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.764.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>38.444.779,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2402	<b>AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL</b>			
431	10.07.12.365.0150.2.402.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	850.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>850.000,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>41.054.568,00</b>
<b>Unidade:</b>	008	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
<b>Programa:</b>	150	<b>MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO</b>			
<b>Proj./Ativ.</b>	2383	<b>APOIO A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS</b>			
433	10.08.12.361.0150.2.383.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.460,00	
434	10.08.12.361.0150.2.383.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.396,00	
435	10.08.12.361.0150.2.383.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
436	10.08.12.361.0150.2.383.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
437	10.08.12.361.0150.2.383.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	12.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>100.856,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2403	<b>MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>			
438	10.08.12.367.0150.2.403.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.546.160,00	
439	10.08.12.367.0150.2.403.335041.01.0000000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00	
440	10.08.12.367.0150.2.403.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.551.660,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2404	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
441	10.08.12.367.0150.2.404.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	40.600,00	
442	10.08.12.367.0150.2.404.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.750,00	
443	10.08.12.367.0150.2.404.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>139.350,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.791.866,00</b>
<b>Unidade:</b>	009	<b>GUARDA MIRIM</b>			
<b>Programa:</b>	150	<b>MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO</b>			
<b>Proj./Ativ.</b>	2385	<b>APOIO À GUARDA MIRIM</b>			
444	10.09.11.334.0150.2.385.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00	
445	10.09.11.334.0150.2.385.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.000,00	
446	10.09.11.334.0150.2.385.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	
447	10.09.11.334.0150.2.385.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
448	10.09.11.334.0150.2.385.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
449	10.09.11.334.0150.2.385.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	
450	10.09.11.334.0150.2.385.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	359.090,00	
451	10.09.11.334.0150.2.385.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	
452	10.09.11.334.0150.2.385.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	25.000,00	
453	10.09.11.334.0150.2.385.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>549.590,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>549.590,00</b>
<b>Unidade:</b>	010	<b>EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>			
<b>Programa:</b>	150	<b>MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO</b>			
<b>Proj./Ativ.</b>	2051	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES</b>			
462	10.10.12.365.0150.2.051.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	476.400,00	
463	10.10.12.365.0150.2.051.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.499.494,00	
464	10.10.12.365.0150.2.051.339040.05.0000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	52.839,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

465	10.10.12.365.0150.2.051.449051.05.0000000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
466	10.10.12.365.0150.2.051.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
467	10.10.12.365.0150.2.051.449061.05.0000000	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00

**Total do Proj/Ativ.: 4.030.233,00**

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>2309</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		
468	10.10.12.365.0150.2.309.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	43.920,00
469	10.10.12.365.0150.2.309.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.123.576,00
470	10.10.12.365.0150.2.309.339040.05.0000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.562,00
471	10.10.12.365.0150.2.309.449051.05.0000000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
472	10.10.12.365.0150.2.309.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
473	10.10.12.365.0150.2.309.449061.05.0000000	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00

**Total do Proj/Ativ.: 2.174.558,00**

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>2310</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
456	10.10.12.361.0150.2.310.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00
457	10.10.12.361.0150.2.310.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.890.082,00
458	10.10.12.361.0150.2.310.339040.05.0000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	94.555,00
459	10.10.12.361.0150.2.310.449051.05.0000000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
460	10.10.12.361.0150.2.310.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
461	10.10.12.361.0150.2.310.449061.05.0000000	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00

**Total do Proj/Ativ.: 4.102.137,00**

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>2386</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
454	10.10.12.306.0150.2.386.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	2.018.800,00
455	10.10.12.306.0150.2.386.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.019.585,00

**Total do Proj/Ativ.: 4.038.385,00**

**Total da Unidade: 14.345.313,00**

<b>Unidade:</b>	<b>011</b>	<b>EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS E REPASSES</b>		
<b>Programa:</b>	<b>150</b>	<b>MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO</b>		
<b>Proj/Ativ.</b>	<b>2053</b>	<b>PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL (PDDE)</b>		

484	10.11.12.365.0150.2.053.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
485	10.11.12.365.0150.2.053.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

**Total do Proj/Ativ.: 1.000,00**

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>2174</b>	<b>AÇÕES ARTICULADAS PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PAR)</b>		
486	10.11.12.365.0150.2.174.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
487	10.11.12.365.0150.2.174.449051.05.0000000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	506.554,00
488	10.11.12.365.0150.2.174.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

**Total do Proj/Ativ.: 507.554,00**

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>2306</b>	<b>AÇÕES ARTICULADAS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)</b>		
474	10.11.12.361.0150.2.306.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
475	10.11.12.361.0150.2.306.449051.05.0000000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
476	10.11.12.361.0150.2.306.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

**Total do Proj/Ativ.: 5.001.000,00**

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>2308</b>	<b>PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL (PDDE)</b>		
477	10.11.12.361.0150.2.308.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
478	10.11.12.361.0150.2.308.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

**Total do Proj/Ativ.: 1.000,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2022

<b>Proj./Ativ.</b>	2311	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - CONVÊNIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO			
479	10.11.12.361.0150.2.311.339030.02.0000000	002	MATERIAL DE CONSUMO	61.002,00	
480	10.11.12.361.0150.2.311.339039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.672,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>197.674,00</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	2312	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO - CONVÊNIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO			
483	10.11.12.362.0150.2.312.339039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	535.230,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>535.230,00</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	2405	PROGRAMAS DE AÇÕES SUPLEMENTARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			
481	10.11.12.361.0150.2.405.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
482	10.11.12.361.0150.2.405.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.000,00</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	2406	PROGRAMAS DE AÇÕES SUPLEMENTARES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			
489	10.11.12.365.0150.2.406.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
490	10.11.12.365.0150.2.406.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.000,00</b>	
<b>Total da Unidade:</b>				<b>6.245.458,00</b>	
<b>Total do Órgão:</b>				<b>280.428.205,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
507	11.01.27.131.0148.2.153.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>
				<b>50,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
491	11.01.27.122.0148.2.268.319004.01.0000000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
492	11.01.27.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50,00
493	11.01.27.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.342.966,00
494	11.01.27.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	287.264,00
495	11.01.27.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
496	11.01.27.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	332.321,00
497	11.01.27.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
498	11.01.27.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	110.260,00
499	11.01.27.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.500,00
500	11.01.27.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
501	11.01.27.122.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.654.000,00
502	11.01.27.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	42.225,00
503	11.01.27.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	499.386,00
504	11.01.27.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
505	11.01.27.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
506	11.01.27.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>
				<b>6.505.272,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>
				<b>6.505.322,00</b>
<b>Unidade:</b>	002	FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		
<b>Programa:</b>	151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA		
508	11.02.27.812.0151.2.066.339036.06.0000000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
509	11.02.27.812.0151.2.066.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.577.980,00
510	11.02.27.812.0151.2.066.339039.06.0000000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>
				<b>13.578.180,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>
				<b>13.578.180,00</b>
				<b>Total do Órgão:</b>
				<b>20.083.502,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
512	12.01.23.695.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
513	12.01.23.695.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	810.874,00
514	12.01.23.695.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.387,00
515	12.01.23.695.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
516	12.01.23.695.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
517	12.01.23.695.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.148,00
518	12.01.23.695.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	30.140,00
519	12.01.23.695.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	46.100,00
520	12.01.23.695.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	48.600,00
521	12.01.23.695.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.700,00
522	12.01.23.695.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337.776,00
523	12.01.23.695.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	28.860,00
524	12.01.23.695.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	91.340,00
525	12.01.23.695.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.623,00
526	12.01.23.695.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
527	12.01.23.695.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.743.948,00</b>
<b>Programa:</b>	156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL		
<b>Proj./Ativ.</b>	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
531	12.01.24.131.0156.2.153.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.761,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>205.761,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
528	12.01.23.695.0156.2.165.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.907.977,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>4.907.977,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		
529	12.01.23.695.0156.2.324.337170.01.0000000	001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
530	12.01.23.695.0156.2.324.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>426.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2419	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO		
511	12.01.23.334.0156.2.419.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.250,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>53.250,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>7.336.936,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>7.336.936,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
532	13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.0000000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	342.602,00
533	13.01.08.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.580,00
534	13.01.08.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.091.409,00
535	13.01.08.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.470,00
536	13.01.08.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
537	13.01.08.122.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
538	13.01.08.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.279.327,00
539	13.01.08.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
540	13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	268.600,00
541	13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000.000,00
542	13.01.08.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100,00
543	13.01.08.122.0148.2.268.339035.01.0000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
544	13.01.08.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	912.082,00
545	13.01.08.122.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.846.700,00
546	13.01.08.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	236.716,00
547	13.01.08.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.911.765,00
548	13.01.08.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
549	13.01.08.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
550	13.01.08.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>19.664.751,00</b>
<b>Programa:</b>	151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR		
551	13.01.08.244.0151.2.325.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
552	13.01.08.244.0151.2.325.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
553	13.01.08.244.0151.2.325.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
554	13.01.08.244.0151.2.325.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.820,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>83.920,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>19.748.671,00</b>
<b>Unidade:</b>	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		
555	13.02.08.122.0148.2.330.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
556	13.02.08.122.0148.2.330.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
557	13.02.08.122.0148.2.330.339035.01.0000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
558	13.02.08.122.0148.2.330.339035.05.0000000	005	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
559	13.02.08.122.0148.2.330.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
560	13.02.08.122.0148.2.330.339036.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
561	13.02.08.122.0148.2.330.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
562	13.02.08.122.0148.2.330.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
563	13.02.08.122.0148.2.330.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
564	13.02.08.122.0148.2.330.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
565	13.02.08.122.0148.2.330.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.074,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>14.774,00</b>
<b>Programa:</b>	151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2250	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

571	13.02.08.244.0151.2.250.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
572	13.02.08.244.0151.2.250.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
573	13.02.08.244.0151.2.250.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
574	13.02.08.244.0151.2.250.339036.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
575	13.02.08.244.0151.2.250.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
576	13.02.08.244.0151.2.250.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.112,00
577	13.02.08.244.0151.2.250.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
578	13.02.08.244.0151.2.250.339040.05.0000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
579	13.02.08.244.0151.2.250.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
580	13.02.08.244.0151.2.250.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>49.612,00</b>

Proj./Ativ.	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)		
581	13.02.08.244.0151.2.326.319011.05.0000000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
582	13.02.08.244.0151.2.326.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
583	13.02.08.244.0151.2.326.335039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
584	13.02.08.244.0151.2.326.335039.02.8000005	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
585	13.02.08.244.0151.2.326.335039.02.9000002	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
586	13.02.08.244.0151.2.326.335039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
587	13.02.08.244.0151.2.326.335041.01.0000000	001	CONTRIBUIÇÕES	100,00
588	13.02.08.244.0151.2.326.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
589	13.02.08.244.0151.2.326.339014.05.0000000	005	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
590	13.02.08.244.0151.2.326.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
591	13.02.08.244.0151.2.326.339030.02.0000000	002	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
592	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
593	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.3120000	005	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
594	13.02.08.244.0151.2.326.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
595	13.02.08.244.0151.2.326.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
596	13.02.08.244.0151.2.326.339036.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
597	13.02.08.244.0151.2.326.339036.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
598	13.02.08.244.0151.2.326.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
599	13.02.08.244.0151.2.326.339039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.800,00
600	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.403,00
601	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.3120000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
602	13.02.08.244.0151.2.326.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
603	13.02.08.244.0151.2.326.339040.05.0000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
604	13.02.08.244.0151.2.326.444142.01.0000000	001	AUXÍLIOS	100,00
605	13.02.08.244.0151.2.326.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
606	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
607	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.3120000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
608	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.8000005	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
609	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.9000002	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>816.503,00</b>

Proj./Ativ.	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)		
610	13.02.08.244.0151.2.327.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00
611	13.02.08.244.0151.2.327.335039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
612	13.02.08.244.0151.2.327.335039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
613	13.02.08.244.0151.2.327.335039.05.3120000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
614	13.02.08.244.0151.2.327.335039.05.8000005	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
615	13.02.08.244.0151.2.327.335039.05.9000002	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
616	13.02.08.244.0151.2.327.335041.01.0000000	001	CONTRIBUIÇÕES	100,00
617	13.02.08.244.0151.2.327.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
618	13.02.08.244.0151.2.327.339014.05.0000000	005	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
619	13.02.08.244.0151.2.327.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

620	13.02.08.244.0151.2.327.339030.02.0000000	002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
621	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
622	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.3120000	005	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
623	13.02.08.244.0151.2.327.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
624	13.02.08.244.0151.2.327.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
625	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
626	13.02.08.244.0151.2.327.339039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
627	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326.250,00
628	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.3120000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
629	13.02.08.244.0151.2.327.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
630	13.02.08.244.0151.2.327.339040.05.0000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
631	13.02.08.244.0151.2.327.444142.01.0000000	001	AUXÍLIOS	100,00
632	13.02.08.244.0151.2.327.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
633	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
634	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.3120000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
635	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.8000005	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
636	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.9000002	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>2.536.950,00</b>

Proj./Ativ.	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)		
637	13.02.08.244.0151.2.328.319011.05.0000000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
638	13.02.08.244.0151.2.328.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.365.000,00
639	13.02.08.244.0151.2.328.335039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
640	13.02.08.244.0151.2.328.335039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
641	13.02.08.244.0151.2.328.335041.01.0000000	001	CONTRIBUIÇÕES	100,00
642	13.02.08.244.0151.2.328.335041.05.0000000	005	CONTRIBUIÇÕES	100,00
643	13.02.08.244.0151.2.328.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
644	13.02.08.244.0151.2.328.339014.05.0000000	005	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
645	13.02.08.244.0151.2.328.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
646	13.02.08.244.0151.2.328.339030.02.0000000	002	MATERIAL DE CONSUMO	32.970,00
647	13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	542.000,00
648	13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.3120000	005	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
649	13.02.08.244.0151.2.328.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
650	13.02.08.244.0151.2.328.339033.05.0000000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
651	13.02.08.244.0151.2.328.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
652	13.02.08.244.0151.2.328.339036.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
653	13.02.08.244.0151.2.328.339036.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
654	13.02.08.244.0151.2.328.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
655	13.02.08.244.0151.2.328.339039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
656	13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.925,00
657	13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.3120000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
658	13.02.08.244.0151.2.328.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
659	13.02.08.244.0151.2.328.339040.05.0000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	70.000,00
660	13.02.08.244.0151.2.328.444142.01.0000000	001	AUXÍLIOS	100,00
661	13.02.08.244.0151.2.328.444142.05.0000000	005	AUXÍLIOS	100,00
662	13.02.08.244.0151.2.328.444152.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271.824,00
663	13.02.08.244.0151.2.328.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
664	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.3120000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
665	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.8000005	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
666	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.9000002	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>2.751.019,00</b>

Proj./Ativ.	2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE		
566	13.02.08.243.0151.2.357.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.370.000,00
567	13.02.08.243.0151.2.357.335039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>2.490.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2358</b>	<b>PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>			
568	13.02.08.243.0151.2.358.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	791.920,00	
569	13.02.08.243.0151.2.358.335039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
570	13.02.08.243.0151.2.358.335039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>792.120,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.450.978,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>003</b>	<b>FMDCA</b>			
<b>Programa:</b>	<b>148</b>	<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>			
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2331</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FMDCA</b>			
667	13.03.08.243.0148.2.331.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
668	13.03.08.243.0148.2.331.335039.06.0000000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
669	13.03.08.243.0148.2.331.335041.01.0000000	001	CONTRIBUIÇÕES	100,00	
670	13.03.08.243.0148.2.331.335041.06.0000000	006	CONTRIBUIÇÕES	100,00	
671	13.03.08.243.0148.2.331.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
672	13.03.08.243.0148.2.331.339030.06.0000000	006	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
673	13.03.08.243.0148.2.331.339035.01.0000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	
674	13.03.08.243.0148.2.331.339035.06.0000000	006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	
675	13.03.08.243.0148.2.331.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
676	13.03.08.243.0148.2.331.339036.06.0000000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
677	13.03.08.243.0148.2.331.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
678	13.03.08.243.0148.2.331.339039.06.0000000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
679	13.03.08.243.0148.2.331.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	
680	13.03.08.243.0148.2.331.339040.06.0000000	006	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	
681	13.03.08.243.0148.2.331.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
682	13.03.08.243.0148.2.331.449052.06.0000000	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>1.600,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.600,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>004</b>	<b>CONSELHO TUTELAR</b>			
<b>Programa:</b>	<b>148</b>	<b>OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>			
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2332</b>	<b>APOIO AO CONSELHO TUTELAR</b>			
683	13.04.08.243.0148.2.332.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
684	13.04.08.243.0148.2.332.335041.01.0000000	001	CONTRIBUIÇÕES	100,00	
685	13.04.08.243.0148.2.332.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	2.600,00	
686	13.04.08.243.0148.2.332.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
687	13.04.08.243.0148.2.332.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	
688	13.04.08.243.0148.2.332.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00	
689	13.04.08.243.0148.2.332.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00	
690	13.04.08.243.0148.2.332.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	
691	13.04.08.243.0148.2.332.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
				<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>481.400,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>481.400,00</b>
				<b>Total do Órgão:</b>	<b>29.682.649,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b>	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
692	14.01.10.122.0148.2.268.319004.01.0000000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
693	14.01.10.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.527,00
694	14.01.10.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.717.041,00
695	14.01.10.122.0148.2.268.319011.05.0000000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
696	14.01.10.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.023.703,00
697	14.01.10.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.479.905,00
698	14.01.10.122.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
699	14.01.10.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.557.575,00
700	14.01.10.122.0148.2.268.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.072.490,00
701	14.01.10.122.0148.2.268.335039.01.3120000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
702	14.01.10.122.0148.2.268.335039.05.3120000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
703	14.01.10.122.0148.2.268.335043.01.3120000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
704	14.01.10.122.0148.2.268.335043.02.3120000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
705	14.01.10.122.0148.2.268.335043.05.3120000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
706	14.01.10.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	350.000,00
707	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	3.311.447,00
708	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3120000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
709	14.01.10.122.0148.2.268.339030.02.0000000	002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
710	14.01.10.122.0148.2.268.339030.02.3120000	002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
711	14.01.10.122.0148.2.268.339030.05.3120000	005	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
712	14.01.10.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	235.205,00
713	14.01.10.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	232.049,00
714	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.190.697,00
715	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3120000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
716	14.01.10.122.0148.2.268.339039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
717	14.01.10.122.0148.2.268.339039.02.3120000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
718	14.01.10.122.0148.2.268.339039.05.3120000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
719	14.01.10.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	476.938,00
720	14.01.10.122.0148.2.268.339040.02.0000000	002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
721	14.01.10.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	7.035.344,00
722	14.01.10.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
723	14.01.10.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	436.651,00
724	14.01.10.122.0148.2.268.339093.02.0000000	002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
725	14.01.10.122.0148.2.268.339093.05.0000000	005	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
726	14.01.10.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
727	14.01.10.122.0148.2.268.449052.01.3120000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
728	14.01.10.122.0148.2.268.449052.02.0000000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
729	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>65.186.972,00</b>
<b>Programa:</b>	151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
752	14.01.10.302.0151.2.130.319011.05.0000000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
753	14.01.10.302.0151.2.130.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.443.731,00
754	14.01.10.302.0151.2.130.335039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
755	14.01.10.302.0151.2.130.335039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.779.688,00
756	14.01.10.302.0151.2.130.335041.01.0000000	001	CONTRIBUIÇÕES	100,00
757	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.0000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.940.565,00
758	14.01.10.302.0151.2.130.335043.02.0000000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
759	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.0000000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.709.630,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anexo V****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2022**

760	14.01.10.302.0151.2.130.339014.05.0000000	005	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
761	14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	318.165,00
762	14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	582.625,00
763	14.01.10.302.0151.2.130.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
764	14.01.10.302.0151.2.130.339032.05.0000000	005	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000,00
765	14.01.10.302.0151.2.130.339033.05.0000000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
766	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.199.900,00
767	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.285.833,00
768	14.01.10.302.0151.2.130.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
769	14.01.10.302.0151.2.130.449051.05.0000000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
770	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.525,00
771	14.01.10.302.0151.2.130.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
772	14.01.10.302.0151.2.130.453042.05.0000000	005	AUXÍLIOS	100,00

**Total do Proj./Ativ.:****107.368.562,00****Proj./Ativ. 2335 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

730	14.01.10.301.0151.2.335.319011.05.0000000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.641.200,00
731	14.01.10.301.0151.2.335.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.189.447,00
732	14.01.10.301.0151.2.335.335039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.082.118,00
733	14.01.10.301.0151.2.335.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	837.779,00
734	14.01.10.301.0151.2.335.339030.02.0000000	002	MATERIAL DE CONSUMO	30.700,00
735	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	2.248.388,00
736	14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.588.414,00
737	14.01.10.301.0151.2.335.339032.02.0000000	002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	415.842,00
738	14.01.10.301.0151.2.335.339032.05.0000000	005	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	856.400,00
739	14.01.10.301.0151.2.335.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
740	14.01.10.301.0151.2.335.339036.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
741	14.01.10.301.0151.2.335.339036.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
742	14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.600,00
743	14.01.10.301.0151.2.335.339039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.745,00
744	14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.014.532,00
745	14.01.10.301.0151.2.335.339040.05.0000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	85.993,00
746	14.01.10.301.0151.2.335.339048.01.0000000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	216.000,00
747	14.01.10.301.0151.2.335.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
748	14.01.10.301.0151.2.335.449051.05.0000000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
749	14.01.10.301.0151.2.335.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
750	14.01.10.301.0151.2.335.449052.02.0000000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
751	14.01.10.301.0151.2.335.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

**Total do Proj./Ativ.:****29.531.858,00****Proj./Ativ. 2337 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPEUTICO**

773	14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.554.292,00
774	14.01.10.303.0151.2.337.339032.02.0000000	002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	169.537,00
775	14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.0000000	005	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	717.039,00

**Total do Proj./Ativ.:****9.440.868,00****Proj./Ativ. 2407 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

776	14.01.10.304.0151.2.407.319011.05.0000000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	669.233,00
777	14.01.10.304.0151.2.407.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
778	14.01.10.304.0151.2.407.339014.05.0000000	005	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
779	14.01.10.304.0151.2.407.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00
780	14.01.10.304.0151.2.407.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	187.407,00
781	14.01.10.304.0151.2.407.339031.05.0000000	005	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

782	14.01.10.304.0151.2.407.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
783	14.01.10.304.0151.2.407.339032.05.0000000	005	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
784	14.01.10.304.0151.2.407.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
785	14.01.10.304.0151.2.407.339033.05.0000000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
786	14.01.10.304.0151.2.407.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
787	14.01.10.304.0151.2.407.339036.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
788	14.01.10.304.0151.2.407.339036.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
789	14.01.10.304.0151.2.407.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.796.218,00
790	14.01.10.304.0151.2.407.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.616,00
791	14.01.10.304.0151.2.407.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
792	14.01.10.304.0151.2.407.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

**Total do Proj./Ativ.: 3.199.774,00**

**Proj./Ativ. 2408 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

793	14.01.10.306.0151.2.408.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
794	14.01.10.306.0151.2.408.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
795	14.01.10.306.0151.2.408.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141.000,00
796	14.01.10.306.0151.2.408.339032.05.0000000	005	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.900,00
797	14.01.10.306.0151.2.408.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
798	14.01.10.306.0151.2.408.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00

**Total do Proj./Ativ.: 157.300,00**

**Total da Unidade: 214.885.334,00**

**Unidade: 002 COMUS**

**Programa: 148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

**Proj./Ativ. 2266 APOIO DO COMUS**

799	14.02.10.122.0148.2.266.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
800	14.02.10.122.0148.2.266.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
801	14.02.10.122.0148.2.266.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
802	14.02.10.122.0148.2.266.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
803	14.02.10.122.0148.2.266.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

**Total do Proj./Ativ.: 1.000,00**

**Total da Unidade: 1.000,00**

**Total do Órgão: 214.886.334,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
821	15.01.04.131.0148.2.153.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
804	15.01.04.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
805	15.01.04.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	998.263,00
806	15.01.04.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.000,00
807	15.01.04.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
808	15.01.04.122.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
809	15.01.04.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
810	15.01.04.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
811	15.01.04.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
812	15.01.04.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
813	15.01.04.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
814	15.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.000,00
815	15.01.04.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	52.200,00
816	15.01.04.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	122.097,00
817	15.01.04.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
818	15.01.04.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
819	15.01.04.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.593.260,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2420	BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL		
820	15.01.04.123.0148.2.420.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>88.000,00</b>
<b>Programa:</b>	154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO		
<b>Proj./Ativ.</b>	2421	APOIO E DESENVOLVIMENTO A MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES		
822	15.01.23.334.0154.2.421.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>250.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.932.260,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.932.260,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
840	16.01.16.131.0148.2.153.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
823	16.01.16.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
824	16.01.16.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.735.623,00
825	16.01.16.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.468,00
826	16.01.16.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
827	16.01.16.122.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
828	16.01.16.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.768,00
829	16.01.16.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
830	16.01.16.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
831	16.01.16.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
832	16.01.16.122.0148.2.268.339035.01.0000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
833	16.01.16.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	226.340,00
834	16.01.16.122.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.200,00
835	16.01.16.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	148.020,00
836	16.01.16.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	185.240,00
837	16.01.16.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
838	16.01.16.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
839	16.01.16.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.740,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>2.845.999,00</b>
<b>Programa:</b>	149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL		
841	16.01.16.482.0149.2.362.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
842	16.01.16.482.0149.2.362.339030.06.0000000	006	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
843	16.01.16.482.0149.2.362.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
844	16.01.16.482.0149.2.362.339036.06.0000000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
845	16.01.16.482.0149.2.362.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
846	16.01.16.482.0149.2.362.339039.06.0000000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
847	16.01.16.482.0149.2.362.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	346.408,00
848	16.01.16.482.0149.2.362.449051.06.0000000	006	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
849	16.01.16.482.0149.2.362.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
850	16.01.16.482.0149.2.362.449052.06.0000000	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>347.308,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL		
851	16.01.16.482.0149.2.363.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
852	16.01.16.482.0149.2.363.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
853	16.01.16.482.0149.2.363.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
854	16.01.16.482.0149.2.363.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>400,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		
855	16.01.16.482.0149.2.409.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
856	16.01.16.482.0149.2.409.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	16.730,00
857	16.01.16.482.0149.2.409.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
858	16.01.16.482.0149.2.409.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379.553,00
859	16.01.16.482.0149.2.409.339039.02.0000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.768,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

## Exercício de 2022

860	16.01.16.482.0149.2.409.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.679,00
861	16.01.16.482.0149.2.409.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
862	16.01.16.482.0149.2.409.449052.05.0000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 751.930,00**

**Proj./Ativ. 2410 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

863	16.01.16.482.0149.2.410.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
864	16.01.16.482.0149.2.410.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
865	16.01.16.482.0149.2.410.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
866	16.01.16.482.0149.2.410.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

**Total do Proj./Ativ.: 135.200,00**

**Proj./Ativ. 2411 DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES**

867	16.01.16.482.0149.2.411.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
868	16.01.16.482.0149.2.411.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
869	16.01.16.482.0149.2.411.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.100,00
870	16.01.16.482.0149.2.411.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

**Total do Proj./Ativ.: 125.400,00**

**Total da Unidade: 4.208.237,00**

**Total do Órgão: 4.208.237,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
871	18.01.08.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
872	18.01.08.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.036.154,00
873	18.01.08.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124.034,00
874	18.01.08.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	585,00
875	18.01.08.122.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
876	18.01.08.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.208,00
877	18.01.08.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	2.900,00
878	18.01.08.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	351.600,00
879	18.01.08.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
880	18.01.08.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.500,00
881	18.01.08.122.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	841.019,00
882	18.01.08.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	49.869,00
883	18.01.08.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	300.469,00
884	18.01.08.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
885	18.01.08.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
886	18.01.08.122.0148.2.268.449030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
887	18.01.08.122.0148.2.268.449039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
888	18.01.08.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.820,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>4.005.758,00</b>
<b>Programa:</b>	155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		
<b>Proj./Ativ.</b>	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
890	18.01.14.244.0155.2.342.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.578.397,00
891	18.01.14.244.0155.2.342.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
892	18.01.14.244.0155.2.342.339031.01.0000000	001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ESPORTIVAS E OUTRAS	100,00
893	18.01.14.244.0155.2.342.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
894	18.01.14.244.0155.2.342.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
895	18.01.14.244.0155.2.342.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.545.034,00
896	18.01.14.244.0155.2.342.444042.01.0000000	001	AUXÍLIOS	100,00
897	18.01.14.244.0155.2.342.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
898	18.01.14.244.0155.2.342.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>6.149.031,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS		
889	18.01.08.244.0155.2.360.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.146.086,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>8.146.086,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2417	EVENTOS PARA INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS E PCD		
903	18.01.14.812.0155.2.417.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
904	18.01.14.812.0155.2.417.339031.01.0000000	001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00
905	18.01.14.812.0155.2.417.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
906	18.01.14.812.0155.2.417.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
907	18.01.14.812.0155.2.417.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>111.100,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2418	CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS		
899	18.01.14.244.0155.2.418.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
900	18.01.14.244.0155.2.418.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
901	18.01.14.244.0155.2.418.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2022

902	18.01.14.244.0155.2.418.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.600,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>43.800,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>18.455.775,00</b>
<b>Unidade:</b>	002	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
<b>Programa:</b>	155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		
<b>Proj./Ativ.</b>	2375	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
908	18.02.08.242.0155.2.375.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
909	18.02.08.242.0155.2.375.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
910	18.02.08.242.0155.2.375.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
911	18.02.08.242.0155.2.375.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
912	18.02.08.242.0155.2.375.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
913	18.02.08.242.0155.2.375.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>600,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>600,00</b>
<b>Unidade:</b>	003	FUNDO DO IDOSO		
<b>Programa:</b>	155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		
<b>Proj./Ativ.</b>	2374	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
914	18.03.08.241.0155.2.374.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
915	18.03.08.241.0155.2.374.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
916	18.03.08.241.0155.2.374.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
917	18.03.08.241.0155.2.374.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
918	18.03.08.241.0155.2.374.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
919	18.03.08.241.0155.2.374.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>600,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>600,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>18.456.975,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
920	19.01.04.131.0148.2.153.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>7.000.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
921	19.01.24.131.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
922	19.01.24.131.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.795.227,00
923	19.01.24.131.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.092,00
924	19.01.24.131.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
925	19.01.24.131.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
926	19.01.24.131.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.975,00
927	19.01.24.131.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
928	19.01.24.131.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
929	19.01.24.131.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
930	19.01.24.131.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.924,00
931	19.01.24.131.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.492,00
932	19.01.24.131.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.702,00
933	19.01.24.131.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	338.144,00
934	19.01.24.131.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.480,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>3.017.336,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>10.017.336,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>10.017.336,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	20	CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Unidade:</b>	001	CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Programa:</b>	049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Proj./Ativ.</b>	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO		
2019	20.01.28.846.0049.0.001.319091.01.0000000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.120,00
2020	20.01.28.846.0049.0.001.339091.01.0000000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.120,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>6.240,00</b>
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
2000	20.01.01.031.0148.2.344.319001.01.0000000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	55.000,00
2001	20.01.01.031.0148.2.344.319009.01.0000000	001	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00
2002	20.01.01.031.0148.2.344.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000.000,00
2003	20.01.01.031.0148.2.344.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	921.000,00
2004	20.01.01.031.0148.2.344.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
2005	20.01.01.031.0148.2.344.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	910.000,00
2006	20.01.01.031.0148.2.344.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00
2007	20.01.01.031.0148.2.344.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
2008	20.01.01.031.0148.2.344.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
2009	20.01.01.031.0148.2.344.339035.01.0000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00
2010	20.01.01.031.0148.2.344.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500.000,00
2011	20.01.01.031.0148.2.344.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00
2012	20.01.01.031.0148.2.344.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500.000,00
2013	20.01.01.031.0148.2.344.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	500.000,00
2014	20.01.01.031.0148.2.344.339049.01.0000000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	140.000,00
2015	20.01.01.031.0148.2.344.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.000,00
2016	20.01.01.031.0148.2.344.339197.01.0000000	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	561.000,00
2017	20.01.01.031.0148.2.344.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>24.086.000,00</b>
<b>Programa:</b>	149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>Proj./Ativ.</b>	1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS		
2018	20.01.15.451.0149.1.009.449051.01.0000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>25.092.240,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>25.092.240,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	21	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATUBA		
<b>Unidade:</b>	001	CARAGUAPREV		
<b>Programa:</b>	088	RESERVA LEGAL DO RPPS		
<b>Proj./Ativ.</b>	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2523	21.01.99.997.0088.9.999.999999.04.6020000	004	RESERVA DE CONTINGENCIA	19.501.300,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>19.501.300,00</b>
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV		
2500	21.01.09.272.0148.2.072.319011.04.6000000	004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00
2501	21.01.09.272.0148.2.072.319013.04.6000000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2502	21.01.09.272.0148.2.072.319091.04.6000000	004	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
2503	21.01.09.272.0148.2.072.319113.04.6000000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
2504	21.01.09.272.0148.2.072.339030.04.6000000	004	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
2505	21.01.09.272.0148.2.072.339033.04.6000000	004	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
2506	21.01.09.272.0148.2.072.339035.04.6000000	004	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	105.000,00
2507	21.01.09.272.0148.2.072.339036.04.6000000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	225.000,00
2508	21.01.09.272.0148.2.072.339039.04.6000000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.951,00
2509	21.01.09.272.0148.2.072.339040.04.6000000	004	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00
2510	21.01.09.272.0148.2.072.339046.04.6000000	004	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	190.000,00
2511	21.01.09.272.0148.2.072.339093.04.6000000	004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
2512	21.01.09.272.0148.2.072.339197.04.6000000	004	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.549,00
2513	21.01.09.272.0148.2.072.449052.04.6000000	004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>3.360.600,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
2514	21.01.09.272.0148.2.073.319001.01.6050000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.600.000,00
2515	21.01.09.272.0148.2.073.319001.01.6060000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	295.000,00
2516	21.01.09.272.0148.2.073.319001.04.6020000	004	APOSENTADORIAS E REFORMAS	41.000.000,00
2517	21.01.09.272.0148.2.073.319003.01.6050000	001	PENSÕES	1.900.000,00
2518	21.01.09.272.0148.2.073.319003.04.6020000	004	PENSÕES	7.000.000,00
2519	21.01.09.272.0148.2.073.319091.04.6020000	004	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
2520	21.01.09.272.0148.2.073.339039.04.6020000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2521	21.01.09.272.0148.2.073.339093.04.6020000	004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>52.945.000,00</b>
<b>Programa:</b>	149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>Proj./Ativ.</b>	1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS		
2522	21.01.15.451.0149.1.009.449051.04.6000000	004	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>100,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>75.807.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>75.807.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	22	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATUBA		
<b>Unidade:</b>	001	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATUBA		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC		
3000	22.01.13.392.0148.2.077.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00
3001	22.01.13.392.0148.2.077.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00
3002	22.01.13.392.0148.2.077.319013.04.1100000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3003	22.01.13.392.0148.2.077.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
3004	22.01.13.392.0148.2.077.319113.04.1100000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3005	22.01.13.392.0148.2.077.335043.01.1100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00
3006	22.01.13.392.0148.2.077.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3007	22.01.13.392.0148.2.077.339014.04.1100000	004	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3008	22.01.13.392.0148.2.077.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
3009	22.01.13.392.0148.2.077.339030.04.1100000	004	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3010	22.01.13.392.0148.2.077.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
3011	22.01.13.392.0148.2.077.339033.04.1100000	004	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3012	22.01.13.392.0148.2.077.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500.000,00
3013	22.01.13.392.0148.2.077.339036.04.1100000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
3014	22.01.13.392.0148.2.077.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
3015	22.01.13.392.0148.2.077.339039.04.1100000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3016	22.01.13.392.0148.2.077.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00
3017	22.01.13.392.0148.2.077.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	300.000,00
3018	22.01.13.392.0148.2.077.339046.04.1100000	004	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.000,00
3019	22.01.13.392.0148.2.077.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	500,00
3020	22.01.13.392.0148.2.077.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
3021	22.01.13.392.0148.2.077.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3022	22.01.13.392.0148.2.077.339197.01.1100000	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	105.417,00
3023	22.01.13.392.0148.2.077.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
3024	22.01.13.392.0148.2.077.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.083,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>5.830.000,00</b>
<b>Programa:</b>	163	FOMENTO DA CULTURA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3025	22.01.13.392.0163.2.346.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
3026	22.01.13.392.0163.2.346.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3027	22.01.13.392.0163.2.346.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3028	22.01.13.392.0163.2.346.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3029	22.01.13.392.0163.2.346.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3030	22.01.13.392.0163.2.346.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3031	22.01.13.392.0163.2.346.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	165.000,00
3032	22.01.13.392.0163.2.346.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.350.000,00
3033	22.01.13.392.0163.2.346.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100.000,00
3034	22.01.13.392.0163.2.346.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>3.980.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>9.810.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2022

<b>Unidade:</b>	002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
<b>Programa:</b>	163	FOMENTO DA CULTURA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3035	22.02.13.392.0163.2.346.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3036	22.02.13.392.0163.2.346.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3037	22.02.13.392.0163.2.346.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
3038	22.02.13.392.0163.2.346.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
			<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>200.000,00</b>
			<b>Total da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>10.010.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2022

<b>Órgão:</b>	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
935	23.01.04.126.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
936	23.01.04.126.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.232.951,00
937	23.01.04.126.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.907,00
938	23.01.04.126.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
939	23.01.04.126.0148.2.268.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
940	23.01.04.126.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.710,00
941	23.01.04.126.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00
942	23.01.04.126.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	110.500,00
943	23.01.04.126.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
944	23.01.04.126.0148.2.268.339035.01.0000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
945	23.01.04.126.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	258.952,00
946	23.01.04.126.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
947	23.01.04.126.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	182.790,00
948	23.01.04.126.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	183.334,00
949	23.01.04.126.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
950	23.01.04.126.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
951	23.01.04.126.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>2.427.144,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
952	23.01.19.183.0148.2.422.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.538.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>4.538.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>6.965.144,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>6.965.144,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

<b>Órgão:</b>	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		
<b>Unidade:</b>	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		
<b>Programa:</b>	148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
974	24.01.06.131.0148.2.153.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
953	24.01.06.122.0148.2.268.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
954	24.01.06.122.0148.2.268.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.250.550,00
955	24.01.06.122.0148.2.268.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.190,00
956	24.01.06.122.0148.2.268.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	419.318,00
957	24.01.06.122.0148.2.268.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.535,00
958	24.01.06.122.0148.2.268.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
959	24.01.06.122.0148.2.268.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
960	24.01.06.122.0148.2.268.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00
961	24.01.06.122.0148.2.268.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
962	24.01.06.122.0148.2.268.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.970,00
963	24.01.06.122.0148.2.268.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.419,00
964	24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	559.940,00
965	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	108.942,00
966	24.01.06.122.0148.2.268.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	750.420,00
967	24.01.06.122.0148.2.268.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
968	24.01.06.122.0148.2.268.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
969	24.01.06.122.0148.2.268.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>7.332.884,00</b>
<b>Programa:</b>	157	DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA		
<b>Proj./Ativ.</b>	2424	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
970	24.01.06.127.0157.2.424.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
971	24.01.06.127.0157.2.424.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00
972	24.01.06.127.0157.2.424.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.264.942,00
973	24.01.06.127.0157.2.424.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.840,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>7.141.782,00</b>
<b>Programa:</b>	158	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		
<b>Proj./Ativ.</b>	2423	PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		
975	24.01.06.181.0158.2.423.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
976	24.01.06.181.0158.2.423.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
977	24.01.06.181.0158.2.423.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.550.000,00
978	24.01.06.181.0158.2.423.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.350.000,00
979	24.01.06.181.0158.2.423.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>4.900.300,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>19.375.966,00</b>
<b>Unidade:</b>	002	FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO		
<b>Programa:</b>	158	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		
<b>Proj./Ativ.</b>	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO		
980	24.02.06.181.0158.2.045.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	315.000,00
981	24.02.06.181.0158.2.045.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício de 2022**

982	24.02.06.181.0158.2.045.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278.000,00
983	24.02.06.181.0158.2.045.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 873.000,00**

**Total da Unidade: 873.000,00**

**Unidade:** 003 GUARDA MUNICIPAL  
**Programa:** 158 SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO  
**Proj./Ativ.** 2341 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

984	24.03.06.181.0158.2.341.319005.01.0000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
985	24.03.06.181.0158.2.341.319011.01.0000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00
986	24.03.06.181.0158.2.341.319013.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
987	24.03.06.181.0158.2.341.319016.01.0000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
988	24.03.06.181.0158.2.341.319094.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
989	24.03.06.181.0158.2.341.319113.01.0000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00
990	24.03.06.181.0158.2.341.335039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
991	24.03.06.181.0158.2.341.339014.01.0000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
992	24.03.06.181.0158.2.341.339030.01.0000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
993	24.03.06.181.0158.2.341.339032.01.0000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
994	24.03.06.181.0158.2.341.339033.01.0000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
995	24.03.06.181.0158.2.341.339036.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
996	24.03.06.181.0158.2.341.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00
997	24.03.06.181.0158.2.341.339040.01.0000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
998	24.03.06.181.0158.2.341.339046.01.0000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	330.000,00
999	24.03.06.181.0158.2.341.339092.01.0000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1000	24.03.06.181.0158.2.341.339093.01.0000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
1001	24.03.06.181.0158.2.341.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 3.239.500,00**

**Total da Unidade: 3.239.500,00**

**Unidade:** 004 DEFESA CIVIL  
**Programa:** 158 SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO  
**Proj./Ativ.** 2425 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

1002	24.04.06.182.0158.2.425.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880.000,00
1003	24.04.06.182.0158.2.425.449052.01.0000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

**Total do Proj./Ativ.: 980.000,00**

**Proj./Ativ.** 2426 CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

1004	24.04.06.182.0158.2.426.339039.01.0000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
------	---	-----	--	-----------

**Total do Proj./Ativ.: 30.000,00**

**Total da Unidade: 1.010.000,00**

**Total do Órgão: 24.498.466,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2022

Órgão:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA		
Unidade:	001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Programa:	099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Proj./Ativ.	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1005	99.01.99.999.0099.9.999.999999.01.0000000	001	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.500.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.:</b>				<b>5.500.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>5.500.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>5.500.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>1.079.895.594,00</b>



# **ANEXO VI**

---

## **Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas, Projetos e Atividades**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Anexo VI** Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades  
Exercício de 2022

Fun Su Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01		LEGISLATIVA	0,00	24.086.000,00	0,00	24.086.000,00
01 031		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	24.086.000,00	0,00	24.086.000,00
01 031 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	24.086.000,00	0,00	24.086.000,00
02		JUDICIÁRIA	0,00	589.798,00	0,00	589.798,00
02 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	589.798,00	0,00	589.798,00
02 122 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	589.798,00	0,00	589.798,00
04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.121.468,00	0,00	100.121.468,00
04 121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	2.792.644,00	0,00	2.792.644,00
04 121 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.792.644,00	0,00	2.792.644,00
04 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	67.545.670,00	0,00	67.545.670,00
04 122 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	67.330.870,00	0,00	67.330.870,00
04 122 0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	214.800,00	0,00	214.800,00
04 123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	16.914.470,00	0,00	16.914.470,00
04 123 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.914.470,00	0,00	16.914.470,00
04 126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.427.144,00	0,00	2.427.144,00
04 126 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.427.144,00	0,00	2.427.144,00
04 131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	7.007.000,00	0,00	7.007.000,00
04 131 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	7.007.000,00	0,00	7.007.000,00
04 572		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	3.434.540,00	0,00	3.434.540,00
04 572 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.434.540,00	0,00	3.434.540,00
06		SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	24.498.466,00	0,00	24.498.466,00
06 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.332.884,00	0,00	7.332.884,00
06 122 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	7.332.884,00	0,00	7.332.884,00
06 127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	7.141.782,00	0,00	7.141.782,00
06 127 0157		DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA	0,00	7.141.782,00	0,00	7.141.782,00
06 131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

89



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Anexo VI** Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades  
Exercício de 2022

Fun Su Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06 131 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06 181		POLICIAMENTO	0,00	9.012.800,00	0,00	9.012.800,00
06 181 0158		SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	0,00	9.012.800,00	0,00	9.012.800,00
06 182		DEFESA CIVIL	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
06 182 0158		SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	41.835.693,00	0,00	41.835.693,00
08 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	23.685.283,00	0,00	23.685.283,00
08 122 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	23.685.283,00	0,00	23.685.283,00
08 241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	600,00	0,00	600,00
08 241 0155		GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	0,00	600,00	0,00	600,00
08 242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	600,00	0,00	600,00
08 242 0155		GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	0,00	600,00	0,00	600,00
08 243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	3.765.120,00	0,00	3.765.120,00
08 243 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
08 243 0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	0,00	3.282.120,00	0,00	3.282.120,00
08 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	14.384.090,00	0,00	14.384.090,00
08 244 0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	0,00	6.238.004,00	0,00	6.238.004,00
08 244 0155		GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	0,00	8.146.086,00	0,00	8.146.086,00
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	56.305.600,00	0,00	56.305.600,00
09 272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	56.305.600,00	0,00	56.305.600,00
09 272 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	56.305.600,00	0,00	56.305.600,00
10		SAÚDE	0,00	214.886.334,00	0,00	214.886.334,00
10 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	65.187.972,00	0,00	65.187.972,00
10 122 0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	65.187.972,00	0,00	65.187.972,00
10 301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	29.531.858,00	0,00	29.531.858,00
10 301 0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	0,00	29.531.858,00	0,00	29.531.858,00
10 302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	107.368.562,00	0,00	107.368.562,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

90



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Anexo VI** Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades  
Exercício de 2022

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10	302	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	0,00	107.368.562,00	0,00	107.368.562,00
10	303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	0,00	9.440.868,00	0,00	9.440.868,00
10	303	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	0,00	9.440.868,00	0,00	9.440.868,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.199.774,00	0,00	3.199.774,00
10	304	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	0,00	3.199.774,00	0,00	3.199.774,00
10	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	157.300,00	0,00	157.300,00
10	306	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	0,00	157.300,00	0,00	157.300,00
11			TRABALHO	0,00	549.590,00	0,00	549.590,00
11	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	549.590,00	0,00	549.590,00
11	334	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	549.590,00	0,00	549.590,00
12			EDUCAÇÃO	0,00	279.661.815,00	0,00	279.661.815,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	27.814.381,00	0,00	27.814.381,00
12	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	27.814.381,00	0,00	27.814.381,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	19.556.248,00	0,00	19.556.248,00
12	306	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	19.556.248,00	0,00	19.556.248,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	135.373.626,00	0,00	135.373.626,00
12	361	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	135.373.626,00	0,00	135.373.626,00
12	362		ENSINO MÉDIO	0,00	535.230,00	0,00	535.230,00
12	362	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	535.230,00	0,00	535.230,00
12	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	2.018.270,00	0,00	2.018.270,00
12	364	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	2.018.270,00	0,00	2.018.270,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	88.025.510,00	0,00	88.025.510,00
12	365	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.758.789,00	0,00	1.758.789,00
12	365	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	86.266.721,00	0,00	86.266.721,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	885.859,00	0,00	885.859,00
12	366	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	885.859,00	0,00	885.859,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	4.342.010,00	0,00	4.342.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Anexo VI** Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades  
Exercício de 2022

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12	367	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	4.342.010,00	0,00	4.342.010,00
12	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	1.110.681,00	0,00	1.110.681,00
12	812	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.110.681,00	0,00	1.110.681,00
13			CULTURA	0,00	10.010.000,00	0,00	10.010.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	10.010.000,00	0,00	10.010.000,00
13	392	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.830.000,00	0,00	5.830.000,00
13	392	0163	FOMENTO DA CULTURA	0,00	4.180.000,00	0,00	4.180.000,00
14			DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	6.303.931,00	0,00	6.303.931,00
14	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	6.192.831,00	0,00	6.192.831,00
14	244	0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	0,00	6.192.831,00	0,00	6.192.831,00
14	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	111.100,00	0,00	111.100,00
14	812	0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	0,00	111.100,00	0,00	111.100,00
15			URBANISMO	11.002.100,00	210.867.279,00	0,00	221.869.379,00
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	25.516.384,00	0,00	25.516.384,00
15	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	25.516.384,00	0,00	25.516.384,00
15	126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	230.500,00	0,00	230.500,00
15	126	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	230.500,00	0,00	230.500,00
15	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
15	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.002.100,00	96.853.611,00	0,00	107.855.711,00
15	451	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	11.002.100,00	96.853.611,00	0,00	107.855.711,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	88.224.784,00	0,00	88.224.784,00
15	452	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	723.784,00	0,00	723.784,00
15	452	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	87.501.000,00	0,00	87.501.000,00
15	542		CONTROLE AMBIENTAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15	542	0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI				Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades			
Exercício de 2022							
Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
16			HABITAÇÃO	0,00	4.208.237,00	0,00	4.208.237,00
16	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.845.999,00	0,00	2.845.999,00
16	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.845.999,00	0,00	2.845.999,00
16	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	0,00	1.360.238,00	0,00	1.360.238,00
16	482	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.360.238,00	0,00	1.360.238,00
17			SANEAMENTO	0,00	4.853.157,00	0,00	4.853.157,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	4.853.157,00	0,00	4.853.157,00
17	512	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	4.853.157,00	0,00	4.853.157,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	0,00	4.815.712,00	0,00	4.815.712,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.479.971,00	0,00	2.479.971,00
18	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.479.971,00	0,00	2.479.971,00
18	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18	451	0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.104.991,00	0,00	2.104.991,00
18	541	0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.049.891,00	0,00	2.049.891,00
18	541	0154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO	0,00	55.100,00	0,00	55.100,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
18	542	0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
18	543		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	158.750,00	0,00	158.750,00
18	543	0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	158.750,00	0,00	158.750,00
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	4.538.000,00	0,00	4.538.000,00
19	183		INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	4.538.000,00	0,00	4.538.000,00
19	183	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	4.538.000,00	0,00	4.538.000,00
20			AGRICULTURA	0,00	48.100,00	0,00	48.100,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

93



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI				Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades			
Exercício de 2022							
Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
20	608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	48.100,00	0,00	48.100,00
20	608	0154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO	0,00	48.100,00	0,00	48.100,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	7.381.175,00	0,00	7.381.175,00
23	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	303.250,00	0,00	303.250,00
23	334	0154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
23	334	0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00
23	695		TURISMO	0,00	7.077.925,00	0,00	7.077.925,00
23	695	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.743.948,00	0,00	1.743.948,00
23	695	0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	0,00	5.333.977,00	0,00	5.333.977,00
24			COMUNICAÇÕES	0,00	3.223.097,00	0,00	3.223.097,00
24	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.223.097,00	0,00	3.223.097,00
24	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.017.336,00	0,00	3.017.336,00
24	131	0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	0,00	205.761,00	0,00	205.761,00
27			DESPORTO E LAZER	0,00	20.083.502,00	0,00	20.083.502,00
27	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.505.272,00	0,00	6.505.272,00
27	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	6.505.272,00	0,00	6.505.272,00
27	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	50,00	0,00	50,00
27	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	50,00	0,00	50,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	13.578.180,00	0,00	13.578.180,00
27	812	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	0,00	13.578.180,00	0,00	13.578.180,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	25.025.240,00	25.025.240,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	19.563.000,00	19.563.000,00
28	843	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	19.563.000,00	19.563.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.462.240,00	5.462.240,00
28	846	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.462.240,00	5.462.240,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	25.001.300,00	0,00	0,00	25.001.300,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

94



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades  
Exercício de 2022

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
99	997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	19.501.300,00	0,00	0,00	19.501.300,00
99	997	0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	19.501.300,00	0,00	0,00	19.501.300,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
<b>TOTAL DAS FUNÇÕES</b>				<b>36.003.400,00</b>	<b>1.018.866.954,00</b>	<b>25.025.240,00</b>	<b>1.079.895.594,00</b>

# ANEXO VII

## Demonstrativo de Prioridades e Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 1 GABINETE DO PREFEITO  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	GABINETE MANTIDO	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	UNIDADE	JUNTA MILITAR MANTIDA	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	FUNDO SOCIAL MANTIDO	1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

97



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2388	APOIO AO PODER JUDICIÁRIO	PERCENTUAL	JUDICIÁRIO ATENDIDO	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2389	MANUTENÇÃO DO PROCON	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

98





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PERCENTUAL	SECRETARIAS ATENDIDAS	6

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

99



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2390	APOIO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	PERCENTUAL	UNIDADES ATENDIDAS	5
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2391	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	UNIDADE	SERVIDORES CAPACITADOS	400

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 5 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	100
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	100
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PERCENTUAL	SECRETARIAS ATENDIDAS	0
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	0

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

101



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVAÇÃO E DRENAGEM	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA OU REFORMADA	3
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA OU REFORMADA	6
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA OU REFORMADA	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA OU REFORMADA	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA OU REFORMADA	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA OU REFORMADA	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2281	INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	AÇÕES REALIZADAS	100
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	AÇÕES REALIZADAS	100

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

102



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2392	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANÍSTICA	UNIDADE	SISTEMA IMPLANTADO	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2393	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	PERCENTUAL	DENÚNCIAS ATENDIDAS	99.2
0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	2394	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	HORTAS IMPLANTADAS	1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

103



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2387	SANEAMENTO BÁSICO	PERCENTUAL	PLANO DE SANEAMENTO EXECUTADO	10
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2428	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	AÇÕES REALIZADAS	100
0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	2038	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	UNIDADE	ÁREAS RECUPERADAS	80
0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	FUNDO MANTIDO	1
0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	2226	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	PLANOS ELABORADOS	1
0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	PERCENTUAL	AÇÕES REALIZADAS	100
0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	PERCENTUAL	ÁRVORES PLANTADAS	500
0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	2414	FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	PERCENTUAL	MODERNIZAÇÕES REALIZADAS	20
0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	2415	ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, DIAGNÓSTICOS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE	PLANOS ELABORADOS	1
0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	2416	GESTÃO DA ORLA	UNIDADE	PROJETOS ELABORADOS	1
0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	2427	FUNDO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL DO JUQUERIQUE	PERCENTUAL	AÇÕES REALIZADAS	100
0154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO	2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	UNIDADE	FEIRAS REALIZADAS	2
0154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO	2413	FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	UNIDADE	PLANOS ELABORADOS	1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

104





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	AÇÕES REALIZADAS	100

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

105



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2288	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	3
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2395	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	8
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	0
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	0
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA OU REFORMADA	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA EM FUNCIONAMENTO	29
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2051	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL -	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	25
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UNIDADE	VEÍCULO MANTIDO	4
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2053	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL (PDDE)	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	25
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2174	AÇÕES ARTICULADAS PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PAR)	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2289	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	9286200

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

106



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
4

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2296	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA	UNIDADE	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2297	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	UNIDADE	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2298	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2299	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2300	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2301	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	UNIDADE	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2302	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE	UNIDADE	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2306	AÇÕES ARTICULADAS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2308	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL (PDDE)	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2309	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	28
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2310	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	31
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2311	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - CONVÊNIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	1000
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2312	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO - CONVÊNIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO	UNIDADE	ALUNO ATENDIDO	1500

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

107



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
5

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	VAGAS DE TRANSPORTE DISPONIBILIZADAS	290
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	ESCOLA EM FUNCIONAMENTO	25
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2353	MANUTENÇÃO DA EJA	UNIDADE	ESCOLA EM FUNCIONAMENTO	2
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2380	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	5622200
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2381	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	1260400
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2382	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	2403600
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2383	APOIO A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	12
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2385	APOIO À GUARDA MIRIM	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	60
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2386	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	9286200
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2396	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE	HORAS DE CAPACITAÇÃO	102
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2397	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS	PONTOS	ÍNDICE DE ALUNOS BENEFICIADOS	8
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2398	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	ALUNO ATENDIDO	13269
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2399	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA	PERCENTUAL	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	100

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

108



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
4

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2400	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PERCENTUAL	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2401	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PERCENTUAL	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2402	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	ALUNO ATENDIDO	3151
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2402	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	3281
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2403	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADE	CONVÊNIO ASSINADO	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2404	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	UNIDADES EM FUNCIONAMENTO	3
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2405	PROGRAMAS DE AÇÕES SUPLEMENTARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	UNIDADE BENEFICIADA	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2406	PROGRAMAS DE AÇÕES SUPLEMENTARES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	UNIDADE BENEFICIADA	1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

109



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	39
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	UNIDADE	PESSOAS BENEFICIADAS	130

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

110





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100
0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UNIDADE	EVENTOS REALIZADOS	16
0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	PROJETOS EXECUTADOS	1
0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	2419	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO	UNIDADE	PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS	100

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

111



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	FUNDO MANTIDO	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	1400
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	2250	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	UNIDADE	REUNIÕES E VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS	30
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS	6500
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS	1600
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS	230
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS	16000
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS	100
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS	100

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

112



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2266	APOIO DO COMUS	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	12
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	2335	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	12
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	2337	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPEUTICO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	2407	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	4
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	2408	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

113



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2420	BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	PERCENTUAL	AÇÕES REALIZADAS	100
0154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO	2421	APOIO E DESENVOLVIMENTO A MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES	UNIDADE	ATENDIMENTOS REALIZADOS	2000

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

114



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	AÇÕES REALIZADAS	0
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	UNIDADE	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	350
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2410	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	2550
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2411	DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES	UNIDADE	NÚCLEOS TRABALHADOS	7

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

115



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	ENTIDADES MANTIDAS	5
0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	ORGANIZAÇÃO MANTIDA	3
0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	2374	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PERCENTUAL	FUNDO MANTIDO	1
0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	2375	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL	FUNDO MANTIDO	1
0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	2417	EVENTOS PARA INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS E PCD	UNIDADE	EVENTOS REALIZADOS	9
0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	2418	CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	UNIDADE	PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS	30

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

116





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

117



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 20 CÂMARA MUNICIPAL  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	UNIDADE	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS	UNIDADE	PRÓPRIO CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO	1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

118



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATUBA  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	RECURSOS RESERVADOS	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	SERVIDORES BENEFICIADOS	919
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA OU REFORMADA	1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

119



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATUBA  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	11
0163	FOMENTO DA CULTURA	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	4500
0163	FOMENTO DA CULTURA	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	FUNDO MANTIDO	1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	AÇÕES REALIZADAS	100

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

121



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2022

Órgão..... : 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1
0157	DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA	2424	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	PERCENTUAL	AÇÕES REALIZADAS	100
0158	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	2
0158	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	GUARDA MUNICIPAL MANTIDA	1
0158	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	2423	PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE	CONVÊNIO ASSINADO	1
0158	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	2425	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1
0158	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	2426	CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	UNIDADE	PROJETOS DESENVOLVIDOS	3

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

122





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS**

Exercício de 2022

Órgão..... : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA  
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2022
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	RECURSOS RESERVADOS	100

# ANEXO VIII

## Finalidade das Unidades Orçamentárias

## ANEXO VIII – FINALIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

### DO GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

I - prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;

II - assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;

III - preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;

IV - responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;

V - promover e supervisionar a execução das atividades de defesa civil a cargo do Município;

VI - promover e acompanhar a execução dos serviços de ouvidoria municipal sob-responsabilidade da Prefeitura;

VII - coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao cerimonial do Prefeito;

VIII - prestar suporte técnico e administrativo ao Banco do Povo do Município de Caraguatatuba;

IX - coordenar as atividades do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT;

X - supervisionar, divulgar e fomentar a participação da comunidade na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO;

XI - prestar assessoria administrativa à Junta de Serviços Militares, Postos do Ministério do Trabalho, e outros convênios de cooperação;

XII - desempenhar as funções de relações públicas.

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Secretaria de Comunicação Social tem por finalidade:

I - formular e coordenar a Política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;

II - promover as atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos da Prefeitura, através dos canais disponíveis de comunicação;

III - produzir e divulgar notícias e atos administrativos de interesse público à comunidade, através dos meios de comunicação;

IV - desenvolver e supervisionar a elaboração e a implementação de planos de marketing institucional;

V - dar suporte às Secretarias em assuntos de comunicação social;

VI - realizar os trabalhos de cobertura jornalística, fotográfica e cinematográfica das atividades municipais;

VII - manter articulação permanente com a imprensa, rádio e outros órgãos de divulgação, com o intuito de promover ampla difusão dos empreendimentos da Administração Municipal;

VIII - desenvolver a política de comunicação social do Poder Executivo, definindo as diretrizes básicas para o alinhamento da sua imagem perante a opinião pública;

IX - planejar e executar campanhas institucionais, de caráter comunitário e promocional;

X - propor e executar medidas que visem melhorar as relações existentes entre a Administração e o público em geral;

XI - dirigir e orientar a cobertura jornalística de atividades e atos de caráter público da Prefeitura e fazer noticiar as atividades de interesse público por ela realizadas;

XII - preparar a matéria destinada à divulgação e relatórios para informação ao público;

XIII - dar assistência na elaboração de todo o material informativo correspondente às atividades da Administração Municipal;

XIV - promover a organização de arquivos de recortes de jornais e publicações contendo assuntos de interesse da Prefeitura.



## DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Secretaria de Assuntos Jurídicos tem por finalidade:

I - chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar as Procuradorias do Município;

II - defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;

III - promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;

IV - redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica;

V - assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

VI - representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;

VII - assistir juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;

VIII - instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

IX - manter sob sua responsabilidade e controle originais de leis e decretos;

X - manter sob sua responsabilidade, controle e guarda a documentação do patrimônio imobiliário pertencente ao município;

XI - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município;

XII - articular-se com a Secretaria Municipal de Administração e dar subsídios a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;

XIII - promover e supervisionar a execução das atividades de proteção ao consumidor;

XIV - proporcionar assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura;

XV - desenvolver ações relativas aos direitos do consumidor junto com o PROCON.

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade a articulação política e intergovernamental e nas relações institucionais, federativas e com a sociedade civil organizada, bem como coordenar execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias, como também:

I - formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento;

II - coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional do Prefeito Municipal no níveis municipal, estadual e federal e com a sociedade civil organizada;

III - coordenar o relacionamento do Prefeito com as lideranças políticas da Federação e dos Estados, com a Assembléia Legislativa e com o Congresso Nacional;

IV - articular com órgãos e entidades visando à integração na divulgação de ações político- administrativas;

V - acompanhar a atividade legislativa e de interesse do Município nas demais esferas do Governo;

VI - subsidiar, por meio de pesquisas de opinião pública, a orientação da atuação do Prefeito no atendimento das demandas da sociedade;

VII - executar as atividades de suporte às unidades que compõe a Municipalidade, no que se referem a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;

VIII - promover, no âmbito de sua atuação, o acompanhamento das ações do Prefeito;

IX - dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao Governo, priorizando, a modernização administrativa e o governo eletrônico e a definição e consolidação de metodologia para fomento à ação intersetorial e à articulação permanente governo-sociedade, no âmbito de toda a organização da Prefeitura;

X - coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal;

XI - assessorar o Governo Municipal em sua representação política e em assuntos de natureza técnico-legislativa;

XII - responsabilizar-se pela relação e gestão da relação política e administrativa com o poder legislativo municipal;

XIII - coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias;

XIV - coordenar as atividades de relações internacionais do Município em conjunto com os demais órgãos do Executivo;

XV - planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social;

XVI - coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal.

### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO**

A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento tem por finalidade:

I - prestar assessoramento ao Prefeito e orientar o Secretário de Governo em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

II - promover e acompanhar a execução dos planos municipais de desenvolvimento;

III - promover a elaboração e prestar assessoramento em diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento estratégico, visando dar suporte às decisões de investimentos do Município;

IV - requisitar aos demais órgãos municipais dados e informações necessários ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;

V - promover cooperação do município com outras entidades, visando o seu desenvolvimento científico, tecnológico e econômico sustentável, promovendo inclusive a captação de recursos financeiros através de preparação de projetos;

VI - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município;

VII - incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;

VIII - promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;

IX - incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas do Município;

X - incentivar e orientar empresas que mobilizem capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de empregos;



XI - articular-se com organismos, públicos e privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do Município;

XII - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais e comerciais;

XIII - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e às microempresas locais;

XIV - articular-se com os demais órgãos da Prefeitura para organizar cadastro relativo aos estabelecimentos industriais e comerciais do Município;

XV - promover a realização de pesquisas e levantamentos visando à atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município;

XVI - verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público;

XVII - sugerir a padronização de processos, métodos, sistemas e logística, visando à otimização das atividades meio e fim dos órgãos do governo municipal

XVIII - acompanhar a preparação do Plano Diretor do Município;

XIX - acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados;

XX - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal, realizando inclusive o seu acompanhamento e avaliação;

XXI - propor, elaborar e executar o planejamento com a participação dos órgãos governamentais, entidades civis organizadas e a comunidade, fomentando a gestão participativa;

XXII - conceber, especificar, modelar, desenvolver, testar, controlar, homologar, implantar, documentar e superintender sistemas de geotecnologia;

XXIII - prospectar e propor novas tecnologias, avaliando suas características e soluções;

XXIV - acompanhar e coordenar a transferência e captação de recursos de outras esferas de governo para o Município;

XXV - promover as condições governamentais através de estudos para o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP)

XXVI - formular, implementar, acompanhar, avaliar e controlar as políticas orientadas à melhoria da gestão governamental na Administração Pública municipal, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa, formulando normatizações, se necessário, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;

XXVII - promover a cultura de planejamento e gestão orientada à inovação e modernização das organizações do município, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;

XXVIII - fomentar a gestão orientada por resultados na Administração Pública Municipal;

XXIX - gerenciar as ações necessárias à gestão do Portal da Transparência.

## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:

I - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;

II - executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais;

III - promover e acompanhar a execução das atividades de higiene, medicina e segurança do trabalho sob a responsabilidade da Prefeitura;

IV - promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença e outros fins;

V - promover e acompanhar a realização de licitação para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;

VI - acompanhar e controlar a execução de contratos e atas de registros de preços celebrados pelo Município;

VII - executar atividades relativas a padronização, aquisição, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;

VIII - executar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos móveis e semoventes;

IX - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;

X - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;

XI - promover a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;

XII - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa e portaria da Prefeitura;

XIII - executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal.



## DA SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria Municipal da Fazenda tem por finalidade:

- I - executar a política fiscal-fazendária do Município;
- II - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;
- III - administrar a Dívida Ativa da Prefeitura;
- IV - processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
- V - preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;
- VI - fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizadas encarregados de movimentação de dinheiros e valores;
- VII - receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município.

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem por finalidade:

- I - promover e acompanhar as atividades de construção e edificações de obras públicas municipais;
- II - manter e conservar próprios, edificações e instalações para prestação de serviços à comunidade;
- III - promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;
- IV - verificar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento;
- V - promover e supervisionar os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas;
- VI - promover e acompanhar os serviços relativos às obras de aterro e terraplanagem;
- VII - promover a execução das obras de saneamento básico a cargo do Município;
- VIII - promover a execução de trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria.



## DA SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

A Secretaria Municipal Urbanismo tem por finalidade:

I - executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares;

II - responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;

III - fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares e embargá-las;

IV - fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes a zoneamento e loteamento;

V - promover a execução das atividades de urbanização no âmbito municipal:

VI - realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade e promover a autuação;

VII - promover a elaboração de projetos urbanos, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;

VIII - decidir, de acordo com os critérios estabelecidos, a sistemática de cadastro da demanda potencial a ser beneficiada nos projetos de urbanização popular a cargo da Prefeitura;

IX - responsabilizar-se pela exposição e organização dos emplacements dos imóveis no município;

X - promover, para aprovação do Prefeito, a interdição de Parcelamentos Urbanos que infrinjam as Leis Municipais.

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação tem por finalidade:

I - estabelecer diretrizes, elaborar, planejar, implementar, gerir e coordenar a execução das atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Município no campo da habitação de interesse social e regularização fundiária, conforme a Política Municipal de Habitação, de forma transparente e considerando os instrumentos e instâncias de participação social, estruturando a política com programas e estratégias apropriadas para atender as diversas necessidades habitacionais do Município;

II - promover a compatibilização da Política Municipal de Habitação ao processo de formulação de políticas e planos municipais, metropolitanos, estaduais e federais correlatos à política habitacional;

III - aprimorar os instrumentos e instâncias de participação e controle social na efetivação da política municipal de habitação, incentivando iniciativas de associativismo e/ou cooperativismo para a aquisição de moradias e/ou fomento a ações de geração de emprego e renda;

IV - estabelecer ações visando o reassentamento da população desalojada, devido à desapropriação da área habitacional, decorrente de projeto de regularização fundiária, obra pública ou desocupação de área de risco;

V - estimular e apoiar os programas habitacionais com a elaboração de projetos e ações no sentido de viabilizar a realização de planos e programas prioritários para atendimento à população de baixa renda;

VI - para fins de Regularização Fundiária, providenciar medidas administrativas para aquisição e alienação de bens patrimoniais imobiliários;

VII - elaborar programas habitacionais que promovam a ocupação do território de forma equilibrada, com setores socialmente diversificados e áreas integradas ao meio ambiente natural, respeitadas as áreas de risco à saúde e à capacidade de suporte socioambiental;

VIII - manter em seu cadastro as áreas do Município e indicar outras áreas para desapropriação, para o cumprimento da política habitacional e fundiária do Município;

IX - facilitar o acesso da população a melhores condições habitacionais, tanto no fornecimento de unidades habitacionais quanto de infra-estrutura física e social adequada;

X - firmar convênios com instituições financeiras, governamentais ou não, para a obtenção de recursos para financiamento de programas habitacionais;

XI - realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município;

XII - oferecer subsídios para estabelecimento da política habitacional local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da assistência social;

XIII - elaborar, coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações habitacionais de maneira articulada com os demais sistemas de informações municipais, metropolitanos, estaduais, federais e outros de relevante interesse para o Município.

#### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:

I - manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;

II - promover atividades de educação ambiental no Município;

III - articular-se com órgãos estaduais regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental;

IV - articular-se com órgãos congêneres do Estado e da União visando a preservação do patrimônio natural do Município;

V - controlar e fiscalizar as atividades consideradas efetivas ou potenciais de alteração no meio ambiente;

VI - propor e participar da realização de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo visando assegurar a proteção ambiental;

VII - estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deve ser prioritária;

VIII - promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e pesqueiras do Município e sua integração à economia local e regional.

IX - articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e implantação de programas e projetos nas áreas pesqueira e de agropecuária;

X - desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento pesqueiro e do agro negócios do Município;

XI - promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural.

## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

I - planejar, organizar, articular, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas municipais de trânsito, transportes e mobilidade;

II - executar o exercício das atribuições e competências previstas para o órgão executivo de trânsito, transportes e mobilidade do Município, pelo Código de Trânsito Brasileiro;

III - autorizar concessões, permissões e autorizações do transporte público municipal de passageiros e outras, conforme legislação vigente;

IV - manter atualizado sobre o estudo tarifário dos transportes públicos;



V - fiscalizar e avaliar os padrões de qualidade e de segurança do setor do transporte público;

VI - gerenciar o sistema de sinalização e dos dispositivos e equipamentos de controle viário;

VII - coordenar, executar e controlar os convênios com órgãos federais e estaduais, relativos ao setor de trânsito, transportes e mobilidade;

VIII - coordenar, controlar e executar a fiscalização do trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

IX - coordenar os sistemas de juntas administrativas de recursos de infrações;

X - desenvolver programas locais e participar de programas nacionais e estaduais da educação e segurança de trânsito;

XI - regulamentar, controlar e fiscalizar da implantação e operação do estacionamento rotativo nas vias públicas municipais;

XII - administrar os fundos e recursos específicos da Secretaria;

XIII - promover, com o apoio das polícias administrativa e judiciária estadual e municipal, o controle, a vigilância e a segurança nas ruas, e avenidas públicas;

XIV - buscar manter a ordem pública municipal no trânsito, como apoios das polícias administrativa (rodoviárias) e judiciária;

XV - promover programas educacionais para o combate às drogas e o álcool no trânsito;

XVI - firmar convênios e parcerias com entidades, governo estadual e federal, associações e outras pessoas jurídicas para o combate as drogas, a marginalidade e para a garantia da paz pública e segurança dentro do Município;

XVII - promover a existência de infraestrutura básica e serviços de transporte coletivo nas áreas designadas à construção de habitação popular;

XVIII - promover e acompanhar a execução dos serviços de trânsito municipal, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;

XIX - promover a administração, a regulamentação, a fiscalização e o controle de transportes públicos municipais, concedidos e permitidos, inclusive taxi e transportes especiais;

XX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, propondo as medidas necessárias para sua redução;

XXI - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo e combate ao transporte clandestino;

XXII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

XXIII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar a adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escoltas e transporte de carga indivisível;

XXIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XXV - promover e participar de projetos de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente;

XXVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes;

XXVII - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou específica, além de dar apoio às ações estabelecidas pelo órgão ambiental local, quando solicitado;

XXVIII - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a ser observados para a circulação desses veículos;

XXIX - contratar trabalhos técnicos e obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas viários públicos de transito;

XXX - coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização e policiamento de trânsito;

XXXI - coordenar e fiscalizar a arrecadação das taxas e multas relativas aos serviços de utilização do sistema viário municipal;

XXXII - coordenar a realização do monitoramento dos logradouros públicos com vistas á mobilidade e a proteção do cidadão;

XXXIII - interagir e cooperar com os organismos de segurança pública, na esfera regional, estadual e federal visando a troca de informações e tecnologias e o fortalecimento recíproco das competências;

XXXIV - coordenar a execução do policiamento municipal completamente às forças de segurança estadual e federal

XXXV - coordenar a execução das atividades preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas concernentes á Defesa Civil.

XXXVI - opinar sobre projetos, serviços e obras a cargo de outros órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, ou de iniciativa privada, cuja execução interfira com as suas finalidades.



## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem por finalidade:

I - executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das vias, praias e logradouros públicos;

II - conservar e manter os parques e jardins do Município e promover a arborização dos logradouros públicos;

III - promover e acompanhar os serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais e vias urbanas;

IV - fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;

V - regulamentar os serviços funerários existentes no Município;

VI - supervisionar a execução dos serviços municipais, sob a responsabilidade das Administrações Regionais;

VII - promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em articulação com os órgãos competentes do Estado;

VIII - conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustíveis e lubrificantes;

IX - supervisionar a administração dos terminais rodoviários e turísticos mantidos pelo Município;

X - supervisionar e zelar pela administração dos cemitérios municipais.

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade:

I - formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;

II - propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;

III - promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;

IV - elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais e federais da área;

V - garantir a participação da comunidade escolar, pais e demais segmentos ligados às questões educacionais, na formulação de políticas e diretrizes para a educação no Município;



VI - garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;

VII - oferecer atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

VIII - garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;

IX - garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;

X - instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;

XI - oferecer o atendimento a creches, inclusive conveniadas, e educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;

XII - desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de educação infantil e do ensino fundamental;

XIII - atender ao educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático e pedagógico, transporte, alimentação e outros destinados à assistência e apoio ao educando;

XIV - oferecer ensino noturno regular adequado às condições do educando;

XV - promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e demais especialistas em educação;

XVI - aplicar, anualmente, no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;

XVII - promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB);

XVIII - promover programas de educação para o trânsito e de prevenção ao uso de drogas;

XIX - manter escolas na zona rural, oferecendo ensino com características e modalidades adequadas às necessidades e disponibilidades dessa comunidade.

## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação tem por finalidade:

- I - promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade;
- II - formular e executar programas voltados ao esporte amador;
- III - promover e desenvolver programas esportivos no Município;
- IV - organizar e executar eventos esportivos e recreativos de caráter popular;
- V - promover, com regularidade, a execução de programas recreativos e de lazer para a população;
- VI - promover as atividades de recreação nas praias do Município;
- VII - administrar praças de esportes e demais equipamentos desportivos no Município;
- VIII - prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins esportivos e de recreação;
- IX - promover programas esportivos e recreativos junto as unidades escolares.

## **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade:

- I - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município;
- II - propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local;
- III - articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município;
- IV - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas;
- V - organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivos incentivar o turismo no Município;
- VI - relacionar-se com entidades públicas e privadas visando o apoio e a formação de eventos turísticos no Município;
- VII - organizar e implementar o calendário de eventos turísticos do Município;
- VIII - divulgar os eventos turísticos do Município;
- IX - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos do Município.



## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade:

I - organizar a gestão municipal de assistência social na forma de sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

II - planejar, organizar, executar o controle da política pública de assistência social aplicada no município de Caraguatatuba, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III - incentivar e apoiar o pleno exercício dos direitos e deveres sociais dos cidadãos, em todas as expressões da cidadania, da liberdade, da igualdade e da democracia, associado a gestão de riscos e combate a situações de vulnerabilidade social da população;

IV - dar cumprimento ao princípio da equidade e ao caráter emancipatório da política de assistência social, promoção da ascensão social e integração à vida comunitária e a inclusão produtiva;

V - implementar, executar, avaliar e acompanhar os programas, projetos e serviços continuados de assistência social destinados a prevenir riscos e vulnerabilidade sociais, priorizando: o atendimento integral à família em caráter continuado fortalecendo sua função de proteção, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo o seu acesso e usufruto de direitos, orientando e acompanhando membros da família em situações de ameaça ou violação de direitos, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, oportunizando acesso a programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

a) o apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, em parcerias com as demais políticas públicas, conforme as demandas apresentadas e o atendimento a outras ocorrências de riscos sociais mediante avaliação social emitida por profissional de Serviço Social;

b) a defesa e a proteção da criança e do adolescente em situação de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevenindo ocorrências de violação de direitos, acolhendo temporariamente em instituições de acolhimento nos casos de perda de vínculos familiares e promovendo ações de caráter sócio-educativo;

c) o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de adolescentes e jovens, contribuindo para o retorno e permanência na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, participação cidadã e uma formação geral para a inclusão no trabalho;

d) o atendimento à mulheres em situação de violência, propiciando condições de segurança física, emocional e o fortalecimento da autoestima pessoal e social, visando a superação da situação de violência, desenvolvimento de capacidades, oportunizando autonomia pessoal e social;



e) o atendimento à pessoa idosa contribuindo no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, prevenindo situações de risco social;

f) a defesa e afirmação dos direitos da pessoa com deficiência e suas famílias, fortalecendo vínculos familiares, bem como, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias, na superação da vulnerabilidade social;

g) o atendimento às pessoas em situação de rua, assegurando atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, oportunizando a construção de novos projetos de vida, da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;

h) o estabelecimento de parceria com entidades da rede sócio-assistencial para a execução da Política Municipal de Assistência Social, apoiando a organização e o atendimento social à população;

i) o fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas e de defesa de direitos, visando a efetivação do controle social, bem como, a participação da sociedade civil a gestão operacional dos serviços da assistência social, compreendendo a manutenção patrimonial, a logística, suprimento, almoxarifado e recursos humanos;

j) a gestão financeira e contábil, compreendendo a gestão orçamentária e financeira, convênios e ou parcerias, contratos e o gerenciamento dos recursos da assistência social, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de forma compartilhada com o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

VI - formular, coordenar, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e as deliberações e competências do Conselho Municipal de Assistência Social;

VII - realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área de assistência social no município de Caraguatatuba;

VIII - promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;

IX - contribuir com a inclusão, a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural;

X - assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

XI - planejar, organizar e executar políticas públicas de atendimento e proteção à infância e adolescência, idosos, à pessoa com deficiência, famílias,

grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;

XII - prevenir situações de risco pessoal e social, por meio do desenvolvimento de potencialidades do indivíduo, a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

XIII - monitorar os Serviços da rede sócio assistencial pública e privada;

XIV - promover e participar de cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social;

XV - prestar o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;

XVI - mobilizar, por meio de informação, divulgação e sensibilização os cursos de qualificação profissional e demais oportunidades nos territórios, visando a inclusão produtiva e emancipação social;

XVII - garantir a oferta de serviços de proteção social especial, na modalidade de média complexidade, garantindo a proteção e o atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, e que tenham os seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos;

XVIII - oferecer serviços de alta complexidade, garantindo a proteção integral, moradia, alimentação, higienização às famílias e indivíduos sem referencia e aqueles que necessitam ser retirados de seus núcleo familiar e/ou comunitário;

XIX - desenvolver diretamente e/ou em parceria com o governo estadual e federal, os programas de atendimento e proteção à criança e aos adolescente, idoso, à pessoa com deficiência, famílias, grupos e indivíduos;

XX - inserir as famílias no CADÚNICO para Programas Sociais, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;

XXI - promover, em conjunto com os Conselhos afins da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, as conferências municipais;

XXII - intermediar convênios e instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estado e outros Municípios;

XXIII - desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XXIV - exercer a execução orçamentária no âmbito da Secretaria;

XXV - executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XXVI - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da Secretaria;



XXVII - valorizar o desenvolvimento e a capacitação continuada dos recursos humanos da área de Assistência Social – SUAS, relacionados aos setores governamentais e não governamentais.

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:

I - proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;

II - coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde e demais instrumentos de gestão;

III - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, na sua integralidade, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;

IV - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;

V - desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, bem como normatizar complementarmente a legislação em vigor, assegurando o seu cumprimento;

VI - desenvolver e acompanhar programas de vacinação a cargo da Prefeitura;

VII - promover e supervisionar a execução de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde do Município;

VIII - articular-se com os demais órgãos municipais, e, em especial, com a Secretaria Municipal de Educação para execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;

IX - promover a elaboração da Programação Anual de Saúde e do Relatório Anual de Gestão da Secretaria;

X - administrar as unidades de saúde, sob responsabilidade do Município;

XI - assegurar assistência à saúde mental e a reabilitação dos portadores de deficiência;

XII - coordenar e executar as ações pactuadas entre o Município, o Estado e a União, garantindo a correta aplicação dos recursos recebidos pela Prefeitura;

XIII - celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, com ou sem fins lucrativos, bem como controlar e avaliar sua execução;



XIV - normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;

XV - estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;

XVI - promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde e demais áreas técnicas da Secretaria.

### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso tem por finalidade:

I - promover o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e ao idoso;

II - atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e idoso;

III - estabelecer e manter relações de parceria com os órgãos da Prefeitura, de outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;

IV - estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e do idoso;

V - buscar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento das políticas públicas em atenção à pessoa com deficiência e ao idoso;

VI - coordenar e opinar sobre planos e serviços públicos quanto à acessibilidade.

### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação tem por finalidade:

I - gerir, organizar e realizar manutenção de todo o ambiente de tecnologia da informação e comunicação da estrutura organizacional da Prefeitura;

II - gerir e zelar pela segurança da Rede Corporativa Municipal;

III - gerenciar e garantir a segurança de dados, processos e sistemas informatizados utilizados pela prefeitura;

IV - desenvolver soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação que aperfeiçoem a execução das atividades inerentes à gestão pública por todos os órgãos do Governo Municipal;

V - disponibilizar e compartilhar informações em toda a estrutura informatizada da Prefeitura obedecendo a critérios legais de segurança e perfis de acesso;

VI - desenvolver métodos de atendimento aos servidores que garantam agilidade e autonomia a eles;

VII - identificar as fragilidades e potencialidades para desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação e comunicação adequadas às necessidades do Município, aprimorando os serviços oferecidos aos munícipes;

VIII - confeccionar, homologar e definir, no que tange a tecnologia, os termos de referência para compras, aquisições e licitações de serviços e materiais de consumo ou permanentes de Tecnologia e Comunicação para a administração direta, indireta, autarquias e fundações da municipalidade, tratando com o Departamento competente;

IX - atestar toda aquisição provinda dos Termos de Referência de Tecnologia, conforme inciso VIII, para homologação e validação;

X - analisar a viabilidade técnica, econômica e financeira da aquisição de ativos de informática, com verba provinda de convênios ou projetos governamentais, os quais forneçam ou indiquem Termo de Referência específico para aprovação ou indeferimento;

XI - desenvolver e gerenciar ações de Inclusão Digital aplicadas pelo Município;

XII - integrar o ambiente de tecnologia da informação com outras esferas de Governo, sendo elas municipal, estadual ou federal;

XIII - formular e implementar, em conjunto com os demais Órgãos da Administração, a política de informatização dos serviços públicos;

XIV - executar as diretrizes estabelecidas pelo Prefeito e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas;

XV - contribuir com a elaboração, desenvolvimento e execução de políticas públicas em Ciência, Tecnologia e Inovação destinadas à promoção do desenvolvimento sustentável do Município;

XVI - planejar e pesquisar projetos de atualização e modernização na área de Tecnologia da Informação e Comunicação adotada pelo Governo Municipal;

XVII - apoiar e estimular a inovação e o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC nas diversas áreas do Governo Municipal;

XVIII - promover e incentivar a realização de feiras, congressos, seminários, cursos e outros eventos nas áreas da ciência, tecnologia e inovação.

# ANEXO IX

---

## Entidades Beneficiadas





**ANEXO IX – ENTIDADES BENEFICIADAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Casa da Criança de Caraguatatuba
Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba – ACCC
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba - APAE
Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância no Período Neo Natal - APAMI
Centro de Recuperação Humano Renascer
RESTITUI – Centro de Tratamento Dependentes Químicos e Álcool

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Organização Social João Marchesi
IPMMI – Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Casa de Saúde Stella Maris

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO ISOSO**

Pró+Vida São Sebastião – Centro de Convivência Terceira Idade
Pró+Vida São Sebastião – Abrigo dos Idosos
Associação Lar São Francisco de Assis
Vila Vicentina de Caraguatatuba
Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – ACALENTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – APAE
Sociedade de Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente – SOAPROC
Creche MEIMEI de Caraguatatuba
APM – Creches, Ensino Fundamental e Ensino Infantil

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**

Associação dos Amigos do Água Viva Coral
SAMBA – Sociedade Amigos da Banda

# ANEXO X

## Evolução da Receita (3 últimos anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO X – EVOLUÇÃO DA RECEITA (3 ÚLTIMOS ANOS)

RECEITAS	2019 (Executado)	2020 (Executado)	2021 (Inicial)	2022 (Previsão)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>811.233.908,45</b>	<b>780.758.411,41</b>	<b>920.687.025,00</b>	<b>991.993.507,00</b>
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	187.277.211,29	180.528.589,29	231.675.411,00	276.986.100,00
Contribuições	30.946.938,01	27.792.661,79	34.052.054,00	35.010.000,00
Receita Patrimonial	61.842.150,74	8.799.460,05	4.963.375,00	5.001.087,00
Transferências Correntes	517.452.822,58	553.744.541,99	634.086.634,00	658.939.864,00
Outras Receitas Correntes	13.714.785,83	9.893.158,29	15.909.551,00	16.056.456,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.502.615,82</b>	<b>33.107.298,74</b>	<b>125.056.971,00</b>	<b>115.602.999,00</b>
Alienação de Bens	908.052,50		600.000,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	25.280.531,01	103.000.000,00	93.871.409,00
Transferência de Capital	5.594.563,32	7.826.767,73	21.456.971,00	21.711.590,00
<b>Receita Intra-Orçamentária</b>	<b>30.058.658,15</b>	<b>32.541.208,09</b>	<b>36.401.000,00</b>	<b>46.946.088,00</b>
<b>Deduções da receita Corrente</b>	<b>- 48.122.078,67</b>	<b>- 53.414.163,12</b>	<b>- 73.600.254,00</b>	<b>-74.647.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>799.673.103,75</b>	<b>792.992.755,12</b>	<b>1.008.544.742,00</b>	<b>1.079.895.594,00</b>

# ANEXO XI

## Comparativo das Despesas (3 últimos anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO XI – COMPARATIVO DAS DESPESAS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)

DESPESAS	2019 (Executado)	2020 (Executado)	2021 (Inicial)	2022 (Previsão)
<b>Total de Despesa Corrente</b>	<b>659.243.296,55</b>	<b>646.105.248,17</b>	<b>853.806.167,32</b>	<b>906.708.495,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	271.767.327,41	298.101.801,00	395.043.254,26	396.772.706,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	348.003.447,17	8.000.100,00	5.650.500,00
Outras Despesas Correntes	387.475.969,14		450.762.813,06	504.285.289,00
<b>Total da Despesa de Capital</b>	<b>69.546.432,93</b>	<b>51.559.711,01</b>	<b>139.298.574,68</b>	<b>148.185.799,00</b>
Investimentos	64.389.502,00	50.624.253,16	134.298.474,68	134.273.199,00
Inversões Financeiras	1.763.147,17	0,00	100,00	100,00
Amortização da Dívida	3.393.783,76	935.457,85	5.000.000,00	13.912.500,00
<b>RRPS (Reserva Legal)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.340.000,00</b>	<b>19.501.300,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>728.789.729,48</b>	<b>697.664.959,18</b>	<b>1.008.544.742,00</b>	<b>1.079.895.594,00</b>



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 94/2021 – Processo nº 27.687/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE COLEÇÃO AEC

Abertura: 22/12/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes)

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 105/2021 – Processo nº 30.962/2021

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas, de acordo com a proposta 14009.808000/1180-09 da Emenda Parlamentar. Empresas adjudicadas: Itens 01, 02, 04, 05 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 38.259.748/0001-86 – Valor R\$ 10.630,00 (dez mil e seiscentos e trinta reais). Item 03 - V. S. COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.286.960/0001-83 – Valor R\$ 1.604,00 - (mil seiscentos e quatro reais). Assinatura: 06/12/2021. **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Pregão Eletrônico nº 105/2021 – Processo nº 30.962/2021

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas, de acordo com a proposta 14009.808000/1180-09 da Emenda Parlamentar.

**Contrato 283/2021.** Item 03 - **Contratada:** V. S. COSTA & CIA LTDA – Valor global R\$ 1.604,00 - (mil seiscentos e quatro reais).

**Contrato 284/2021.** Itens 01, 02, 04, 05 - **Contratada:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – Valor global R\$ 10.630,00 (dez mil e seiscentos e trinta reais). Assinatura: 06/12/2021. **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo nº: 23668/2017 – Dispensa de Licitação nº 30/2017 – Contrato nº 149/2017

**Objeto:** Locação de imóvel para uso da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

**Contratada:** DIMAS OTAVIANO NORONHA e JACQUELINE DOS SANTOS RAMACHOTI NORONHA.

**Aditamento nº 07:** Reti-Ratificação para correção do valor empenhado para aumento em mais R\$ 420,00 para o ano de 2021 e correção da clausula orçamentária.

**Valor Global do aditamento:** R\$ 420,00

**Assinatura:** 22/11/2021

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo n.º 43.030/2018 Contrato n.º 101/2019 PP n.º 263/2018

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de *motoboy*.

**Contratada:** JRF Coletas e Entregas Expressas LTDA

**Aditamento nº 05:** Prorrogação em mais doze meses e alteração da razão social da empresa.

**Vigência:** 29/01/2022 a 29/01/2023

**Valor Global:** R\$ 98.700,00

**Assinatura:** 02/12/2021

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo nº: 7.445/2017 Contrato n.º 68/2017 DL n.º 13/2017

**Objeto:** Locação de imóvel para uso do Arquivo do RH da Secretaria Municipal de Administração

**Contratada:** Maria Adelaide Pires de Almeida Sasaqui

**Aditamento nº 06:** Alteração da padronização do período de medição contratual ao mês financeiro, com prazo de pagamento em até 11 (onze dias) fora a semana (DFS), bem como a formalização do pagamento por meio de depósito bancário.

**Assinatura:** 19/11/2021

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**Processo nº:** 6261/17 – Adit. 14 – Projeto Abrigo para os idosos

**Entidade Social:** Vila Vicentina de Caraguatatuba

**Gestor do Projeto:** Valdir Luiz do Nascimento

**Valor Global:** somente prorrogação de prazo.

**Período de Vigência:** 01 de novembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

**Modalidade:** Longa Permanência para pessoa acima de 60 anos.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO: 37**

**Convênio n.º 01/2017**

**Processo Interno n.º 11675/2017**

**Conveniada:** IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

**OBJETO:** O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto custear a manutenção e adequação predial dos acessos à nova SND (Serviço de Nutrição e Dietética) e ao CDI (Centro de Diagnóstico por Imagem) do complexo hospitalar, com a finalidade de atender às especificações e exigências contidas em legislação vigente, em especial as sanitárias (contemplando acessos para ligação entre setores de internação e emergência, substituição de pisos, pintura de paredes e tetos, tratamento de infiltrações existentes, substituição de forros e revestimentos de paredes danificados, revisão das coberturas existentes (reparo de defeitos, limpeza de sistema de captação e condução de águas pluviais), aberturas de vãos em paredes para atendimento de dimensões mínimas exigidas e garantia de fluxo funcional das atividades, regularização de acessos com níveis diferentes (com colocação de rampas de acessibilidade, conforme normas técnicas) e substituição de esquadrias danificadas, sistema elétrico e hidráulico), conforme Plano Operativo anexo, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio n.º 01/2017, aditivos e respectivos Planos Operativos. O período de vigência é de 04 (quatro) meses, correspondente a 01 de dezembro de 2021 até 31 de março de 2022.

Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2021.

**ASSINADO POR:** José Pereira de Aguiar Junior – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, HOMOLOGA para que se produzam seus efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 88/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES. ADJUDICANDO a seguinte empresa: **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA EPP** - Item 2 - valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Assinatura: 06/12/2021. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 88/2021 – Processo nº 26.525/2021 – Contrato 232/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES. Contratada: **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA EPP** - Item 2 - valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil

reais). Assinatura: 06/12/2021. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 19/2021 - Contrato n.º 10/18 – Processo Interno n.º 087/2021. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Clínica Médica Itaguá Ltda. Assinatura: 01/12/2021 - Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços médicos especializados na realização de perícia e avaliação médica para fins de concessão de isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRRF dos aposentados e pensionistas do CaraguaPrev, perícia e avaliação médica previdenciária para concessão de aposentadoria por invalidez aos segurados do CaraguaPrev, reavaliação das aposentadorias por invalidez já concedidas, com emissão de Laudo Médico Pericial, bem como, realização de perícia médica, exames admissionais, demissionais e periódicos dos servidores ativos do CaraguaPrev, nos termos da Lei Municipal n.º 59, de 05 de novembro de 2015. Valor unitário por Perícia Médica: R\$ 650,89 (seiscentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses - 03 de dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2022. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

### DECISÃO DO PRESIDENTE

Considerando a necessidade de alteração do edital em epígrafe, com implicação direta nas propostas apresentadas pelos licitantes, nos termos da Lei 10.520/02, informo que, a sessão para abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial nº 05/2021, que seria realizada em 08 de dezembro de 2021, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática para a sede do CaraguaPrev, será redesignada para o dia 21 de dezembro de 2021 às 10h00min na sede do CaraguaPrev. Comunicuem-se os interessados.

Caraguatubá, 08 de dezembro de 2021.

**PEDRO IVO DE SOUSA TAU**  
Presidente do CaraguaPrev

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC EDITAL Nº. 030, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

*(Fixa prazos e condições de inscrição para a seleção de bailarinos para compor o Corpo de Baile Municipal de Caraguatubá).*

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatubá com fundamento na Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, nos artigos 21 e 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, comunica aos interessados que abrirá inscrições para a seleção de jovens bailarinos para compor o Corpo de Baile Municipal de Caraguatubá, conforme as disposições que seguem:

#### 1. DO PROJETO

O Corpo de Baile Municipal de Caraguatubá é um projeto de formação técnico/artística, criado pela Fundação Educacional e Cultural de Caraguatubá, com o objetivo de capacitar intérpretes da dança, levando-os a profissionalização artística, oportunizando o estudo da técnica clássica e contemporânea a jovens talentos. É um programa que também atende aos objetivos de divulgação da prática da Dança, incentivo à formação de público e acesso

da população a programas artísticos de qualidade. Esta seleção propicia o ingresso ao Corpo de Baile Municipal de Caraguatubá, com aulas teóricas e práticas de técnica clássica e contemporânea de Dança, com exigência de conhecimento e experiência anterior, para jovens com idade acima de 16 anos, residentes em Caraguatubá.

#### 2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Estimular a formação artística, oferecendo capacitação através de aulas técnicas e apresentações.
- II - Promover a cidadania e melhoria de condições sócio-culturais aos jovens que frequentam as atividades de Dança, mantendo um ambiente saudável, com atividades construtivas e de qualidade artística.
- III - Oferecer incentivo e apoio aos estudantes através do pagamento de bolsa-auxílio.
- IV - Oportunizar o desenvolvimento de competências para a vida cidadã e o trabalho produtivo aos interessados que estão ou já completaram seus estudos na área de Dança.
- V - Proporcionar o acesso à arte e estimular a formação de público por meio de apresentações.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelos interessados ou pelo representante legal na Rua Santa Cruz, nº 396 – Centro, a partir do dia **13 de DEZEMBRO de 2021 até o dia 14 de JANEIRO de 2022**, em dias úteis, **das 09h00min às 12h00min**, no Expediente da FUNDACC. Os menores devem estar acompanhados pelo representante legal (pais ou responsável).

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- I - O interessado deve ter, no mínimo, 16 anos completos até a data da audição;
- II - Apresentar a ficha de inscrição preenchida de forma legível, sem rasuras e assinada. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacc.sp.gov.br](http://www.fundacc.sp.gov.br);
- III - A inscrição de menores de 18 (dezoito) anos, somente poderá ser efetuada mediante preenchimento da autorização constante na Ficha de Inscrição, devidamente assinada pelo responsável legal; pai, mãe, tutor ou quem detenha a guarda judicial do menor.

#### 5. DAS VAGAS

Os inscritos concorrerão a **10 vagas para bailarinos** do Corpo de Baile Municipal de Caraguatubá. Se houver quantidade de classificados excedentes, os mesmos ficarão em lista de espera até surgirem novas vagas, durante o prazo de validade deste edital.

#### 6. DA AUDIÇÃO

A audição será composta por 03 (três) fases, em que os candidatos serão avaliados por júri especializado, composto por profissionais da área de Dança convidados pela Fundação Educacional e Cultural de Caraguatubá para seleção pelos critérios de técnica, musicalidade e versatilidade:

- 1ª FASE:** Aula de técnica clássica;
- 2ª FASE:** Variação contemporânea;
- 3ª FASE:** Entrevista e disponibilidade nos horários de atividades do Corpo de Baile (aulas, ensaios e apresentações).

I - A audição para seleção será realizada no dia **15 de JANEIRO de 2022 (sábado)**, na sala de dança do Teatro Mario Covas, situado na Avenida Goiás, nº 187, Indaiá, às **10 horas**.  
II - Os candidatos se apresentarão na audição com trinta minutos de antecedência e, caso o candidato não compareça na audição, será desclassificado, independentemente do motivo.

III - O júri atribuirá nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) para cada fase da seleção, sendo que os candidatos deverão ser avaliados em todas as fases acima descritas, não havendo fase desclassificatória.

IV - A nota final dos candidatos será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas fases e os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontuação. Havendo empate de nota, os candidatos empatados serão classificados por idade, do mais novo ao mais velho.

V - Cada fase das aulas práticas da audição terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos.

VI - O candidato será avaliado na audição quanto à sua capacidade técnica, musicalidade, criatividade e versatilidade para a Dança.

VII - Em seguida serão entrevistados pelo júri para verificação quanto ao interesse e disponibilidade em participar das atividades do Corpo de Baile Municipal de Caraguatatuba, ato em que deverão declarar estar cientes dos horários de aulas, ensaios e apresentações se comprometendo a cumpri-los integralmente, salvo motivo de força maior. A falta de declaração comprovando o interesse e o compromisso será entendido como desistência, e acarretará a disponibilização da vaga para candidato seguinte da lista de classificados.

VIII - Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 (sete) e ou que não tiverem disponibilidade para as atividades do projeto, não cabendo recurso das decisões.

IX - As decisões do júri são finais e irrecorríveis, sendo soberano na classificação dos candidatos, não tendo a obrigação de preencher as 10 vagas se os candidatos não corresponderem técnica e artisticamente com os requisitos solicitados.

X - O Resultado da seleção será divulgado no dia **17 de JANEIRO de 2022 (segunda-feira), a partir das 14h00min**, sendo afixado no Quadro de Avisos Gerais da FUNDACC, e divulgado no endereço eletrônico [www.fundacc.sp.gov.br](http://www.fundacc.sp.gov.br) onde constarão apenas os candidatos classificados.

XI - A convocação dos candidatos classificados será feita através do endereço eletrônico da Fundação Cultural [www.fundacc.sp.gov.br](http://www.fundacc.sp.gov.br) e afixada no Quadro de Avisos Gerais da FUNDACC conforme a necessidade da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba.

## 7. DA CARGA HORÁRIA

Os candidatos aprovados e convocados que apresentarem os documentos no prazo estabelecido deverão comparecer às seguintes atividades:

I - Aula de técnica clássica e contemporânea de segunda à sexta-feira, das 18h30 às 20horas; sábado, das 10 às 13 horas e ensaios das 20 às 22 horas.

II - Apresentações serão agendadas pela Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba.

III - O bailarino deverá estar presente nas apresentações agendadas pela Fundação Cultural, podendo se apresentar em palcos abertos e fechados.

IV - Os integrantes do Corpo de Baile Municipal de Caraguatatuba frequentarão aulas de técnica clássica, contemporânea e outras oferecidas pela Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, sempre que a coordenação julgar necessário.

V - O bailarino deve estar ciente que a frequência nas

atividades é obrigatória e que a ausência consecutiva em duas ou mais atividades, sem justificativa prévia, poderá ensejar o desligamento do Corpo de Baile com a respectiva rescisão do Termo de Concessão de Bolsa Artística.

VI - Os integrantes do Corpo de Baile, serão submetidos a audições internas, previamente comunicadas, para avaliação de desempenho individual e ou coletivo, que podem resultar em desligamento das atividades caso a nota da avaliação seja menor que 6,0 (seis).

## 8. DO BAILARINO/BOLSISTA E DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados e convocados que apresentarem os documentos no prazo estabelecido, assinarão Termo de Concessão de Bolsa Artística, e receberão bolsa artística no valor total no ano de 2022 de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, por um período de 11 (dez) meses.

I - Havendo número excedente de candidatos aprovados, estes candidatos aguardarão a abertura de novas vagas ou vacância, em lista de espera classificada pela ordem decrescente de pontuação conforme inciso IV do item 6.

II - O presente Edital será válido até 31 de dezembro de 2022.

III - Caso não se apresentem candidatos selecionados em número suficiente para preencher as vagas ofertadas, será publicado novo edital de seleção para este fim.

IV - Não serão disponibilizados/divulgados comentários feitos pelo júri especializado acerca dos candidatos participantes da audição de seleção para bailarinos.

V - Os candidatos concordam desde a inscrição, em ceder à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, audição e seleção e ainda, nas apresentações, aulas, ensaios individuais ou em grupo, para utilização como divulgação institucional.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba.

VII - O ato da inscrição implicará a sujeição dos interessados às cláusulas e condições estabelecidas neste Edital.

VIII - Não poderão se inscrever os membros que compõem o Conselho Deliberativo, bem como funcionários da FUNDACC.

IX - As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas na sede da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, 396 – Centro, de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min, ou via e-mail: [expediente.fundacc@gmail.com](mailto:expediente.fundacc@gmail.com), no período de inscrição estabelecido neste Edital.

X - As decisões do júri especializado, composto por profissionais da área de Dança e da Diretoria Executiva da FUNDACC são finais e irrecorríveis.

XI - Fica eleito o foro da cidade de Caraguatatuba, como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caraguatatuba, 08 de dezembro de 2021.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente FUNDACC

## CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

### GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO 001/2021

#### LISTA GERAL – MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	Rafel da Silva Faria	55.916.814-7	08	04	10	22	20/01/2005
2º	Luiza Marques	62.225.462-5	09	06	06	21	04/03/2007
3º	Emerson Edgar Aparecido dos Santos	56.280.110-8	06	07	06	19	19/10/2005



CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
4º	Daniel Xavier da Costa	53.916.564-5	06	06	07	19	12/07/2007
5º	David Gabriel Pereira Dona	54.950.495-3	06	04	08	18	18/05/2005
6º	Estefanio Eduardo Costa Araujo	60.129.575-4	08	04	06	18	07/07/2006
7º	Myrelle Gomes Rodrigues	20.922.835	08	03	07	18	11/02/2007
8º	Eduarda Napolitano de Oliveira	55.033.188-8	06	05	05	16	02/06/2005
9º	Ana Paula Simil da Silva	29.014.434-0	05	05	06	16	13/03/2006
10º	Alexandre Hiroshi Viana Matsumoto	55.033.411-7	05	05	06	16	02/03/2007
11º	Kethelyn Karolayn Santana Souza	57.844.331	06	03	06	15	21/03/2005
12º	Gabriella Pereira da Silva	52.336.1121-9	05	05	05	15	11/05/2005
13º	Silvio de Souza Pereira	54.950.498-9	06	02	07	15	16/01/2006
14º	Lorrana Taina Almeida Ferreira da Silva	52.518.357-7	07	04	04	15	26/04/2006
15º	Hefellys Oliveira dos Santos	59.258.905-5	05	04	06	15	02/06/2006
16º	Vinicius Rodrigues de Souza	64.691.625-7	08	02	05	15	17/06/2006
17º	Gabriel Vivian Vendramini	55.932.653-1	07	02	06	15	22/07/2006
18º	Anna Flavia Lippi	57.663.625-3	06	04	05	15	16/11/2006
19º	Thais Emanuelle Durães	63.897.539-6	04	04	07	15	29/11/2006
20º	Ágatha Alves de Souza	55.710.464-6	05	04	06	15	06/09/2007
21º	Milena Alvares de Lima	55.690.445	07	04	04	15	01/10/2007
22º	Isabel Nascimento da Silva	63.055.523-0	08	02	04	14	18/05/2005
23º	Antonio Mariano de Miranda Neto	59.215.505-5	06	02	06	14	22/07/2005
24º	Luanna Fiedler	63.028.853-7	05	01	08	14	30/08/2005
25º	Maria Clara de Almeida Rodrigues Alves	67.307.006-2	07	03	04	14	09/12/2005
26º	Francisco Ray Silva Souza	66.563.373-7	06	04	04	14	01/04/2006
27º	Geovanna Vitoria Oliveira Jose	64.041.748-6	06	03	05	14	21/08/2006
28º	Kelly Gabriele da Silva Santos	58.242.775-7	05	04	05	14	28/12/2006
29º	Yasmin Siqueira do Prado Fonseca	55.626.844-1	06	04	04	14	25/01/2007
30º	Manoela Oliveira dos Santos	55.689.738-9	06	02	06	14	28/03/2007
31º	Thiago Moraes dos Santos	62.976.679-4	06	03	05	14	02/04/2007
32º	Marcela Fagundes de Paula	60.084.950-8	05	03	05	13	23/02/2006
33º	Diego Anry Rodrigues Martins	62.332.211-0	04	03	06	13	01/05/2006
34º	Victor Batbosa Sala	59.557.094	05	02	06	13	30/07/2006
35º	Nando Miller Alvarenga dos Santos	66.021.447-7	06	04	03	13	09/03/2007
36º	Ana Carolina Pereira dos Santos	58.451.789-0	04	04	05	13	16/04/2007
37º	Julya Coutinho dos Santos	56.819-706-9	05	04	03	12	27/12/2004
38º	Ellen Toledo Soares Santos	54.950.944	06	03	030	12	16/06/2005
39º	Mayara Gomes da Silva	55.649.329-1	06	02	04	12	24/12/2005
40º	Lara Geovanna dos Santos Alves	62.619.573-9	07	01	04	12	21/03/2006
41º	Bianca Almeida dos Santos	63.806.292-5	07	02	03	12	07/08/2006
42º	Ana Carolina Lopes Pestana	62.731.658-2	05	02	05	12	10/08/2006
43º	Mayara Timoteo dos Santos	57.022.005-1	06	02	04	12	14/09/2006
44º	Daiane Cordeiro de França Santos	63.567.158	05	01	06	12	04/10/2006
45º	Sarah Kimberly Santos da Silva	52.873.467-2	07	01	04	12	17/10/2006
46º	Gabriela Pires da Silva	56.810.757-3	06	02	03	11	11/09/2005
47º	Emanuelle Caravaggio Cerca	56.645.775	05	02	04	11	04/06/2006
48º	Maria Eduarda da Silva	584.767.50	06	01	04	11	19/07/2006
49º	Anielly Miranda Silva	59.215.596-1	05	01	05	11	31/10/2006
50º	Rayane Leticia Dias da Silva	55.976.892-8	05	03	03	11	24/01/2007
51º	Lucas Lemes da Silva	57.273.624-1	05	02	04	11	31/01/2007
52º	Jhenifer Gomes Ribeiro	65.831.027-6	02	05	04	11	26/02/2007
53º	Julia Corrêa Martins	67.332.050-9	05	03	03	11	25/07/2007
54º	Ana Clara Santos de Freitas	56.896.699-5	05	03	02	10	31/01/2006
55º	Matheus Afonso Pires Rodrigues	63.953.137-4	05	03	02	10	21/07/2006
56º	Gabriely Ferreira Wagmaker	59.949.634-4	05	02	03	10	07/08/2006
57º	Rebeca Lorhany Gonçalves Carneiro	62.918.964-3	04	02	04	10	19/08/2006
58º	Samaha Christina Miguel Elias de Souza	26.179.223-8	06	01	03	10	21/10/2006
59º	Thiago Rodrigues dos Santos	581.676.543	04	03	03	10	09/06/2007
60º	João Pedro Campos Lima	65.482.716-3	04	02	04	10	26/07/2007
61º	Lucas Kauan dos Santos Silva	57.752.860-9	04	02	03	09	14/04/2006
62º	Renata Stefani Correia da Silva	55.571.270-9	06	01	02	09	09/05/2006
63º	Maria Thainara Ferreira da Silva	64.013.277-7	05	01	03	09	24/05/2006
64º	João Vitor Silva de Souza	626.868.725	03	04	02	09	23/12/2006

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
65º	Maria Eduarda Gomes Procopio	53.016.460-7	01	04	04	09	01/05/2007
66º	Davi de Oliveira Silva	57.316.197-5	02	03	04	09	08/10/2007
67º	Evandro Antonio da Silva Junior	54.950.753	04	02	02	08	30/01/2007
68º	Luiz Gustavo dos Santos Pereira	56.934.787-7	02	02	03	07	25/11/2005
69º	Ana Julia Euzébio de Souza	62.265.210-2	02	02	03	07	27/01/2006
70º	Tiago Lima Martins	54.897.039-7	05	00	02	07	12/06/2007
71º	Gabriel Oliveira dos Santos	56.907.804-0	02	02	02	06	12/07/2006
72º	Gerson Ramos Felix	60.000.555-0	02	02	02	06	07/05/2007

**LISTA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – MANHÃ**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	Fernando Germano Dario	59.700.330-0	06	05	02	13	13/05/2005

**LISTA GERAL – TARDE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	Rafael Scare Gomes Bernardes	60.038-989-3	08	08	08	24	01/06/2007
2º	Jhade Faria Roosevelt dos Santos	55.730.951-7	07	06	09	22	26/01/2005
3º	Jonathan Awazu Ramos Andrade	62.915.618-9	08	05	09	22	30/07/2005
4º	Guilherme de Souza Mendes	66.402.966-1	08	05	08	21	29/04/2005
5º	Vitória Sandim Soares	53.695.820-8	07	06	08	21	18/01/2006
6º	Ana Clara Corredatto	56.901.321-5	09	06	05	20	22/09/2005
7º	Julia Emanuely Anido Correa	59.820.185-3	08	05	07	20	22/02/2006
8º	Gustavo Leandro de Souza	54.441.908	07	07	06	20	10/06/2006
9º	Iago Camargo de Assis	56.331.526	08	05	07	20	04/07/2006
10º	Sofia Oliveira Barbosa Souza	55.033.853-6	07	05	08	20	26/12/2006
11º	Igor Silva Santos	55.036.292-7	07	06	07	20	30/07/2007
12º	Emyly Yasmin	56.848.854-4	08	02	09	19	10/12/2005
13º	Luisa de Sousa Faria	52.520.60	07	05	07	19	07/08/2006
14º	Gabriel Felipe de Oliveira	57.782.254-8	06	06	06	18	16/03/2005
15º	Thaiza Kelly dos Santos Gomes	55.579.593-7	09	05	04	18	02/07/2005
16º	Maria Eduarda Costa Cerqueira	64.556.430.8	06	05	07	18	22/11/2006
17º	Rômulo Bueno de Faria Santos	57.146.187-6	07	04	07	18	27/03/2007
18º	Bryan Machado Soares dos Santos	60.587.860-2	06	05	07	18	12/06/2007
19º	Stefany Freitas de Araujo	54.897.425-1	07	03	08	18	21/09/2007
20º	Mariane Aparecida Castro dos Santos	60.618-579-3	05	07	09	18	25/09/2007
21º	Giovana Gonzaga Leite	59.040.380-1	08	04	05	17	08/12/2004
22º	Rayane Viana da Silva	62.823.318-8	08	04	05	17	31/05/2005
23º	Gabriel dos Santos Sousa	58.321.927-5	07	04	06	17	30/07/2005
24º	Lucas Madjer Paz Siqueira	55.035.260-0	06	03	08	17	19/02/2006
25º	Vitoria da Silva Sassá Vicente	63.150.623-8	06	05	06	17	28/02/2006
26º	Maria Luiza Barbosa Martins	54.897.076-2	06	06	05	17	07/05/2006
27º	Iris Nascimento Marçola	54.526.202-1	07	06	04	17	11/07/2006
28º	Rebeca Ferreira Neves	55.890.713-1	06	06	05	17	14/10/2006
29º	Najilla Jihad Nassabay	58.579-321-9	05	06	06	17	19/11/2006
30º	Julia Lucena dos Reis	58.372.235-0	05	05	07	17	17/02/2006
31º	Julia Barbosa Valezzi	55.124.785	07	04	06	17	19/02/2007
32º	Eduarda Rodrigues Estevam	56.238.426-1	08	02	07	17	13/03/2007
33º	Gabriel Melo de Souza Prado	54.950.461-8	05	05	07	17	16/03/2007
34º	Ana Vitória Costa da Silva	64.217.320-5	05	04	08	17	13/04/2007
35º	Isabelle Cristine Araujo Ribeiro	57.664.914-4	07	02	08	17	24/06/2007
36º	Allan Gabriel Fernandes de Souza	56.853.202-8	06	07	04	17	13/09/2007
37º	Isadora Barbosa Santos Pedro	65.229.512-5	07	05	05	17	04/11/2007
38º	Willian de Castro Silva Tobias	57.511.037-5	08	04	05	17	09/11/2007
39º	Juliano Awazu Ramos Andrade	62.915.652-9	05	05	06	16	30/07/2005
40º	Larissa Motoso dos Santos	64.012.470-7	06	04	06	16	13/12/2005
41º	Hevellyn Mayra Soares dos Santos	62.888.987-2	07	04	05	16	19/01/2006
42º	Felipe Alves da Silva Cruz	66.566.034-0	08	03	05	16	20/01/2006
43º	Pedro Lucas Fiorelli Vieira	54.444.848-0	06	04	06	16	13/03/2006
44º	Joana Martes da Cruz	60.086.106-5	07	03	06	16	22/04/2006
45º	Yasmin de Almeida Paiva	65.278.391-0	04	05	07	16	29/06/2006
46º	Tiago Rodrigues de Oliveira	56.601.854-8	07	02	07	16	12/07/2006

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
47º	Maria Isabeli dos Santos	62.022.358-3	04	04	08	16	17/09/2006
48º	Nathanael Santos do Prado Pires	62.075.487-1	07	03	06	16	20/12/2006
49º	Lays da Silva dos Santos	60.563.663-1	07	05	04	16	29/01/2007
50º	Marcella Lucena dos Reis	58.372.302-0	07	02	07	16	17/02/2007
51º	Miguel Eduardo Santos Gomes	56.907.601-8	05	05	06	16	16/04/2007
52º	Ana Julia Martins	66.265.731-7	09	04	03	16	25/05/2007
53º	Júlia Leme de Araújo Vieira	56.908.059-9	07	03	06	16	05/06/2007
54º	Gustavo Eder Nunes da Silva	53.695.876-7	07	03	06	16	21/08/2007
55º	Kauê dos Santos Silva	58.188.438-3	06	03	06	15	29/03/2005
56º	Sara Ferreira dos Santos	55.930.884	04	05	06	15	21/11/2005
57º	Eliel Soares de Sousa	60.334.624-8	07	04	04	15	24/12/2005
58º	Sileine Vitoria Freitas Faria	55.504.613-8	06	02	07	15	26/01/2006
59º	Vitor Ferraz da Silva	59.783.957-8	08	02	05	15	03/05/2006
60º	Jorge Luis da Rocha Neto	62.921.853-5	06	04	05	15	28/06/2006
61º	Henrique Miguel Nascimento Silva	55.722.778-1	06	05	04	15	27/08/2006
62º	Fernanda Oliveira de Souza	50.873.578-6	08	02	05	15	14/10/2006
63º	Taynara de Oliveira Silva	63.160.549-6	05	03	07	15	13/11/2006
64º	Aline da Silva Dias	57.561.461-4	08	03	04	15	17/01/2007
65º	Ana Rosa Pereira	53.494.400-0	06	04	05	15	18/01/2007
66º	Daniel Neri Santarello	55.667.329-3	06	02	07	15	31/01/2007
67º	Matheus Ferreira da Silva	55.034.337-4	06	06	03	15	07/02/2007
68º	Daniel Euzébio dos Santos	59.169.468-2	04	04	07	15	18/05/2007
69º	Nathalia Ribeiro de Sousa	58.810.799-2	06	04	05	15	16/06/2007
70º	Isabelly Souza Lobo de Castilho	63.766.268-4	07	05	03	15	27/06/2007
71º	Raphael Silva Reis	58.537.683-9	07	02	06	15	20/07/2007
72º	Livia Cristina de Moraes Silva	62.063.469-8	06	03	06	15	24/07/2007
73º	Thawan Vitor Santos Negrão	62.090.730-7	05	04	06	15	23/08/2007
74º	Anna Carolina de Aquino Fulber	55.033.506-7	05	05	05	15	31/08/2007
75º	Francine Matheus de Oliveira Souza	57.989.946-9	05	05	05	15	26/09/2007
76º	Marcelo Acello Lima de Jesus	60.243.871-8	06	05	04	15	09/10/2007
77º	Evelyn Fernandes dos Santos	59.050.484-8	07	02	06	15	10/10/2007
78º	Esther Henrique Pereira	62.413.057-5	06	04	05	15	27/10/2007
79º	Gabriel de Souza Coutinho	52.384.986-2	07	05	03	15	19/11/2007
80º	Ana Carolina Silva Andrade	55.034.558-9	09	02	03	14	29/07/2005
81º	Gabrielle Aparecida de Castro de Sousa	64.016.573-4	05	05	04	14	31/12/2005
82º	João Eliabe Lima da Conceição	57.423.483-4	07	03	04	14	02/04/2006
83º	Ketlyn Pereira de Oliveira	65.340.925-4	04	04	06	14	04/08/2006
84º	Gabriel Marcondes dos Santos	54.897.195	07	03	04	14	08/10/2006
85º	Richard Antonio Macedo da Silva	64.290.291-4	05	04	05	14	18/10/2006
86º	Khauê de Moraes	59.291.597-9	04	04	06	14	02/11/2006
87º	André Luiz Ferreira Marcelino	56.903.229-5	03	05	06	14	24/02/2007
88º	Barbara dos Santos Souza	53.873.711-6	04	04	06	14	16/03/2007
89º	Rebeca Lourenço Menecucci	63.919.186-1	04	04	06	14	19/03/2007
90º	Gustavo Souza da Silva	63.253.967-7	05	04	05	14	04/04/2007
91º	Jackeline Alves Rodrigues	53.314.059-3	04	03	07	14	23/04/2007
92º	Julya Fernanda Moreira da Silva	54.314.048-9	04	05	05	14	17/05/2007
93º	Gustavo Lucas de Lima	57.664.542-4	06	02	06	14	19/05/2007
94º	Elias da Silva Albuquerque	60.556.314-7	06	03	05	14	24/07/2007
95º	Carlos Eduardo Silva Nunes Poder	55.036.107-8	04	05	05	14	24/07/2007
96º	Beatriz Silva Pereira	62.359.321	06	04	04	14	22/08/2007
97º	Brayan de Oliveira Souza	62.394.191-0	06	04	04	14	10/09/2007
98º	Fernando Soriano Pontes	57.193.298-8	05	04	05	14	16/09/2007
99º	Samuel Barbosa de Jesus	60.735.970-5	07	03	04	14	13/11/2007
100º	Julia Amaral Vassao Ferreira	59.012.859-0	06	04	03	13	27/11/2004
101º	Richard Schumann Euzébio	62.015.059-2	04	03	06	13	08/12/2004
102º	Ryan Silva Almada	578.514.748-33	07	02	04	13	27/10/2005
103º	Cauã Rangel de Freitas	58.583.462-3	07	02	04	13	02/11/2005
104º	Ana Julia Cristina dos Santos	63.115.178-3	05	04	04	13	11/01/2006
105º	Priscila da Silva Alves	54.950.644-5	05	03	05	13	22/02/2006
106º	Kayke Lopes Paulino	56.641.977-4	05	06	02	13	14/04/2006
107º	Bruna Alves do Nascimento	58.473.601-0	05	03	05	13	08/07/2006



CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
108º	Eduardo Cardoso da Silva	59.184.708-5	06	02	05	13	24/07/2006
109º	Renan Guilherme Pessoa dos Santos	58.062.314-2	05	03	05	13	05/09/2006
110º	Ana Julia Costa Cardoso	60.303.216-3	03	04	06	13	06/10/2006
111º	Marcela Alexandra Costa Souza	65.822.711-7	06	01	06	13	10/11/2006
112º	Júlia Awazu Ramos Andrade	62.915.560-4	06	04	03	13	14/02/2007
113º	Cassio Jhonatan Anselmo Cruz	58.734.410-6	06	04	03	13	15/02/2007
114º	Mayara Batista dos Santos	58.241.420-9	07	03	03	13	16/03/2007
115º	Pedro Lucas Gonçalves Rodrigues	55.036.599-0	05	04	04	13	05/04/2007
116º	Emídio Antonio da Silva Filho	58.075.076-0	06	04	03	13	09/04/2007
117º	João Marcelo Angelim	67.279.756-2	05	03	05	13	22/05/2007
118º	Nicholas Lameu Leite	60.359.941-2	04	03	06	13	13/06/2007
119º	Carlos Eduardo Leal de Oliveira	58.461.955-8	04	03	06	13	23/11/2007
120º	Livia Vitório do Nascimento Cabral	55.035.692-7	06	02	04	12	21/04/2005
121º	Yasmin Amorim do Prado	62.258-704-3	05	02	05	12	27/07/2005
122º	Nathaly Peres da Silva	62.668.753-6	04	05	03	12	03/01/2006
123º	Erika Moreira de Jesus	57.221.838-2	06	02	04	12	18/01/2006
124º	Yasmin de Souza Faria	56.598.245	05	03	04	12	26/01/2006
125º	Maria Eduarda Procópio da Silva	57.192.496-7	05	02	05	12	03/04/2006
126º	Kauê Soares Barbosa	56.852.111-0	06	02	04	12	18/04/2006
127º	Eloiza Gabriela Zonta Galdino	57.146.043-4	04	04	04	12	21/04/2006
128º	Monique Rodrigues da Conceição	62.698.988-7	06	02	04	12	26/04/2006
129º	Benivalda Francisca da Silva	60.985.928-6	04	03	05	12	07/05/2006
130º	Carlos Eduardo Lima Fernandes	52.902.515-2	04	04	04	12	25/06/2006
131º	Jéssika Gomes de Souza	60.204.216-1	07	03	02	12	25/08/2006
132º	André Lourenço dos Santos	55.624.336-5	04	02	06	12	20/12/2006
133º	Guilherme Sena Carvalho	60.445.125-8	05	04	03	12	09/03/2007
134º	Arthur Teles Sarmiento	00.342.654-7	05	03	04	12	10/04/2007
135º	Yasmin Haira Andrade Dias	55.453.991-3	06	03	03	12	14/04/2007
136º	Danilo Martinez Campos	55.492.429-8	05	04	03	12	21/06/2007
137º	Thiago Andrade dos Santos	55.461.408	06	05	01	12	26/08/2007
138º	Mario Eduardo Valentim Mendes	65.292.851-1	04	04	04	12	28/10/2007
139º	Sara Ferreira e Fagundes	19.748.076	06	02	04	12	30/10/2007
140º	Tania Isabelle da Silva Santana	23.597.765-92	05	02	05	12	02/11/2007
141º	Gustavo do Nascimento Passos	57.096.259-6	02	05	04	11	25/07/2005
142º	Vitoria Ferreira de Oliveira	58.466.267-1	06	02	03	11	31/05/2006
143º	Willian Santos Rosa	56.645.509-2	05	03	03	11	17/08/2006
144º	Thamires Cristina Santos de Campos	64.308.024-7	06	02	03	11	09/12/2006
145º	Rayane Camilli da Silva Carvalho	53.016.521-1	05	02	04	11	16/01/2007
146º	Pedro Lorenzo do Prado Fernandes	64.843.562-3	03	03	05	11	02/02/2007
147º	David Cardoso Leal Soares de Sá	64.520.027	06	02	03	11	29/06/2007
148º	Gabriela Cristina dos Santos	59.371.955-4	05	03	03	11	25/07/2007
149º	Édison Marçoli Júnior	56.936.585-5	04	03	04	11	30/07/2007
150º	Evilyn Nunes Ferreira da Silva	55.035.447-5	04	04	03	11	31/08/2007
151º	Amós Gouvêa Barbosa dos Santos	65.150.378-4	04	03	04	11	02/09/2007
152º	Maria Eduarda Paranhos da Silva	65.237.886-9	04	04	03	11	16/10/2007
153º	Maria Luiza Gonçalves da Luz	53.246.527-3	04	03	04	11	10/11/2007
154º	Renan Moraes Carvalho Maia	52.519.952-0	06	02	03	11	21/11/2007
155º	Kauã Lima Betito	56.212.049	04	04	02	10	23/01/2006
156º	Wallacy Alvarenga Santos Silva	64.131.711-6	05	00	05	10	06/02/2006
157º	Alisson de Oliveira Rocha	59.379.569-6	05	02	05	10	12/03/2006
158º	Diego Vitor Alantom dos Santos	59.798.63	05	01	04	10	21/07/2006
159º	Wender Moreira Soares dos Santos	56.907.730-8	06	01	03	10	04/08/2006
160º	Francisco Caetano de Souza Neto	58.853.930-2	03	03	04	10	17/11/2006
161º	João Victor Rodrigues Coimbra	60.448.511-6	05	01	04	10	14/02/2007
162º	Julio Cesar Alves Santana	54.783.091-9	06	02	02	10	25/02/2007
163º	Laura Quintino Campos	57.504.982-0	03	05	02	10	25/03/2007
164º	Luiz Rikardo Lisboa Pires	53.695.828-2	07	02	01	10	25/06/2007
165º	Rodrigo Brito Dias Filho	59.232.628-7	02	03	05	10	01/08/2007
166º	Rafael Meyer da Silva	58.390.845-7	04	04	02	10	15/09/2007
167º	Cailane Sara Pereira Cruz	57.782.158-1	05	02	03	10	25/11/2007
168º	Anna Klara Pimenta Fonseca	39.685.250-6	06	02	01	09	10/11/2005
169º	Felipe de Oliveira Laurentino	62.661.195-7	05	01	03	09	23/11/2005

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
170º	Gabriel de Andrade	58.674.116-1	05	01	03	09	27/02/2006
171º	Everton Ambrósio dos Santos	64.016.285	04	05	00	09	11/09/2006
172º	Maria Eduarda Fernandes da Silva	57.320.270-9	03	03	03	09	12/09/2006
173º	Emilly Flávia Almeida Pedrosa	52.558.603	03	02	04	09	12/03/2007
174º	Rayane Santos Silva	65.542.917-7	04	01	04	09	13/04/2007
175º	Pedro Gabriel Monteiro Nunes	53.304.684-1	05	03	01	09	21/04/2007
176º	Bruna Gutierrez Asseiro Martins	55.435.365-9	04	03	02	09	21/04/2007
177º	Guilherme Henrique Barbosa dos Santos	65.887.710-0	02	05	02	09	26/05/2007
178º	Lauren Lariane Camargo Siqueira	58.519.809-3	04	01	04	09	17/06/2007
179º	Analice Soares da Silva	54.187.246-1	04	02	03	09	26/06/2007
180º	Vinicius de Sousa Costa	60.775.303-1	03	03	03	09	25/07/2007
181º	Isadora Silva Santos	66.467.333-8	03	03	03	09	31/07/2007
182º	Anna Caroline Alencar Jardim	66.266.421-8	04	02	03	09	05/08/2007
183º	Marcos Vinicius Camilo	64.259.121-0	02	03	04	09	05/09/2007
184º	Kauanny Ferla dos Santos	64.071.589-8	03	01	05	09	08/10/2007
185º	Ana Beatriz Ferreira de Souza	62.566.458-9	05	01	03	09	17/11/2007
186º	Ericka Eduardo Freitas Pinhal	64.066.685-1	03	01	04	08	19/01/2007
187º	Allan de Almeida	66.050.343-8	04	02	02	08	14/03/2007
188º	Enzo Batista Albano Barbosa	52.218.193-4	04	02	02	08	25/07/2007
189º	Thaynara Gomes Ferreira	65.230.361-4	01	05	02	08	26/10/2007
190º	Gabriel Benetti Alves	60.099.658	02	02	03	07	13/04/2006
191º	Victoria Batista Vieira	59.003.018-8	04	01	02	07	06/10/2006
192º	André Melo de Lima	57.480.800-0	05	01	01	07	12/10/2006
193º	Igor Gabriel Gonzaga de Lima	63.314.027-2	05	02	00	07	24/11/2006
194º	Andre Alex Gomes de Souza	60.860.729-0	01	03	03	07	27/01/2007
195º	Ana Luiza de Castro Maciel Flauzino	64.132.393-1	04	00	03	07	21/04/2007
196º	Gustavo Henrique Ferreira da Silva	60.953.749-0	03	03	01	07	05/05/2007
197º	Hugo Conceição Neves dos Santos	62.125.076-4	04	02	00	06	19/06/2006
198º	Felipe Gustavo Pinheiro Costa	58.648.112-6	03	01	02	06	11/09/2006
199º	Davi Santos de Oliveira	57.741.796-4	03	01	02	06	25/03/2007
200º	Roberta Jamile Pereira dos Santos	66.463.814-4	01	02	02	05	30/09/2006
201º	Victor Gabriel Alencar Jardim	66.266.468-1	Desclassificado por preenchimento incorreto do cartão resposta				

### LISTA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	Thomas Nardi Gomes	56.307.976-9	08	02	05	15	24/02/2005
2º	Anderson Melo de Lima	57.480.801-2	04	00	03	07	12/10/2006
3º	Manoel Luiz de Oliveira Melo	53.695.833-6	04	00	01	05	18/08/2005

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2021 GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

**FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021, DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, PARA COMPARECER NOS DIAS 08, 09, 10 E 13 DE DEZEMBRO DE 2021, A COMPARECER NA BASE DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, SITUADA À AVENIDA PARANÁ, 890, INDAIÁ, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 17h00min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GUARDA MIRIM NESTA CIDADE. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAR NO ATO DO COMPARECIMENTO E CUMPRIR OS REQUISITOS CONSTANTES NO CAPÍTULO VI, DO EDITAL N.º 001/2021:**

- Comprovante de matrícula na rede pública municipal ou estadual regular de ensino, bem como, comprovante de bolsa em Instituição Particular de Ensino; RG ou Certidão de nascimento; CPF; RG e CPF do responsável legal; Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato de aluguel ou declaração de testemunha com firma reconhecida em cartório); cartão SUS.

- 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e atuais.

- Atestado médico que comprove aptidão para educação física ou em caso de impossibilidade de praticar atividades físicas.

### PERÍODO DA MANHÃ

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
1º	RAFEL DA SILVA FARIA	55.916.814-7	22	08	20/01/2005
2º	LUIZA MARQUES	62.225.462-5	21	09	04/03/2007

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATUBA	DATA DE NASCIMENTO
3º	EMERSON EDGAR APARECIDO DOS SANTOS	56.280.110-8	19	06	19/10/2005
4º	DANIEL XAVIER DA COSTA	53.916.564-5	19	06	12/07/2007
5º	DAVID GABRIEL PEREIRA DONA	54.950.495-3	18	06	18/05/2005
6º	ESTEFANIO EDUARDO COSTA ARAUJO	60.129.575-4	18	08	07/07/2006
7º	MYRELE GOMES RODRIGUES	20.922.835	18	08	11/02/2007
8º	EDUARDA NAPOLITANO DE OLIVEIRA	55.033.188-8	16	06	02/06/2005
9º	ANA PAULA SIMIL DA SILVA	29.014.434-0	16	05	13/03/2006
10º	ALEXANDRE HIROSHI VIANA MATSUMOTO	55.033.411-7	16	05	02/03/2007
11º	KETHELYN KAROLAYN SANTANA SOUZA	57.844.331	15	06	21/03/2005
12º	GABRIELLA PEREIRA DA SILVA	52.336.1121-9	15	05	11/05/2005
13º	SILVIO DE SOUZA PEREIRA	54.950.498-9	15	06	16/01/2006
14º	LORRANA TAINA ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	52.518.357-7	15	07	26/04/2006

**LISTA DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATUBA	DATA DE NASCIMENTO
1º	FERNANDO GERMANO DARIO	59.700.330-0	13	06	13/05/2005

**PERÍODO DA TARDE**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS HISTÓRIA DE CARAGUATUBA	DATA DE NASCIMENTO
1º	RAFAEL SCARE GOMES BERNARDES	60.038-989-3	24	08	01/06/2007
2º	JHADE FARIA ROOSEVELT DOS SANTOS	55.730.951-7	22	07	26/01/2005
3º	JONATHAN AWAZU RAMOS ANDRADE	62.915.618-9	22	08	30/07/2005
4º	GUILHERME DE SOUZA MENDES	66.402.966-1	21	08	29/04/2005
5º	VITÓRIA SANDIM SOARES	53.695.820-8	21	07	18/01/2006
6º	ANA CLARA CORREDATTO	56.901.321-5	20	09	22/09/2005
7º	JULIA EMANUELY ANIDO CORREA	59.820.185-3	20	08	22/02/2006
8º	GUSTAVO LEANDRO DE SOUZA	54.441.908	20	07	10/06/2006
9º	IAGO CAMARGO DE ASSIS	56.331.526	20	08	04/07/2006
10º	SOFIA OLIVEIRA BARBOSA SOUZA	55.033.853-6	20	07	26/12/2006
11º	IGOR SILVA SANTOS	55.036.292-7	20	07	30/07/2007
12º	EMYLY YASMIN	56.848.854-4	19	08	10/12/2005
13º	LUISA DE SOUSA FARIA	52.520.60	19	07	07/08/2006

**LISTA DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS HISTÓRIA DE CARAGUATUBA	DATA DE NASCIMENTO
1º	THOMAS NARDI GOMES	56.307.976-9	15	08	24/02/2005
2º	ANDERSON MELO DE LIMA	57.480.801-2	07	04	12/10/2006

**LISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CAPITULO I, item 1.1, do Edital nº 001/2021)**

NOME	RG	PERIODO
ALERRANDRO TEODORO SIQUEIRA DAS CHAGAS	58.937.271-3	MANHÃ
BRUNO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	65.519.389-3	MANHÃ
CIBELI SILVA DA CONCEIÇÃO	66.457.169-4	MANHÃ
CRISTIAN RIAN CASSIANO	58.125.029-1	MANHÃ
DAMIÃO FELIX PEREIRA DOS SANTOS	54.214.931-X	MANHÃ
DANIELLY OLIVEIRA COSTA	65.519.169-0	MANHÃ
DIEGO DOS SANTOS FERREIRA LEITE JANUZELLI	62.411.025-4	MANHÃ
ERICK PEREIRA DE SOUZA	56.183.367-9	MANHÃ
GABRIEL NUNES RIBEIRO	528.976.068-13	MANHÃ
HENRIQUE DA SILVA MANOEL	59.903.376-9	MANHÃ
LYAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA	57.720.590-0	MANHÃ
MATHEUS HENRIQUE ALVES MARTINS	65.318.896-1	MANHÃ
NARIANE SANTOS SILVA	60.737.458-5	MANHÃ
RONALD RODRIGUES ALVES	58.818.684-3	MANHÃ
VITORIA EDUARDA BAPTISTA SOARES DE DEUS	66.671.021-1	MANHÃ
FABRICIO KAUAN DA SILVA	64.327.127-2	TARDE
FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	64.741.487-9	TARDE
GABRIELLE FABIANE MONTEIRO FIRME	64.980.304-8	TARDE
ISADORA PEREIRA DE PASSOS	52.525.798-6	TARDE
JOAS VLASIS MIRANDA PEREIRA	62.705.748-2	TARDE



KAİK SANTOS DE JESUS	65.853.544-4	TARDE
KAMILY VICTORIA FERREIRA DO ROZARIO	57.405.310-4	TARDE
KEVIN ISMAEL SOARES MAGALHÃES	66.340.939-7	TARDE
LAVINIA FERNANDA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	66.387.212-1	TARDE
MARAIÁH VIEIRA BARBOSA	52.685.965-9	TARDE
MARIA CLARA DE SOUZA MATOS	65.112.186-3	TARDE
MARLON ARAUJO BARBOSA	52.899.011-1	TARDE
RODRIGO GENEROSO GOUVEA	65.564.568-8	TARDE
VITORIA FRANCIELI CORREA DE SOUSA	50.553.209-8	TARDE
YASMIN THAIS OLDRA SANTOS	59.830.844-1	TARDE

Caraguatatuba, 08 de Dezembro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA, EXAMINADORA E DELIBERATIVA DO PROCESSO SELETIVO DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA.**

---